



European Asylum Support Office

EASO

Relatório Anual de Atividades 2013

Junho de 2014

SUPPORT IS OUR MISSION

1512

Participantes em reuniões do EASO

2111

Funcionários formados encarregados das questões de asilo

103

Reuniões organizadas pelo EASO

15

Relatórios mensais e trimestrais sobre a situação do asilo na UE

74

Peritos destacados em 35 equipas de apoio

4

Missão de apoio operacional (Grécia, Suécia, Itália e Bulgária)

2108

Documentos IPO disponibilizados no portal IPO comum

154

Sessões de formação realizadas



em 2013

3

Redes IPO criadas pelo EASO

2

Convénios de ordem prática celebrados (FRA e ACNUR)

3

Projetos assinados com países terceiros (Tunísia, Marrocos e Jordânia)

24

Consultas da sociedade civil

1

Análise comparativa sobre os Balcãs Ocidentais

SUPPORT IS OUR MISSION



European Asylum Support Office

EASO Relatório Anual de Atividades 2013

Junho de 2014

SUPPORT IS OUR MISSION

***Europe Direct é um serviço que responde
às suas perguntas sobre a União Europeia***

Linha telefónica gratuita (*):

00 800 6 7 8 9 10 11

(*) As informações prestadas são gratuitas, tal como a maior parte das chamadas, embora alguns operadores, cabines telefónicas ou hotéis as possam cobrar.

A parte I foi aprovada pelo Conselho de Administração em 26 de maio de 2014

A parte II foi aprovada pelo Conselho de Administração em 26 de junho de 2014

Encontram-se disponíveis mais informações sobre a União Europeia na rede Internet, via servidor Europa (<http://europa.eu>)

ISBN 978-92-9243-255-3

doi:10.2847/30600

© European Asylum Support Office, 2014

Nem o EASO nem qualquer pessoa que aja em seu nome podem ser responsabilizados pela utilização feita das informações contidas no presente relatório

Relatório Anual de Atividades do EASO 2013

Introdução	5
------------------	---

PARTE I

1.	Apresentação do contexto:	
	progressos registados em 2013	7
2.	Prioridades do EASO em 2013	8
3.	Realizações do EASO em 2013	9
3.1.	Formação do EASO	10
3.2.	Qualidade dos processos e decisões em matéria de asilo	11
3.3.	Informações sobre o país de origem	12
3.4.	Lista do EASO de línguas disponíveis	14
3.5.	Cooperação prática do EASO.....	14
3.6.	Programas específicos do EASO	14
3.6.1.	Menores não acompanhados.....	14
3.6.2.	Tráfico de seres humanos.....	15
3.6.3.	Cooperação com os membros dos órgãos jurisdicionais.....	16
3.7.	Apoio especial do EASO	17
3.7.1.	Apoio específico e reforço das capacidades.....	17
3.7.2.	Recolocação	19
3.7.3.	Task force «Mediterrâneo».....	19
3.8.	Apoio de emergência do EASO.....	20
3.8.1.	Plano operacional para a Grécia.....	20
3.8.2.	Plano operacional para a Bulgária.....	21
3.8.3.	Preparação para o apoio de emergência.....	21
3.9.	Apoio do EASO em matéria de informação e análise	22
3.9.1.	Sistema de alerta rápido e de preparação.....	22
3.9.2.	Relatório anual sobre a situação do asilo na União Europeia	23
3.9.3.	Apoio do EASO a países terceiros.....	23
3.9.4.	Reinstalação	24
3.9.5.	Dimensão externa e reforço das capacidades em países terceiros.....	24
4.	Enquadramento e rede do EASO	26
4.1.	Conselho de Administração	26
4.2.	Cooperação com o Parlamento Europeu, o Conselho da União Europeia e a Comissão Europeia.....	27
4.3.	Cooperação com o ACNUR e outras organizações internacionais.....	28
4.4.	Cooperação com os países associados.....	30
4.5.	Cooperação com as agências da União Europeia.....	30
4.6.	Fórum Consultivo e cooperação com outras partes interessadas.....	31
4.7.	Organização do EASO	32
4.7.1.	Avaliação interna e externa do EASO	34

PARTE II

1.	Componentes fundamentais para uma declaração de fiabilidade	35
1.1.	Componente fundamental 1: avaliação pela equipa de gestão	35
1.2.	Componente fundamental 2: resultados das auditorias de 2013.....	35
1.2.1.	Conclusões e seguimento da auditoria interna.....	35
1.2.2.	Conclusões e seguimento da auditoria externa	38
1.3.	Componente fundamental 3: seguimento dado a reservas e planos de ação relativos a auditorias de anos anteriores	39
1.4.	Componente fundamental 4: garantia recebida de outros gestores orçamentais em casos de subdelegação cruzada	39
2.	Declaração de fiabilidade do diretor-executivo	40

3.	Contas definitivas e relatórios orçamentais e de gestão financeira de 2013	40
3.1.	Introdução	40
3.1.1.	Breve apresentação	40
3.1.2.	Quadro jurídico	41
3.1.3.	Princípios contabilísticos	42
3.1.4.	Certificado do contabilista	43
3.2.	Demonstrações financeiras de 2013	44
3.2.1.	Balanço	44
3.2.2.	Conta dos resultados económicos	45
3.2.3.	Fluxo de caixa	45
3.2.4.	Demonstração de variações do ativo líquido	46
3.2.5.	Conta dos resultados orçamentais	46
3.2.6.	Reconciliação da conta dos resultados económicos com a conta dos resultados orçamentais	47
3.3.	Anexo às demonstrações financeiras	48
3.3.1.	Notas ao balanço	48
3.3.2.	Notas à conta dos resultados económicos	52
3.3.3.	Passivo contingente	52
3.3.4.	Partes relacionadas	53
3.3.5.	Outras informações significativas	53
3.3.6.	Acontecimentos após a data do balanço	54
3.4.	Relatórios sobre a execução do orçamento de 2013	54
3.4.1.	Princípios orçamentais	54
3.4.2.	Orçamento de 2013: inicial, retificativo e transferências	55
3.4.3.	Orçamento de 2013: execução	58
3.4.4.	Execução orçamental: dotações transitadas de 2013 para 2014	68
3.5.	Relatório sobre a gestão orçamental e financeira em 2013	73
3.5.1.	Quadro jurídico	73
3.5.2.	Execução do orçamento de 2013	73
3.5.3.	Transferências aprovadas pelo gestor orçamental	74
3.5.4.	Gestão financeira	82
3.5.5.	Anexos	82
4.	Relatório do EASO sobre o acesso a documentos em 2013	96
4.1.	Procedimento do EASO em matéria de acesso a documentos	97
4.2.	Principais avanços no domínio do acesso a documentos em 2013	97
4.2.1.	Pedidos iniciais de acesso a documentos em 2013	97
4.2.2.	Pedidos confirmativos de acesso a documentos em 2013	98
4.2.3.	Queixas apresentadas ao Provedor de Justiça Europeu ou ações interpostas no Tribunal de Justiça da União Europeia	98
5.	Publicações do EASO em 2013	98

Introdução

O *Relatório Anual de Atividades do EASO em 2013* reflete as atividades desenvolvidas pelo Gabinete de Apoio em 2013 e os recursos utilizados para o efeito.

O relatório anual de atividades divide-se em duas partes:

- a parte I contém informações sobre a execução do programa de trabalho do EASO em 2013;
- a parte II inclui informações relativas às contas, ao relatório sobre a gestão orçamental e financeira, aos controlos internos desenvolvidos pelo Gabinete de Apoio e às auditorias a nível interno e externo efetuadas durante o ano de referência, bem como informações sobre o acesso aos documentos e sobre as publicações do EASO.

A parte II do relatório também inclui uma declaração de fiabilidade emitida pelo diretor-executivo, na qual este afirma dispor de garantias razoáveis de que a informação contida no relatório apresenta uma imagem verdadeira e apropriada sobre se os recursos afetados às atividades nele descritas foram empregues para os fins previstos e de acordo com os princípios da boa gestão financeira, e se os procedimentos de controlo aplicados dão as garantias necessárias quanto à legalidade e regularidade das operações subjacentes.

Em conformidade com o artigo 29.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento EASO e do artigo 47.º do Regulamento financeiro do EASO, o Conselho de Administração aprovou a parte I do *Relatório Anual de Atividades de 2013* em 26 de maio de 2014. Após a receção das observações preliminares do Tribunal de Contas, as contas definitivas foram elaboradas e o Conselho de Administração pôde aprovar a parte II do relatório em 26 de junho de 2014.

O *Relatório Anual de Atividades* segue a abordagem comum aplicável às agências descentralizadas da União Europeia e o respetivo roteiro, que exige a elaboração de um relatório anual único e consolidado.

O relatório foi transmitido ao Parlamento Europeu, ao Conselho da União Europeia, à Comissão Europeia, incluindo o Serviço de Auditoria Interna (SAI) e ao Tribunal de Contas.

O relatório será divulgado publicamente e traduzido para todas as línguas oficiais da União Europeia.

PARTE I

1. Apresentação do contexto: progressos registados em 2013

A União Europeia (UE) constitui um espaço único onde o direito de asilo terá como sustentáculo o Sistema Europeu Comum de Asilo (SECA), cujo objetivo é proporcionar um estatuto adequado a todos os nacionais de países terceiros que necessitem de proteção internacional.

Nos últimos anos, registaram-se importantes avanços no desenvolvimento do SECA no que respeita à criação de instrumentos de apoio político, jurídico e financeiro no domínio do asilo.

Tal como salienta o *Relatório Anual sobre a Situação do Asilo na União Europeia 2013*, este foi o ano em que a UE-28 assinalou o nível mais elevado de requerentes de proteção internacional, desde o início da recolha de dados nesta matéria em 2008, com 434 160 pessoas registadas. Em 2013, a situação existente no Afeganistão, no Paquistão, na Federação da Rússia, na Síria e nos países dos Balcãs Ocidentais, juntamente com outras situações de conflito, terrorismo ou perseguição de grupos específicos, entre outras razões, obrigaram muitas pessoas a abandonar os países de origem e a procurar refúgio num Estado-Membro da União Europeia. Para além do número crescente de pedidos de proteção internacional, houve também um aumento dos fluxos migratórios para a União Europeia, sobretudo através das fronteiras dos seus Estados-Membros a sul e a leste. Os trágicos acontecimentos ocorridos ao largo da costa de Lampedusa em 3 de outubro de 2013, que se saldaram na morte de mais de 300 pessoas quando a embarcação em que viajavam se virou, impeliram a União Europeia a reforçar a sua capacidade de resposta e a criar a *task force* «Mediterrâneo» para aumentar a solidariedade e a coordenação das ações e do apoio em termos de gestão de fronteiras, busca e salvamento, migração e asilo.

Em paralelo, em junho de 2013 ficou concluída a adoção do pacote da União Europeia relativo ao asilo (reformulado), constituído pela Diretiva «Procedimentos de asilo» reformulada, a Diretiva «Condições de acolhimento» reformulada, o Regulamento de Dublin reformulado e o Regulamento Eurodac reformulado. A segunda fase destes instrumentos proporciona a base jurídica necessária para uma maior harmonização e estabelece normas de qualidade mais rigorosas, o que permitirá assegurar a uniformização dos estatutos, a existência de boas condições comuns de proteção e a utilização de procedimentos de asilo com características comuns para as pessoas necessitadas de proteção internacional. Além disso, o artigo 33.º do Regulamento de Dublin reformulado confiou ao EASO uma nova missão: contribuir para a aplicação do mecanismo de alerta rápido, preparação e gestão de crises. Nos termos do referido artigo, o EASO deverá fornecer informações e análises dos fluxos de requerentes de asilo com destino à União e da capacidade dos Estados-Membros para lhes darem resposta.

Em 2013 houve também acordo sobre o quadro financeiro plurianual para 2014-2020, que estabelece o enquadramento geral da negociação do novo Fundo para o Asilo, as Migrações e a Integração.

Esta evolução afetou diretamente o trabalho do EASO, uma vez que a Agência desempenha um papel fundamental na aplicação coerente, abrangente e consistente do pacote da União relativo ao asilo (reformulado) e, logo, na concretização de um verdadeiro SECA. O EASO exerceu as suas funções de apoio aos Estados-Membros e às instituições da UE na realização destes objetivos, através da cooperação operacional, de medidas avançadas de cooperação prática, da formação e especialização comuns, de análises comuns e de políticas comuns devidamente informadas e fundamentadas. Prosseguiu também as suas atividades na dimensão externa do SECA, cooperando com países terceiros no domínio do asilo. Além disso, reforçou a sua rede de cooperação, designadamente com as instituições, organismos e agências da União Europeia, e também com os membros dos órgãos jurisdicionais europeus e nacionais, os meios académicos e as organizações internacionais, intergovernamentais e da sociedade civil que trabalham no domínio do asilo e das migrações.

Em 2013, o EASO definiu ainda a sua visão e as suas prioridades para o período de 2014-2016, com a adoção do seu primeiro programa de trabalho plurianual ⁽¹⁾.

No tocante à organização interna, 2013 foi o primeiro ano completo de atividade do EASO depois de atingir a autonomia financeira. Embora ainda estivesse na fase de arranque, o Gabinete de Apoio sofreu algumas restrições orçamentais que levaram à redução dos recursos humanos e orçamentais inicialmente previstos. Neste ano, o seu quadro de pessoal chegou aos 71 efetivos e o seu orçamento cifrou-se em 12 milhões de euros em dotações de autorização e 10,5 milhões de euros em dotações de pagamento.

2. Prioridades do EASO em 2013

Como já foi dito, o EASO, enquanto centro independente de conhecimentos especializados em matéria de asilo, tem a missão de contribuir para a aplicação e o desenvolvimento do SECA, apoiando, facilitando, coordenando e reforçando a cooperação prática entre os Estados-Membros.

Em 2013, as tarefas do EASO consistiram no seguinte:

- prestar apoio prático e técnico aos Estados-Membros e às instituições da União Europeia;
- prestar apoio operacional aos Estados-Membros com necessidades específicas ou cujos sistemas de asilo e acolhimento estejam sujeitos a pressões especiais causadas pela chegada súbita e extraordinária de um grande número de requerentes de asilo ao seu território;
- fornecer dados científicos para fundamentar as políticas e a legislação da União Europeia em todos os domínios que afetem direta ou indiretamente o asilo e a migrações.

Em conformidade com a sua missão e as tarefas que lhe foram atribuídas, o *programa de trabalho do EASO para 2013* estabeleceu as cinco prioridades seguintes para o ano de referência:

- prestar apoio operacional de emergência aos sistemas de asilo da Grécia e de outros Estados-Membros que dele necessitem;
- desenvolver um sistema de alerta rápido e preparação (SAP) à medida da União Europeia e fornecer análises das tendências e cenários de risco em matéria de asilo;
- prosseguir o desenvolvimento de uma formação comum de elevada qualidade no domínio do asilo em toda a União;
- assegurar um nível comum de informações relativas aos países de origem (IPO) na União e fornecer relatórios IPO regulares; e
- consolidar a organização do EASO.

Tendo em conta a natureza do trabalho do EASO e a necessidade de responder de forma oportuna e proativa à evolução dos cenários, circunstâncias e prioridades, concedeu-se ao diretor-executivo a flexibilidade necessária para dar uma tal resposta durante a execução do programa de trabalho para 2013.

⁽¹⁾ O *programa plurianual do EASO para 2014-2016* está disponível em inglês no endereço: <http://easo.europa.eu/wp-content/uploads/EASO-Multi-annual-work-programme-2014-2016.pdf>.

3. Realizações do EASO em 2013

Números-chave do EASO, 2013
<p>2111 funcionários encarregados das questões de asilo formados no âmbito do programa de formação do EASO</p> <p>154 sessões de formação realizadas</p> <p>6 módulos de formação do EASO atualizados</p> <p>2 novos módulos de formação e 2 manuais de formação do EASO elaborados</p> <p>12 relatórios mensais, 3 relatórios trimestrais e o relatório anual sobre a situação do asilo na União Europeia 2012</p> <p>2108 novos documentos IPO disponibilizados através do portal IPO comum da União Europeia</p> <p>3 redes IPO específicas sobre o Paquistão, a Somália e a Síria criadas</p> <p>Uma análise comparativa sobre os Balcãs Ocidentais adotada</p> <p>103 reuniões organizadas (por exemplo, de cooperação prática, especificamente de IPO, temáticas, operacionais)</p> <p>1512 participantes nas reuniões do EASO</p> <p>Lançamento de uma publicação do EASO sobre avaliação da idade</p> <p>100 decisões europeias e nacionais sobre a interpretação do artigo 15.º, alínea c), da diretiva relativa ao estatuto de refugiado recolhidas e divulgadas</p> <p>74 peritos disponibilizados no âmbito de 35 equipas de apoio no domínio do asilo</p> <p>4 planos de apoio operacional à Bulgária, Grécia, Itália e Suécia em execução</p> <p>8 ações afetadas ao EASO no âmbito da task force «Mediterrâneo»</p> <p>3 países (Jordânia, Marrocos e Tunísia) abrangidos por um projeto de Instrumento Europeu de Vizinhança e Parceria (IEVP) do EASO</p> <p>4 acordos com os países associados (Islândia, Listenstaine, Noruega e Suíça) rubricados</p> <p>2 convénios de ordem prática celebrados [com a Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA) e o Alto-Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR)]</p> <p>24 consultas à sociedade civil organizadas</p>

Em consonância com as prioridades e os objetivos estabelecidos no programa de trabalho para 2013, o EASO prestou um oportuno e amplo apoio operacional aos Estados-Membros, dando especial atenção à Bulgária, Grécia, Itália e Suécia. O EASO começou a desenvolver um sistema de alerta rápido e de preparação (SAP) que fornece análises das tendências, além de ter recolhido e partilhado informações e documentos sobre o funcionamento do SECA. Continuou também a reforçar o papel da formação e do desenvolvimento profissional comuns no domínio do asilo, a apoiar a melhoria da qualidade dos processos e decisões neste domínio, bem como a fornecer IPO comuns. Em 2013, o EASO começou a trabalhar na dimensão externa do SECA, tendo designadamente adotado a sua estratégia de ação externa e lançado um projeto de IEVP em conjunto com a Frontex. Em simultâneo, prosseguiu o desenvolvimento da sua rede de cooperação e estimulou o diálogo judicial no domínio do asilo. Por último, consolidou a sua organização e controlos a nível interno.

O EASO levou a bom termo as atividades e obteve os resultados a seguir descritos.

3.1. Formação do EASO

A formação do EASO em números, 2013

2111 funcionários encarregados das questões de asilo formados no âmbito do Currículo de Formação do EASO
 154 sessões de formação
 13 módulos de formação do EASO
 13 sessões de formação de formadores realizadas
 3 novos módulos de formação desenvolvidos ou em desenvolvimento
 6 módulos de formação atualizados (3 dos quais já concluídos)
 2 manuais relativos a 2 módulos de formação desenvolvidos
 «Cockpit de formação» em aplicação
 Novo plano de formação concebido (módulos básicos, avançados e opcionais)
 2 reuniões dos pontos de contacto nacionais (PCN) para a formação
 Um seminário didático anual do EASO
 Uma reunião anual do grupo de referência do EASO

Só é possível construir uma verdadeira cultura comum da União no domínio do asilo com base em valores comuns, normas éticas e profissionais partilhadas e confiança mútua entre todos os profissionais que nele operam a nível nacional e da União Europeia. A partilha de experiências e boas práticas, bem como uma formação comum desses profissionais, são essenciais para edificar essa cultura comum.

No setor da formação e desenvolvimento profissional, a formação comum é essencial para que exista um entendimento consensual do SECA. O número de Estados-Membros que beneficiaram do Currículo de Formação em matéria de Asilo aumentou nos últimos dois anos, desde que o EASO assumiu a sua gestão.

As atividades de formação do EASO em 2013 ajudaram os Estados-Membros a desenvolver e reforçar as aptidões e competências do seu pessoal através de uma formação comum de qualidade. Contribuíram, assim, para uma aplicação coerente do SECA ao apoiarem o estabelecimento de níveis de qualidade comuns em toda a União. Em conformidade com o quadro estabelecido pela estratégia de formação adotada em 2012, o EASO aplicou uma abordagem em duas vertentes: por um lado, procedeu à elaboração dos materiais pertinentes e, por outro, organizou a formação com base num sistema de formação de formadores. O Currículo de Formação do EASO trata aspetos fundamentais do procedimento de asilo através de 13 módulos interativos ⁽²⁾ que seguem uma metodologia de aprendizagem mista, combinando aprendizagem em linha e sessões presenciais.

Durante o ano de 2013, na sequência da adoção do pacote da União Europeia relativo ao asilo (reformulado) e da evolução da jurisprudência a nível europeu, tanto do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem (TEDH) como do Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), foram atualizados seis módulos já existentes, três dos quais ficaram concluídos, e o EASO elaborou um novo módulo sobre o SECA. Respondendo a outros pedidos apresentados por vários Estados-Membros, em 2013, iniciou também o desenvolvimento de dois módulos novos: um para gestores que trabalham no domínio do asilo e outro sobre as questões de género, identidade de género e orientação sexual. Deu também início à elaboração de dois manuais para os módulos de formação relativos à inclusão e ao SECA, os quais deverão servir como instrumento de referência para os formandos que já terminaram as sessões em linha e presenciais do módulo de formação em causa. Os manuais poderão ser quotidianamente usados pelos profissionais no domínio do asilo, facultando-lhes um resumo dos principais elementos dos materiais de formação, além de auxiliarem os formandos a reterem os conhecimentos e competências adquiridos através da formação, bem como a aprofundarem a reflexão sobre esses conhecimentos e a desenvolverem as aptidões e competências adquiridas. O EASO desenvolveu e atualizou os materiais de formação com a ajuda de equipas de representantes dos Estados-Membros e países associados, selecionados de entre um contingente de mais de 180 peritos, e complementarmente realizou, em 2013, consultas específicas a organizações internacionais e da sociedade civil sobre os ditos materiais. Neste sentido, reveste-se de especial importância o trabalho de um grupo de referência criado pelo EASO e composto por representantes da Comissão Europeia, do ACNUR, da Associação internacional dos juizes especializados em matéria de refugiados (IARLJ), da rede Odysseus e do Conselho Europeu para os Refugiados e Exilados (ECRE), o qual desempenha um papel relevante no processo de desenvolvimento da formação. Por exemplo, em 2013, o módulo do EASO sobre entrevistar crianças foi revisto e atualizado por um grupo de peritos dos Estados-Membros e por um grupo de referência constituído pela Comissão, a FRA, o ACNUR, o ECRE e a IARLJ. Esta atualização introduziu no módulo as

⁽²⁾ Os atuais módulos de formação do EASO são os seguintes: «Diretiva “Procedimentos de asilo”», «SECA», «IPO», «Redação e tomada de decisões», «Regulamento de Dublin», «Cessação da proteção», «Avaliação de provas», «Exclusão», «Inclusão», «Direito internacional relativo aos refugiados e aos direitos humanos», «Entrevistar crianças», «Técnicas de entrevista» e «Entrevistar pessoas vulneráveis». Prevê-se que dois novos módulos venham complementar o currículo de formação do EASO em 2014: «Género, identidade de género e orientação sexual» e «Gestores».

disposições das diretivas reformuladas, abordou o conceito de interesse superior da criança e realçou disposições específicas pertinentes para a condução de entrevistas a crianças. A título de boa prática, o módulo também foi partilhado numa conferência organizada em conjunto com a Academia Europeia de Polícia (CEPOL) e no âmbito do projeto CREDO do ACNUR. A reunião anual do grupo de referência teve lugar em outubro de 2013.

Em março de 2013, o EASO instituiu o seu «cockpit de formação», que se destina, por um lado, a auxiliar os Estados-Membros na definição e no acompanhamento dos planos e objetivos nacionais de formação, e, por outro, a assistir o EASO no desenvolvimento de instrumentos de formação e no apoio às atividades dos Estados-Membros neste domínio, bem como na fixação de objetivos à escala da União Europeia. Com base nos dados fornecidos pelos Estados-Membros sobre a afetação e a formação dos recursos humanos, o EASO analisou as atividades de formação a nível da UE e nacional. Neste campo, ao longo do ano, 2111 funcionários encarregados das questões de asilo receberam formação no âmbito do Currículo de Formação do EASO, no próprio país ou na sede do EASO. Realizaram-se, no total, 154 sessões de formação, entre as quais 13 sessões de formação de formadores na sede do EASO, que contaram com a participação de 160 formadores nacionais.

Em 2013, o EASO reformulou o plano de aprendizagem de modo a adaptar as atividades de formação às necessidades e especificidades de cada grupo-alvo potencial, tendo identificado cinco grupos-alvo principais: funcionários responsáveis pelos processos, gestores das unidades de asilo, juristas, investigadores de IPO e funcionários dos serviços de acolhimento. Para cada grupo será desenvolvido um plano de formação específico, com um conjunto de módulos de base essenciais para o desempenho de cada função e módulos avançados e opcionais. O EASO incentivou todos os funcionários de cada grupo-alvo a frequentarem os módulos de base, um sistema que também contribuirá para a aplicação do SECA através da harmonização da formação de base recebida por funcionários dos serviços de asilo com funções semelhantes, independentemente da cultura de formação vigente nos respetivos países.

Em 2013, o EASO começou por propor um plano de formação para os funcionários responsáveis pelos processos de asilo. Em conformidade com a Diretiva «Procedimentos de asilo» reformulada e com base na análise dos dados obtidos através do «cockpit de formação», o EASO propôs que, a nível de toda a União Europeia, esses funcionários frequentassem os módulos de base «Inclusão», «Técnicas de entrevista» e «Avaliação de provas». Os módulos avançados, para este grupo-alvo, seriam os seguintes: «Entrevistar pessoas vulneráveis», «Entrevistar crianças», «Redação e tomada de decisões», «Exclusão», «IPO», «SECA», «Género, identidade de género e orientação sexual» e «Direito internacional relativo aos refugiados e aos direitos humanos». Os módulos opcionais incluirão: «Cessação da proteção», «Diretiva “Procedimentos de asilo”», «Regulamento de Dublin», «Diretiva “Condições de acolhimento”» e «Gestores».

Nos meses de maio e outubro de 2013, houve reuniões dos pontos de contacto nacionais para a formação e também no mês de outubro realizou-se o seminário didático anual.

3.2. Qualidade dos processos e decisões em matéria de asilo

Trabalho do EASO no domínio da qualidade dos processos e decisões de asilo em números
<i>Desenvolvimento da matriz de qualidade do EASO</i> <i>4 reuniões temáticas de cooperação prática</i> <i>Uma reunião dos pontos de contacto nacionais (PCN) para a qualidade</i>

Tal como se disse na secção anterior, o EASO considera que o intercâmbio de experiências e boas práticas é essencial para desenvolver a confiança mútua e uma cultura comum a toda a União Europeia no domínio do asilo. Procura, assim, apoiar a progressiva instituição de processos e procedimentos no domínio da qualidade em todos os Estados-Membros, bem como melhorar a qualidade das decisões relativas ao asilo.

Em 2013, com a adoção do novo pacote da União Europeia relativo ao asilo, reformulado, o EASO orientou as suas atividades no domínio da qualidade para a identificação de boas práticas e meios de ação eficazes e para o apoio à cooperação prática com vista à partilha dos mesmos, a fim de aumentar a coerência na aplicação dos novos instrumentos jurídicos do SECA. As atividades foram realizadas em estreita cooperação com a Comissão Europeia e o ACNUR.

Deste modo, em 2013, o EASO facilitou este intercâmbio através da matriz de qualidade lançada em 2012. Esta matriz constitui uma iniciativa de apoio orientada para os resultados, que pretende abranger todas as áreas do SECA. Os resultados da matriz são utilizados para elaborar relatórios sobre boas práticas, mecanismos e instrumentos no

domínio da qualidade, bem como para desenvolver os meios de ação do EASO neste domínio. A matriz de qualidade também ajudou a identificar o eventual apoio operacional necessário para ajudar os Estados-Membros a aplicarem eficazmente normas de qualidade elevada nos seus processos de asilo. No âmbito do exercício de conceção da matriz de qualidade, o EASO elaborou, atualizou regularmente e partilhou uma lista de projetos e iniciativas existentes na União, para ser utilizada como base de dados exaustiva e permanente dos projetos e iniciativas desenvolvidos com o objetivo comum de melhorar a qualidade. A lista abrange diversos aspetos do SECA e está organizada por temas, tais como a qualidade dos procedimentos, os menores, as IPO ou as condições de acolhimento, entre outros.

Em 2013 a matriz de qualidade centrou-se nos aspetos essenciais da fase decisiva dos procedimentos de asilo, ou seja, a entrevista pessoal, a avaliação das provas, a elegibilidade e a exclusão.

Para o efeito, o EASO organizou quatro reuniões temáticas de cooperação prática e uma reunião com os pontos de contacto nacionais para a qualidade. Esta última debruçou-se sobre o desenvolvimento pelo EASO, com o apoio dos Estados-Membros, de meios de ação práticos relacionados com a qualidade.

3.3. Informações sobre o país de origem

As IPO do EASO em números
<i>2108 novos documentos IPO disponibilizados através do portal IPO comum. Uma nova abordagem IPO adotada</i>
<i>2 reuniões da rede IPO estratégica</i>
<i>3 redes de IPO específicas criadas, sobre o Paquistão, a Somália e a Síria</i>
<i>10 workshops e seminários específicos sobre alguns países (Afeganistão, Gana, Mali, Nigéria, Paquistão, Federação da Rússia, Senegal, Somália, Síria e Balcãs Ocidentais)</i>
<i>Uma análise comparativa sobre os Balcãs Ocidentais</i>
<i>2 reuniões dos administradores nacionais do portal comum</i>
<i>Um curso de formação sobre o portal IPO</i>

A disponibilidade e utilização de IPO de alta qualidade é fundamental para a qualidade e a harmonização da tomada de decisões em processos de asilo. É, por conseguinte, importante continuar a prestar apoio neste domínio para que o SECA possa ser aplicado de forma coerente e consistente. Em conformidade com o pacote da União Europeia relativo ao asilo, reformulado, em 2013 o EASO apoiou o desenvolvimento de um sistema global da União em matéria de IPO, propondo e harmonizando as normas aplicáveis às IPO e aos conteúdos em conjunto com os Estados-Membros e outras partes interessadas (por exemplo, órgãos jurisdicionais, organismos de investigação e organizações internacionais). Para o efeito, dada a capacidade de produção de IPO já existente na União e nos seus Estados-Membros, a criação e a agregação de IPO foram progressivamente racionalizadas e a rede adotada pelo EASO começou a inventariar com exatidão as necessidades de IPO a nível da UE, ajudando a colmatar lacunas e a evitar duplicação de esforços.

Em 2013 o EASO continuou a fornecer IPO graças ao desenvolvimento contínuo do portal IPO comum, que facilita a conexão de novas bases de dados. O portal IPO foi concebido de modo a permitir que os funcionários dos serviços de asilo acedam a uma vasta gama de IPO a partir de um único ponto de entrada. Em 2013, o portal IPO foi parcialmente reformulado de acordo com a identidade visual do EASO. O portal permitiu ligar as bases de dados oficiais de IPO na posse dos Estados-Membros e dos países associados a uma aplicação *web* única, possibilitando simultaneamente que os Estados-Membros que não possuem sistemas baseados na *web* carreguem e partilhem documentos IPO numa área local específica, designada por «área de carregamento». Em 2013 foram conectadas cinco bases de dados nacionais de IPO (Alemanha, Finlândia, França, Suécia e Noruega). Além disso, foram disponibilizados cerca de 2 108 documentos relativos a IPO através do portal IPO comum, elevando para cerca de 91 500 o número total de documentos acessíveis. Em fevereiro de 2013, foi criada uma rede de administradores nacionais do portal comum (ANPC), que funcionam como pontos de contacto entre os utilizadores nacionais e o EASO (para registos, perguntas dos utilizadores, questões técnicas, etc.). Os administradores gerem as respetivas «áreas de carregamento», assegurando simultaneamente a coerência e a qualidade das mesmas, ou supervisionam a ligação das bases de dados nacionais de IPO. Por último, oferecem formação sobre o portal IPO aos utilizadores nacionais, sempre que necessário. Em abril de 2013 foi organizado um curso de formação de ANPC e em novembro realizou-se uma segunda reunião de administradores nacionais do portal comum. Para os apoiar no desempenho da sua missão, foi elaborado um guia para ANPC e foi disponibilizado um guia do utilizador que facilita a formação de novos utilizadores. Por último, em 2013 foi criado um grupo consultivo constituído por representantes dos Estados-Membros, dos países associados e da Comissão Europeia, para partilhar experiências sobre a utilização prática do portal e debater orientações gerais relativas ao seu desenvolvimento, de modo a que fique plenamente funcional e possa ser aperfeiçoado no futuro.

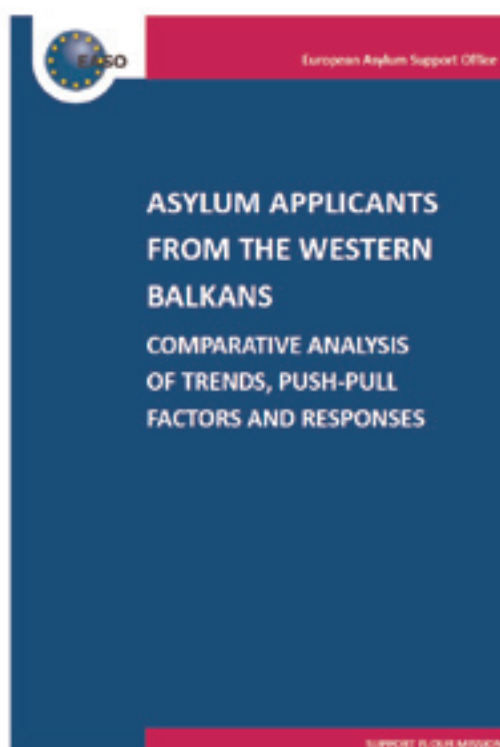
Em 2013, foi lançada a abordagem da rede IPO do EASO, a qual permite interligar diversas atividades do EASO relacionadas com as IPO numa estrutura coerente e utilizar os recursos disponíveis da forma mais eficaz. Os dois elementos fundamentais da estratégia do EASO relativa à rede IPO são, por um lado, a rede estratégica de IPO composta por chefes de unidade e peritos de outro modo responsáveis pelas IPO de todos os Estados-Membros, países associados, Comissão Europeia e ACNUR, e por outro lado uma série de redes específicas que reúnem peritos de IPO dos Estados-Membros sobre determinados países. Enquanto a primeira debate as questões a nível estratégico, as redes específicas trocam informações e harmonizam as práticas de IPO na sua área de especialização. A primeira reunião da rede estratégica, realizada em abril de 2013, assinalou o início deste processo. Esta reunião, com base numa metodologia de determinação dos países desenvolvida pelo EASO, decidiu que se começaria por três redes-piloto especializadas em IPO relativas ao Paquistão, à Somália e à Síria. A reunião de arranque da rede sobre a Síria teve lugar em junho de 2013 e as reuniões de arranque das redes sobre a Somália e o Paquistão realizaram-se em setembro de 2013. Depois de consultar a rede estratégica, o EASO decidiu, em novembro de 2013, que em 2014 seriam iniciadas quatro novas redes de IPO especializadas sobre o Afeganistão, o Irão, o Iraque e a Federação da Rússia. As redes especializadas continuaram a partilhar informações após as reuniões.

As redes especializadas assim constituídas têm as seguintes tarefas: inventariar os produtos IPO já existentes ou planeados a nível nacional para evitar duplicação de esforços, trocar informações sobre as fontes de informação, bibliografias e missões de averiguação dos factos previstas, etc.; avaliar a necessidade de IPO e produzir essas informações a nível da União Europeia com base na metodologia de comunicação de IPO do EASO. Todas as informações pertinentes produzidas por essas redes foram publicadas no portal IPO comum, de modo a ficarem disponíveis para todos os peritos e decisores políticos em matéria de IPO à escala da União Europeia. A rede também foi importante para reforçar a capacidade dos funcionários recém-contratados que comecem a investigar um país de origem específico, bem como para os países que estão a criar capacidades neste domínio e desejam aderir a redes específicas sobre alguns países para beneficiarem da experiência existente. A abordagem da rede IPO valorizou assim os conhecimentos especializados já existentes nos Estados-Membros e contribuiu para a sua criação onde ainda não existiam. Possibilitou, deste modo, a criação gradual de um conjunto de IPO comuns que responde às necessidades dos decisores políticos da União e conduziu paulatinamente à melhoria e à harmonização das normas aplicáveis neste setor essencial do SECA.

Ao longo de 2013, o EASO organizou 10 seminários ou *workshops* de cooperação prática sobre países específicos, centrados nas IPO, nas políticas, ou numa combinação de ambas. Os seminários e *workshops* debruçaram-se sobre a Síria (março e junho de 2013), os Balcãs Ocidentais (março de 2013), a Federação da Rússia (julho de 2013), a Somália (setembro de 2013) e o Paquistão (setembro de 2013). Além disso, o EASO organizou em novembro de 2013 um seminário sobre as IPO e a Nigéria para os membros dos órgãos jurisdicionais italianos, no contexto do seu plano de apoio especial à Itália. Realizaram-se *workshops* em Roma para decisores em primeira instância sobre os princípios aplicáveis às IPO (setembro de 2013), sobre o Afeganistão e o Paquistão (novembro de 2013) e sobre o Gana, o Mali, a Nigéria e o Senegal (dezembro de 2013). O EASO também concedeu apoio operacional no domínio das IPO à Grécia, o qual incluiu, complementarmente à distribuição de fichas informativas sobre os principais países de origem, já iniciada no ano anterior, uma análise das necessidades e um plano pormenorizado para a eventual criação de uma base de dados IPO da Grécia.

Quanto à situação do asilo na União Europeia no que aos países dos Balcãs Ocidentais diz respeito, em novembro de 2013 o EASO publicou um relatório intitulado ***Requerentes de asilo dos Balcãs Ocidentais — Análise comparativa das tendências, fatores de atração e repulsão e respostas*** ⁽³⁾. Esta análise comparativa facultou informações e análises comuns que poderão complementar as atividades relativas às IPO desenvolvidas no EASO e a nível nacional, bem como medidas práticas associadas ao processo de tomada de decisões.

Finalmente, entre as atividades mencionadas na secção 3.1, figura a atualização, também em 2013, do módulo de formação do EASO relativo às IPO.



⁽³⁾ A análise comparativa está disponível em linha, em: http://easo.europa.eu/wp-content/uploads/BZ_2137_8ENC.pdf.

3.4. Lista do EASO de línguas disponíveis

Lista do EASO de línguas disponíveis em números, 2013
<i>264 línguas identificadas na lista</i>

O EASO criou em 2012 uma lista das línguas disponíveis destinada a identificar as línguas em relação às quais os Estados-Membros geralmente possuem capacidade de tradução direta. Em 2013, o EASO manteve e atualizou esta lista, que inclui 264 línguas, e facultou-a aos Estados-Membros no mês de abril. No último trimestre de 2013, o Gabinete de Apoio facilitou contactos à Grécia e a Chipre, que tinham manifestado a necessidade de serviços de interpretação em línguas que não estão disponíveis nas suas próprias administrações.

3.5. Cooperação prática do EASO

Cooperação prática do EASO em números, 2013
<i>40 atividades de cooperação prática</i>

Uma aplicação coerente do SECA exige práticas comuns. A promoção da cooperação prática e de práticas comuns constitui uma função essencial do EASO, que em 2013 continuou a promover atividades de cooperação prática (relativas a países específicos, jurídicas e temáticas), bem como a reforçar as suas redes especializadas.

Em 2013, o EASO consolidou o conceito e a metodologia de cooperação prática, desenvolvendo o trabalho realizado por um grupo de trabalho nos primeiros dois anos de funcionamento da Agência. Todas as suas atividades neste domínio foram, assim, agrupadas na rubrica de cooperação prática e alinhadas com o pacote da União Europeia relativo ao asilo, reformulado, em estreita cooperação com a Comissão Europeia.

Neste âmbito, o EASO organizou 40 atividades de cooperação prática, mencionadas nas outras secções do relatório.

3.6. Programas específicos do EASO

3.6.1. Menores não acompanhados

Atividades do EASO relativas aos menores não acompanhados (MNA) em números, 2013
<i>Publicação do EASO sobre a avaliação da idade</i>
<i>4 reuniões de cooperação prática de peritos em matéria de localização da família</i>
<i>Investigação do EASO sobre localização da família</i>
<i>Uma conferência anual de cooperação prática sobre menores não acompanhados organizada</i>

O trabalho do EASO no domínio dos menores não acompanhados foi executado no âmbito do plano de ação da Comissão Europeia relativo a menores não acompanhados (2010-2014), o qual exige uma abordagem comum da União Europeia para enfrentar os desafios decorrentes do grande número de menores não acompanhados que estão a chegar à União. O plano de ação baseia-se no princípio do interesse superior da criança e estabelece três frentes de ação principais: prevenção, proteção e soluções duradouras.

Em 2013, o EASO continuou a desenvolver o seu trabalho neste domínio abordando, em especial, temas como a avaliação da idade e a localização da família.

Quanto à avaliação da idade, o EASO concluiu a redação da sua publicação intitulada *EASO age assessment practice in Europe* ⁽⁴⁾. Esta publicação traça uma panorâmica das práticas de avaliação da idade utilizadas na União Europeia com o intuito de ajudar os responsáveis políticos a desenvolverem processos e procedimentos de avaliação da idade consentâneos com o SECA. A publicação foi elaborada em consulta e colaboração com as administrações dos Estados-Membros, bem como com outros peritos relevantes, a quem foi dada a oportunidade de analisarem e apresentarem comentários sobre o conteúdo, o âmbito e as versões provisórias. O relatório analisa as circunstâncias da avaliação da idade, os meios e salvaguardas processuais, os instrumentos e métodos de avaliação da idade, os processos de tomada de decisões e a cooperação com outros intervenientes, formulando recomendações pertinentes em todas essas áreas.

No tocante à localização da família, o EASO realizou em 2013 quatro reuniões de cooperação prática de peritos nesta matéria, as quais procuraram abordar as principais questões, dificuldades e boas práticas disponíveis. O objetivo era facilitar a partilha de informações e o intercâmbio de práticas. As reuniões contaram com a participação de representantes dos Estados-Membros e também da Comissão Europeia, da FRA, do ACNUR, da Organização Internacional para as Migrações (OIM), de membros dos órgãos jurisdicionais dos Estados-Membros, do Comité Internacional da Cruz Vermelha (CICV), do ECRE e da organização *Save the Children*. Além disso, em 2013, o EASO e a Comissão Europeia solicitaram aos Estados-Membros que respondessem a um questionário conjunto sobre as políticas e práticas atuais relativas a este tema. Esta investigação permitiu compreender melhor a forma como os Estados-Membros procedem na prática à localização das famílias. Com base nesses resultados, foi lançada uma consulta mais vasta a peritos relevantes de organizações internacionais, organizações da sociedade civil, membros da academia, profissionais da saúde, membros dos órgãos jurisdicionais e outras agências da União Europeia. Estas atividades permitirão obter um quadro exaustivo das práticas atualmente utilizadas na localização da família.



Além disso, tal como foi mencionado na secção 3.1, o módulo «Entrevistar crianças» do EASO foi revisto e atualizado, em função da reformulação do pacote da União Europeia relativo ao asilo e do desenvolvimento do SECA. A última versão do módulo concentra-se na forma de conduzir uma entrevista segundo o método de comunicação dialógico especificamente desenvolvido para entrevistar crianças. Esta técnica permite estabelecer uma relação entre o entrevistador e a criança, criando um ambiente de segurança e confiança, que a leva a falar livremente das experiências vividas. O módulo também aborda disposições especificamente respeitantes aos menores, tais como o papel do representante, a situação do menor não acompanhado, a vulnerabilidade e a forma de enfrentar situações difíceis.

Em dezembro de 2013, o EASO organizou a primeira conferência anual sobre as suas atividades relativas aos menores não acompanhados, com a participação dos Estados-Membros da União Europeia, da Comissão Europeia, do ACNUR e de membros da sociedade civil, incluindo representantes dos órgãos jurisdicionais. A reunião centrou-se na análise e na avaliação do trabalho até então realizado pelo EASO neste domínio.

3.6.2. Tráfico de seres humanos

Atividades do EASO no domínio do tráfico de seres humanos (TSH) em números, 2013
<i>Participação em reuniões das agências no domínio da justiça e dos assuntos internos (JAI)</i> <i>2 sessões de formação referentes ao módulo sobre a forma de entrevistar pessoas vulneráveis</i> <i>Recrutamento de um funcionário exclusivamente dedicado a questões de TSH e de género</i>

⁽⁴⁾ A publicação está disponível em linha no endereço: <http://easo.europa.eu/wp-content/uploads/EASO-Age-assessment-practice-in-Europe.pdf>.

Em 2012, a Comissão Europeia adotou a estratégia da União Europeia para a erradicação do tráfico de seres humanos (TSH) (2012-2016), que tornou patente a necessidade de abordar esse tráfico de forma pluridisciplinar, coordenada e coerente, bem como de incluir todos os intervenientes relevantes que trabalham nas diversas áreas com ele relacionadas. Essa necessidade está em sintonia com o mandato do coordenador da luta contra o tráfico na União, que supervisionar a aplicação da estratégia com vista a melhorar a coordenação e a coerência entre todos os intervenientes nesta luta.

Além disso, os diretores das agências Justiça e Assuntos Internos (JAI) relevantes (CEPOL, EASO, Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE), Eurojust, Europol, FRA e Frontex) assinaram, em outubro de 2011, uma declaração conjunta em que se comprometeram a combater o TSH de forma coordenada e abrangente.

Neste contexto, o EASO participou, ao longo do ano, em várias reuniões das agências JAI para promover o intercâmbio de informações e a coordenação das atividades operacionais no contexto da estratégia da União Europeia.

Deu também especial atenção, em 2013, às pessoas vulneráveis presentes nos fluxos de migração mistos, no âmbito das suas atividades de apoio à aplicação coerente e abrangente do SECA. As potenciais vítimas de TSH apresentam especificidades que as destacam de entre as pessoas vulneráveis no processo de asilo. Para garantir uma maior sensibilização dos funcionários dos serviços de asilo no tocante a detetar e encaminhar as vítimas de TSH, o EASO incluiu na sua «caixa de ferramentas» instrumentos e informações específicos, designadamente nos módulos de formação e nos manuais, nomeadamente no módulo «Entrevistar pessoas vulneráveis». Foram realizadas duas sessões de formação de formadores relativas a deste módulo em abril e outubro de 2013.

Em dezembro de 2013, o EASO começou a desenvolver um novo módulo de formação subordinado ao tema «Género, identidade de género e orientação sexual», que abordará as especificidades de género presentes no fenómeno do tráfico de seres humanos.

Por último, em 2013, o EASO contratou um funcionário que se dedicará exclusivamente às questões de TSH e de género, que irá coordenar o trabalho do EASO nesse domínio, integrar a perspetiva das pessoas vulneráveis em todas as áreas de ação da Agência e apoiar a coerência das políticas nesta matéria.

3.6.3. Cooperação com os membros dos órgãos jurisdicionais

Cooperação do EASO com os membros dos órgãos jurisdicionais em números, 2013
<p>4 reuniões consultivas com associações judiciais (sobre estratégia, desenvolvimento profissional, recolha e divulgação de jurisprudência e reforço das capacidades no contexto das operações do EASO)</p> <p>Quadro relativo à cooperação com os órgãos jurisdicionais estabelecido</p> <p>Rede dos membros europeus e nacionais dos órgãos jurisdicionais criada</p> <p>Um workshop avançado sobre a aplicação do artigo 15.º, alínea c), da diretiva relativa ao estatuto de refugiado</p> <p>3 seminários para magistrados italianos (IPO sobre a Nigéria, avaliação e credibilidade das provas, e técnicas de entrevista)</p> <p>100 decisões europeias e nacionais sobre a interpretação do artigo 15.º, alínea c), da diretiva relativa ao estatuto de refugiado recolhidas e divulgadas</p> <p>Uma reunião anual de planeamento e coordenação</p> <p>Contributo com conhecimentos especializados para seis eventos externos de reforço das capacidades, incluindo dois workshops sobre Assistência Técnica e Intercâmbio de Informações (TAIEX) para juizes especializados em matéria de refugiados, a conferência final do projeto CREDO, a reunião do grupo de trabalho da Associação de Juizes Administrativos Europeus (AEAJ) e a conferência da secção europeia da IARLJ.</p>

Em 2013, o EASO deu continuidade à consulta pública iniciada em 2012 sobre o apoio prestado pela Agência e o papel que os decisores em segunda instância podem desempenhar na execução do SECA. No âmbito do processo de consulta, o Gabinete de Apoio realizou quatro reuniões do grupo de trabalho específico. A consulta inspirou a adoção do seu quadro para a cooperação com os membros dos órgãos jurisdicionais, que descreve a abordagem adotada e define as principais áreas de cooperação. Com a adoção deste quadro, o EASO reiterou o compromisso de garantir que as suas atividades de cooperação prática respeitam cabalmente a independência dos órgãos jurisdicionais.

Em Agosto de 2013, o EASO apresentou este quadro aos órgãos jurisdicionais pertinentes dos Estados-Membros, iniciativa que levou à criação de uma rede do EASO composta por representantes do TJUE, do TEDH, dos

Estados-Membros, da Noruega e da Suíça, que nomearam formalmente uma pessoa de contacto para a cooperação com o Gabinete de Apoio. Além disso, consolidou a boa cooperação mantida com a IARLJ e a AEAJ através de uma troca de cartas formal e continuou a colaborar com o ACNUR, a FRA, os meios académicos, as organizações da sociedade civil e outros parceiros pertinentes, como a Rede Europeia de Formação Judiciária (REFJ).

Em junho de 2013, o EASO realizou a primeira reunião bilateral formal com os membros do TJUE e do TEDH para promover a cooperação em matéria de asilo e fomentar o envolvimento desses membros na rede. Além disso, participou no grupo de trabalho da AEAJ sobre asilo e imigração, em setembro, e numa conferência da secção europeia da IARLJ, em outubro. Por último, participou num seminário sobre o direito da União em matéria de asilo organizado pelo subgrupo de trabalho da REFJ sobre direito administrativo.

Em dezembro de 2013, a EASO realizou a sua reunião anual para avaliar os progressos alcançados e envolver os membros dos órgãos jurisdicionais no planeamento das atividades para 2014.

No que respeita ao desenvolvimento profissional, o EASO realizou em dezembro o seu primeiro *workshop* avançado, com o intuito de promover o debate sobre a aplicação do artigo 15.º, alínea c), da Diretiva relativa ao estatuto de refugiado entre membros experientes dos órgãos jurisdicionais. Avançou também na preparação da metodologia para o desenvolvimento de um currículo profissional, que será adotado em 2014.

No tocante à recolha e intercâmbio de jurisprudência, o EASO, no contexto de uma iniciativa mais vasta referente ao desenvolvimento do seu sistema de informação e documentação e de uma base de dados de jurisprudência, coligiu aproximadamente 100 decisões europeias e nacionais sobre a aplicação do artigo 15.º, alínea c), da diretiva relativa ao estatuto de refugiado, e distribuiu a coletânea através da sua rede, proporcionando uma visão de conjunto muito útil sobre esse assunto.

No contexto do plano de apoio especial à Itália, o EASO avaliou exaustivamente as necessidades existentes, com a ajuda de magistrados italianos, tendo sido desenvolvido um plano de formação profissional em estreita cooperação com a Escola Italiana de Estudos Judiciários. O plano incluía a organização de três seminários-piloto em Malta sobre avaliação e credibilidade das provas (outubro de 2013), IPO (novembro de 2013) e técnicas de entrevista (dezembro de 2013). A avaliação positiva que estes seminários mereceram abonou em favor da continuação do apoio do EASO, com a organização em 2014 de um curso integrado no programa oficial dessa escola italiana.

O Gabinete de Apoio participou ainda em dois *workshops* do instrumento de Assistência Técnica e Intercâmbio de Informações (TALEX), no contexto da política de alargamento da União Europeia. O primeiro *workshop*, em abril de 2013, teve lugar em Skopje (antiga República jugoslava da Macedónia) e debruçou-se sobre a cooperação regional entre juízes especializados em matéria de refugiados. O segundo *workshop* foi organizado em maio de 2013, em Sarajevo (Bósnia-Herzegovina), e incidiu sobre as boas práticas de utilização das IPO nos procedimentos de asilo entre os profissionais da região.

3.7. Apoio especial do EASO

3.7.1. Apoio específico e reforço das capacidades

Apoio específico do EASO e reforço das capacidades em números, 2013

2 planos de apoio especial em execução (Itália e Suécia)
Realização de formação específica sobre dois módulos do EASO para a Suécia
25 peritos destacados em 10 equipas de apoio no domínio do asilo em Itália
6 workshops temáticos sobre o Regulamento de Dublin e as IPO para a Itália
Levantamento do sistema e dos processos de acolhimento em Itália
3 seminários para juízes italianos (avaliação e credibilidade das provas, técnicas de entrevista e IPO, com especial incidência na Nigéria)

Ao longo de 2013, o EASO continuou a desenvolver medidas de apoio especial aos Estados-Membros relativamente aos quais foram identificadas necessidades específicas no que respeita à aplicação do pacote da União Europeia relativo ao asilo, reformulado.

Deste modo, o EASO prestou assistência específica à Suécia e à Itália, no contexto dos planos de apoio especial assinados em dezembro de 2012 e junho de 2013, respetivamente. Esse apoio foi suscitado pelos pedidos apresentados pelos ditos Estados-Membros e pela avaliação efetuada pelo Gabinete de Apoio com base, nomeadamente, nas análises obtidas no âmbito do SAP.

Em outubro de 2013, o EASO assinou um plano operacional com a Bulgária, do qual constam não só medidas de emergência, mas também medidas estruturais e específicas. Na secção 3.8 «Apoio de emergência do EASO», mencionam-se todas as atividades realizadas em 2013 no âmbito deste plano operacional, independentemente da diversidade das medidas em causa.

Plano de apoio especial à Suécia

Na sequência de um pedido apresentado pela Suécia, em dezembro de 2012 foi assinado um plano de apoio especial do EASO, que visava ajudar esse país a reforçar o seu sistema de asilo com pessoal formado segundo o programa de formação do EASO. O apoio especial consistiu na realização de sessões de formação de formadores sobre dois módulos do EASO: «Inclusão» e «Direito internacional relativo aos refugiados e aos direitos humanos», nos meses de janeiro e fevereiro de 2013.

Plano de apoio especial à Itália

No caso da Itália, as autoridades italianas apresentaram um pedido de apoio ao EASO em 7 de dezembro de 2012. Em 13 de dezembro, o Gabinete de Apoio decidiu conceder o apoio solicitado, a fim de melhorar o sistema de asilo e acolhimento italiano, em conformidade com o pacote da União Europeia relativo ao asilo, reformulado, e com base nas necessidades identificadas e na avaliação da situação existente no dito sistema, a partir, designadamente, dos dados disponíveis no SAP.

O plano de apoio especial do EASO à Itália foi assinado em 4 de junho de 2013 e incluía 45 atividades de apoio técnico e operacional destinadas a auxiliar este país a aplicar mais eficazmente os instrumentos jurídicos do SECA revisitos. As medidas enunciadas no plano, que em setembro de 2013 teve de ser alterado a fim de incluir medidas adicionais, deverão ser executadas entre junho de 2013 e dezembro de 2014.



Assinatura do plano operacional com a Itália, Malta, 4 de junho de 2013

Durante o ano de 2013, foram constituídas equipas de apoio no domínio do asilo, compostas por peritos dos Estados-Membros e do EASO, com o objetivo de auxiliar a Itália nos seguintes aspetos: IPO, reforço das capacidades analíticas e do sistema de Dublin, condições de qualidade nos centros de acolhimento, procedimentos operacionais de resposta a situações de emergência e apoio adicional às instâncias de recurso. Em 2013, foram destacados para a Itália 25 peritos, no total, incorporados em 10 equipas de apoio no domínio do asilo, a fim de prestarem assistência à execução do plano de apoio especial.

As equipas de apoio do EASO iniciaram as atividades em setembro de 2013 e prestaram assistência ao país em termos de recolha de dados e capacidade analítica, aspetos que foram objeto de uma missão de averiguação dos factos e de uma reunião no início de novembro de 2013. O apoio em matéria de IPO foi prestado em três *workshops* por videoconferência, realizados no último trimestre de 2013 e destinados a decisores italianos em matéria de asilo a nível regional e central, nos quais o Mali, o Gana, a Nigéria e o Senegal mereceram especial atenção. O EASO também apoiou a Itália através de um relatório técnico sobre os requisitos relacionados com o Regulamento de Dublin em termos de infraestruturas, pessoal e recursos disponíveis no Ministério do Interior, bem como de um plano de formação sobre o sistema Dublinet, os procedimentos de Dublin e a melhor forma de tratar casos de pessoas vulneráveis. Em novembro e dezembro de 2013, foram organizados três *workshops* temáticos sobre a gestão e a aplicação prática dos procedimentos previstos no Regulamento de Dublin.

Em outubro de 2013, realizou-se um levantamento das condições de acolhimento e da necessidade de consolidar as normas de qualidade aplicáveis ao sistema de acolhimento. Por último, como já foi dito na Secção 3.6.3, foram organizados em Malta, no último trimestre de 2013, três seminários de desenvolvimento profissional para juizes italianos que tratam de casos relacionados com o asilo. O seminário focou questões como a avaliação e a credibilidade das provas, as técnicas de entrevista e as IPO, dando especial atenção à situação na Nigéria.

3.7.2. Recolocação

Atividades do EASO em matéria de recolocação em números, 2013

2 reuniões de cooperação prática de peritos em matéria de recolocação.
Participação no primeiro Fórum Anual sobre Recolocação

Com base nas informações sobre as atividades de recolocação a partir de Malta, recolhidas em 2012, o EASO organizou duas reuniões de peritos em junho e novembro de 2013, com a participação da Comissão Europeia, dos Estados-Membros, do ACNUR e da OIM. Os debates centraram-se nos aspetos práticos e legislativos de uma abordagem de recolocação comum, no desenvolvimento de materiais de apoio sobre a forma de transferir fundos da União Europeia para a recolocação, no levantamento das boas práticas existentes nos Estados-Membros em matéria de recolocação, nomeadamente no que respeita aos sistemas de organização interna e às condições de acolhimento e integração. Foram sugeridos instrumentos específicos do EASO nesta área, como o desenvolvimento de um manual prático e de uma metodologia específica.

O EASO participou no primeiro Fórum Anual sobre Recolocação, organizado pela Comissão Europeia em setembro de 2013, onde definiu uma possível abordagem comum neste domínio. A reunião visava proporcionar aos Estados-Membros uma oportunidade de compreenderem as suas necessidades de recolocação num futuro imediato e ajudá-los a preparar os respetivos compromissos.

3.7.3. Task force «Mediterrâneo»

Atividades do EASO relacionadas com a task force «Mediterrâneo» em números, 2013

8 ações afetadas ao EASO no âmbito da task force «Mediterrâneo».

A tragédia ocorrida em 3 de outubro de 2013 ao largo da costa de Lampedusa, quando uma embarcação que transportava várias centenas de migrantes se afundou causando a morte de mais de 300 pessoas, suscitou apelos a uma resposta da União Europeia que aumentasse a solidariedade e o apoio mútuo, para evitar que os migrantes continuassem a morrer no Mediterrâneo. A denominada *task force* «Mediterrâneo» (TFM) foi criada imediatamente a seguir a esse incidente para analisar as medidas concretas a tomar para resolver este problema. A TFM congregou peritos de todos os Estados-Membros, da Comissão Europeia, do Serviço Europeu para a Ação Externa (SEAE), do EASO, da Frontex, da Europol, da FRA e da Agência Europeia da Segurança Marítima (EMSA). Com base nos debates efetuados no seu âmbito, a Comissão Europeia adotou uma comunicação [COM(2013) 869 final] em 4 de dezembro de 2013.

O EASO foi totalmente envolvido no processo através da sua participação em reuniões do Conselho e da Comissão. A TFM definiu várias linhas de ação, incluindo oito ações a cargo do EASO, em cinco domínios principais: melhoria da vigilância das fronteiras para ajudar a salvar vidas; solidariedade e ajuda em termos financeiros aos Estados-Membros confrontados com uma forte pressão migratória; reforço da luta contra o tráfico e a introdução clandestina de seres humanos, bem como contra a criminalidade organizada; melhoria da proteção e reinstalação a nível regional; formas legais de entrar na Europa e ações em cooperação com os países terceiros.

O EASO contribuiu para o plano de ação coordenado pela Comissão Europeia propondo uma série de medidas cuja execução ficaria a seu cargo. Entre elas figuram iniciativas empreendidas pelo Gabinete de Apoio em conformidade com a sua estratégia de ação externa. Foram, assim, incluídas medidas abrangidas pelas parcerias para a mobilidade com Marrocos e a Tunísia, e pelo diálogo da UE sobre migração, mobilidade e segurança com a Jordânia, designadamente no âmbito do projeto de I EVP EASO-Frontex (ver secção 3.10.2??? **À CONFIRMER**). O EASO manifestou disponibilidade para prestar apoio à Líbia no contexto de uma futura parceria sobre diálogo/mobilidade e, em conformidade com a sua estratégia de ação externa, propôs-se oferecer formação e outras medidas de reforço das capacidades, no âmbito dos programas de proteção regional, à Jordânia, Líbia e Tunísia. Irá também estudar a viabilidade de um projeto-piloto sobre o apoio ao tratamento de dados, melhorando simultaneamente o fornecimento de dados para aumentar a eficácia do planeamento de emergência.

Um dos principais objetivos da TFM é desenvolver medidas que previnam ou impeçam a utilização de *modi operandi* perigosos por parte dos passadores ou traficantes que facilitam a entrada ilegal de migrantes nas fronteiras externas da União Europeia.

3.8. Apoio de emergência do EASO

Apoio de emergência do EASO em números, 2013

2 planos operacionais (Bulgária e Grécia) em execução
 49 peritos destacados no âmbito de 25 equipas de apoio no domínio do asilo na Bulgária e na Grécia
 Um projeto do EASO-ACNUR para a Grécia sobre o tratamento de casos pendentes
 2 iniciativas de formação conjunta EASO-Frontex para a Grécia sobre identificação e determinação da nacionalidade
 8 workshops de cooperação prática (sobre IPO, estatísticas e recolha de dados, e tomada de decisões sobre o asilo) para a Grécia
 3 reuniões sobre os pontos de contacto nacionais do Contingente de Intervenção em Matéria de Asilo
 Um exercício de emergência em conjunto com a Frontex na fronteira húngaro-romena

Em 2013, o EASO continuou a desenvolver as suas atividades de apoio aos Estados-Membros cujos sistemas de asilo e acolhimento estão sujeitos a especial pressão, prestando designadamente apoio à Bulgária e à Grécia e reforçando a capacidade da Agência para responder com rapidez e eficácia a situações de emergência.

3.8.1. Plano operacional para a Grécia

Em 2013, o EASO prosseguiu as suas atividades de emergência na Grécia de acordo com o disposto no plano operacional assinado em abril de 2011. Após a conclusão da primeira fase do plano operacional, no final de março de 2013, foi aprovada uma segunda fase, que prolonga as medidas de apoio do EASO até 31 de dezembro de 2014.

A primeira fase do plano operacional centrou-se na diminuição dos processos pendentes, na criação de uma estrutura de asilo e acolhimento sustentável e eficiente, e na garantia da qualidade do processo de asilo e de acolhimento. Esta fase foi complementada pelo acordo de subvenção assinado entre o EASO e o ACNUR (novembro de 2012-março de 2013) com o objetivo de ajudar a Grécia a tratar os processos pendentes, nomeadamente através da identificação dos processos inativos e da adoção de decisões de «interrupção» em relação aos recursos considerados inativos. Com o apoio do projeto, mais de 90 cadetes da polícia receberam formação e foi disponibilizado apoio material.

Na sequência de um pedido apresentado pela Grécia no início de 2013, com base nos resultados da primeira fase e no quadro geral do plano de ação nacional grego (revisto) em matéria de migração e asilo, o EASO assinou, em 7 de março de 2013, a segunda fase do plano operacional (abril de 2013-dezembro de 2014), que contempla 15 medidas de apoio, designadamente nos domínios da formação, da promoção de procedimentos de asilo e acolhimento sustentáveis e eficientes e dos fundos da União Europeia.

Em junho de 2013 os novos serviços de asilo gregos (Serviço de Asilo, Serviço de Acolhimento Inicial e Autoridade Responsável pelos Recursos) ficaram plenamente operacionais. A criação de novas instituições implicou a formação de novos funcionários responsáveis pelo tratamento de processos de asilo e o reforço da capacidade administrativa (por exemplo, em matéria de qualidade, IPO, estatísticas, etc.). O EASO, que vinha apoiando esse processo desde o início das operações, em 2011, empenhou-se, em particular, na formação do pessoal dos novos serviços em sintonia com o programa de formação da Agência.

Em 2013, o aumento da capacidade de processar e realizar entrevistas pessoais no âmbito dos processos de recurso ativos mereceu especial atenção. O EASO apoiou a criação, até abril de 2013, de dez novas comissões especiais para os recursos pendentes, que vieram complementar as dez comissões já existentes.

Para além da formação, organizaram-se, em setembro e novembro de 2013, duas reuniões de cooperação prática para auxiliar a Grécia na criação de uma base de dados de IPO e na recolha e análise de dados estatísticos. O EASO organizou ainda três *workshops* para os membros das novas comissões incumbidas de tratar os processos pendentes, sobre o procedimento de determinação de conteúdos, a tomada de decisões e a utilização de IPO em primeira e segunda instância. Dois outros *workshops* destinaram-se especificamente aos relatores especializados da autoridade responsável pelos recursos e um *workshop* avançado aos membros dos comités de recurso.

Um plano estratégico para desenvolver um projeto-piloto relativo à avaliação da gravação e transcrição de entrevistas foi posto ao dispor do serviço de asilo e da autoridade responsável pelos recursos.

O EASO também prestou apoio relativamente aos fundos da União Europeia, a fim de aumentar a capacidade de absorção e a otimização dos mesmos, sobretudo do Fundo Europeu para os Refugiados. Contribuiu ainda com os seus conhecimentos e experiência para a preparação do novo Fundo para o Asilo, as Migrações e a Integração (FAMI), em função do novo quadro financeiro plurianual.

Por último, em sintonia com o convénio de ordem prática celebrado entre o EASO e a Frontex, as duas agências realizaram em abril e novembro de 2013 os primeiros cursos-piloto de formação conjunta sobre a determinação da nacionalidade. Estes cursos contribuíram para melhorar o acesso de todos os migrantes presentes na Grécia (incluindo nas zonas fronteiriças) aos procedimentos de asilo.

Somando todas as atividades, em 2013 foram destacados 34 peritos no total, incorporados em 18 equipas de apoio no domínio do asilo, no âmbito do plano operacional para a Grécia.

3.8.2. Plano operacional para a Bulgária

Devido ao forte aumento do afluxo de requerentes de asilo, originários sobretudo da Síria, a Bulgária pediu apoio ao EASO em 14 de outubro de 2013. Três dias depois, foi assinado o plano operacional para a Bulgária, tendo em vista a prestação de assistência técnica e operacional a este país até finais de setembro de 2014. O objetivo do plano é ajudar a Bulgária a fazer face ao maior afluxo de requerentes de asilo, melhorando e reforçando simultaneamente o seu sistema de asilo e acolhimento no contexto da aplicação dos instrumentos do SECA.

As medidas de apoio do EASO à Bulgária dividem-se em três categorias: apoio operacional, apoio institucional e apoio horizontal. Em 2013 foram criadas equipas conjuntas de apoio no domínio do asilo e equipas especializadas, constituídas por peritos do Gabinete de Apoio e dos Estados-Membros e por funcionários búlgaros, que continuarão a ser formadas em 2014. Essas equipas prestam assistência nas seguintes áreas: pré-identificação e pré-registo dos fluxos de migração mistos, pré-registo dos requerentes de asilo e orientação dos menores não acompanhados e pessoas vulneráveis para o procedimento de asilo adequado, e processo de tomada de decisões em matéria de asilo. O plano operacional também prevê a organização de ações de formação para os funcionários búlgaros, o reforço das capacidades em matéria de IPO, a realização de *workshops* temáticos e a prestação de aconselhamento técnico. Este aconselhamento inclui o desenvolvimento de uma estratégia para aumentar a capacidade das instalações de acolhimento e utilizar mais eficazmente as capacidades de acolhimento existentes. Além disso, também disponibiliza conhecimentos especializados sobre a absorção do apoio financeiro de emergência à Bulgária ao abrigo dos fundos da UE. A reunião de arranque da execução do plano operacional do EASO para a Bulgária teve lugar em 5 de novembro de 2013, na cidade de Sófia.

Em 2013, as atividades de apoio imediato concentraram-se num levantamento minucioso do processo de asilo e na sugestão de soluções graduais para os procedimentos de registo, asilo e acolhimento vigentes na Bulgária, bem como no auxílio ao pré-registo dos requerentes de asilo em diversos centros de acolhimento, incluindo a elaboração de um manual sobre o processo de registo.

Somando todas as atividades, em 2013 foram destacados 15 peritos no total, incorporados em sete equipas de apoio no domínio do asilo, no âmbito do plano operacional para a Bulgária.



Assinatura do plano operacional com a Bulgária, Bucareste, 17 de outubro de 2013.

3.8.3. Preparação para o apoio de emergência

Ao longo de 2013, o EASO aumentou a sua capacidade de reação em tempo útil a situações de emergência e pedidos de ajuda.

Em primeiro lugar, o EASO realizou três reuniões dos pontos de contacto nacionais do contingente de intervenção em matéria de asilo, a fim de debater os perfis nele incluídos e a forma de responder mais eficientemente aos pedidos de apoio operacional, mediante uma utilização mais eficaz dos peritos dos Estados-Membros no apoio prestado pelo EASO.

Em segundo lugar, o EASO elaborou três manuais para uso interno relativos aos processos administrativos, ao destacamento operacional e ao reembolso dos peritos destacados no âmbito das equipas de apoio no domínio do asilo.

Por último, o EASO levou a cabo um exercício de apoio de emergência no verão de 2013, em concertação com um exercício operacional da Frontex (REX2013), nas zonas fronteiriças da Hungria e da Roménia com a Sérvia. O exercício conjunto pôs à prova a capacidade e os procedimentos do EASO para destacar equipas de apoio no domínio do asilo em situações de especial pressão sobre determinados Estados-Membros, bem como a solidariedade da União neste domínio e a cooperação prática entre o EASO, a Frontex e os Estados-Membros da União Europeia. O exercício de emergência simulou uma situação de particular pressão no território da Hungria e da Roménia, mais precisamente na região adjacente às fronteiras destes países com a Sérvia, onde se previa um grande afluxo de migrantes e potenciais beneficiários de proteção internacional. O EASO destacou equipas de apoio no domínio do asilo compostas por peritos especializados em registo e triagem com vista à identificação de necessidades de proteção internacional nos fluxos de migração mistos e por peritos especializados em requerentes com necessidades especiais.

3.9. Apoio do EASO em matéria de informação e análise

Apoio do EASO em matéria de informação e análise em números, 2013
<p><i>Segunda fase do SAP iniciada</i></p> <p><i>Panorâmica das práticas de estatística existentes na Europa</i></p> <p><i>Um relatório anual sobre a situação do asilo na União Europeia em 2012</i></p> <p><i>3 relatórios trimestrais sobre o asilo</i></p> <p><i>12 relatórios mensais sobre o asilo (limitados à União Europeia)</i></p>

3.9.1. Sistema de alerta rápido e de preparação

Em 2013, o EASO continuou a desenvolver o seu sistema de alerta rápido e de preparação (SAP) em estreita cooperação com a Comissão Europeia (DG Assuntos Internos e Eurostat), a Frontex, o ACNUR e outros parceiros, assegurando o seu funcionamento em sinergia com a recolha de dados sobre o asilo já existente. Em fevereiro, estabeleceu três grandes etapas no processo do SAP: realização de um levantamento sobre o modo como funcionam os sistemas de asilo dos Estados-Membros e os dados estatísticos relativos ao asilo são comunicados ao Eurostat; determinação dos indicadores mais importantes e eficazes para obter, em tempo útil, uma visão global (desde o acesso ao procedimento até ao regresso e à integração) do funcionamento prático do SECA; e criação de um grupo para a produção de estatísticas (GPE), constituído por representantes nomeados pelos Estados-Membros como pontos de contacto únicos, responsáveis pela qualidade e a disponibilidade em tempo útil das estatísticas sobre o asilo.

Em abril de 2013, o EASO organizou a primeira reunião do grupo, onde se discutiu uma proposta relativa a um vasto conjunto de indicadores destinados a fornecer dados sobre o funcionamento prático do SECA em todos os seus aspetos fundamentais. No verão de 2013, o Gabinete de Apoio elaborou um questionário, em estreita cooperação com outros organismos europeus que tratam dados relativos ao asilo (ou seja, a DG Assuntos Internos, o Eurostat e a Frontex), com o intuito de assegurar uma abordagem comum da União nesta matéria. Nesse sentido, solicitou-se aos países inquiridos que utilizassem o mesmo formato para transmitir as informações facultadas pelas diversas organizações intervenientes. Com base nesse questionário, o EASO elaborou um relatório intitulado «SAP — *Panorâmica das práticas estatísticas existentes na Europa*», que apresenta a primeira visão de conjunto das atuais práticas de recolha de dados estatísticos sobre o asilo nos Estados-Membros da União Europeia e países associados, tendo concluído que existiam grandes disparidades em termos de recolha e comunicação de dados a nível europeu. Tais disparidades deviam-se tanto a interpretações divergentes do acervo da União em matéria de asilo e do regulamento relativo às estatísticas sobre migração, como a especificidades organizativas dos sistemas de asilo e das práticas de comunicação de dados nacionais. Em dezembro de 2013, o Eurostat publicou novas orientações.

Seguindo uma abordagem gradual, o EASO lançou, em novembro de 2013, a segunda fase do SAP, que representa um passo em frente na implantação do trabalho de análise estatística da Agência, a partir das atuais atividades de recolha de dados para os produtos analíticos (mensais e trimestrais) por ela publicados. A segunda fase está centrada na primeira instância e a recolha de dados deverá fazer-se em função de quatro indicadores (pedidos apresentados, pedidos retirados, decisões e processos pendentes). Foi elaborado um guia para a interpretação das definições dos indicadores, subsequentemente enviado aos Estados-Membros, e realizou-se um curso de formação e uma reunião de debate com os membros do GPE, a fim de promover uma visão comum. A recolha de dados mensais começou em 1 de abril de 2014.

Para além do *Relatório Anual sobre a Situação do Asilo na União Europeia em 2012*, descrito em pormenor na próxima secção, em 2013 o EASO começou a produzir relatórios trimestrais e mensais sobre o asilo, que permitem fazer uma análise de tendências regular em relação aos pedidos de proteção internacional, aos principais países de origem, ao perfil dos requerentes e aos países onde os pedidos foram apresentados, bem como análises dos processos de asilo que merecem especial atenção, designadamente da Eritreia, Rússia, Síria ou Balcãs Ocidentais. Em 2013, o EASO produziu três relatórios trimestrais ⁽⁵⁾ e 12 relatórios mensais (limitados à União Europeia) sobre o asilo. Foi adquirido *software* avançado de estatística e mapeamento e ministrada formação ao pessoal que o irá utilizar, a fim de melhorar a capacidade de análise e a visualização dos dados.

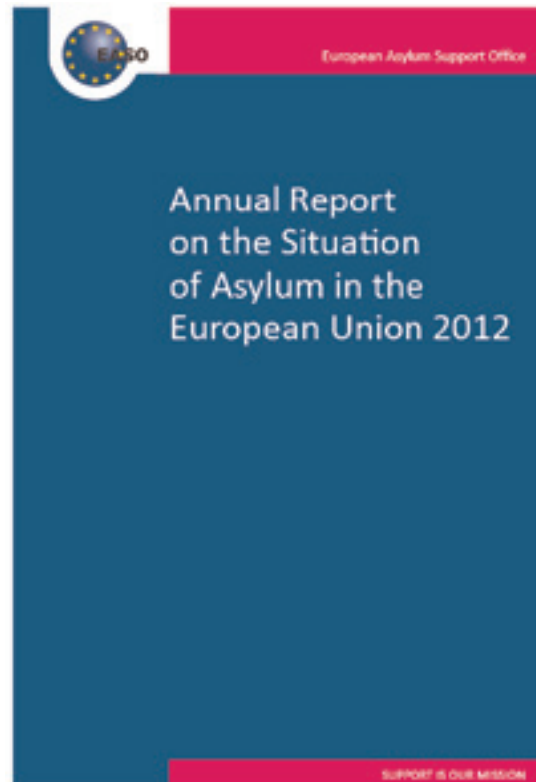
3.9.2. Relatório anual sobre a situação do asilo na União Europeia

Em junho de 2013, o EASO publicou o seu segundo *Relatório Anual sobre a Situação do Asilo na União Europeia*, relativo ao ano de 2012 ⁽⁶⁾.

O *Relatório Anual sobre a Situação do Asilo na União Europeia em 2012* apresentou uma visão de conjunto da situação do asilo, através do exame dos fluxos de requerentes de proteção internacional com destino à União, da análise dos dados referentes aos pedidos e decisões e do exame mais aprofundado de alguns dos principais países de origem dos requerentes de proteção internacional em 2012.

O relatório anual do EASO também foi muito útil para ajudar os decisores políticos nacionais e da União Europeia a identificarem os domínios em que a necessidade de melhorias mais se faz sentir (e nos quais o EASO e outras partes interessadas deverão, portanto, intensificar esforços no futuro), para atingir o almejado objetivo de aumentar a qualidade, a coerência e a eficácia do SECA.

Em termos de metodologia, o EASO adotou em fevereiro de 2013 uma nova abordagem baseada nos ensinamentos extraídos da primeira experiência de elaboração do relatório anual do EASO sobre a situação do asilo na União Europeia em 2011. A nova metodologia incluía uma declaração de princípios e um índice normalizado, bem como as modalidades de recolha e tratamento das informações fornecidas pelos Estados-Membros, a Comissão Europeia e a sociedade civil, o calendário e o procedimento de consulta.



3.9.3. Apoio do EASO a países terceiros

Apoio do EASO a países terceiros em números, 2013

3 países (Jordânia, Marrocos e Tunísia) abrangidos por um projeto do EASO relativo ao Instrumento Europeu de Vizinhança e Parceria
 Estratégia de ação externa do EASO adotada
 2 reuniões de cooperação prática (dimensão externa do SECA e reinstalação)
 Participação em 3 reuniões das parcerias para a mobilidade da União Europeia com Marrocos e a Tunísia e do diálogo UE-Jordânia sobre migração, mobilidade e segurança
 Participação no Processo de Praga
 Contribuição especializada para dois workshops TAIEX para juízes especializados em matéria de refugiados

⁽⁵⁾ Os relatórios trimestrais sobre o asilo estão disponíveis em linha, no endereço: <http://easo.europa.eu/asylum-trends-analysis/quarterly-report>.

⁽⁶⁾ O relatório está disponível em linha, no endereço: <http://easo.europa.eu/asylum-documentation/easo-publication-and-documentation>.

No domínio da migração e do asilo, as dimensões interna e externa estão estreitamente interligadas. Não é possível abordar eficazmente a migração e o asilo sem tomar em consideração a cooperação com os países terceiros.

Em novembro de 2013, o EASO adotou a sua estratégia de ação externa ⁽⁷⁾, reconhecendo o importante papel que o Gabinete de Apoio deverá desempenhar na dimensão externa do SECA, mas durante os primeiros anos de funcionamento, optou por concentrar esforços no apoio à aplicação do SECA em toda a União através do desenvolvimento de instrumentos de cooperação prática. A estratégia adotada definiu a abordagem e o enquadramento geral do trabalho do Gabinete de Apoio no âmbito da dimensão externa do SECA, especificou o papel que ela terá de desempenhar nesse âmbito, os princípios subjacentes, a metodologia de execução e as prioridades geográficas, bem como as formas que assumirá a ação externa do EASO. É possível dizer que esta tem como objetivo principal reforçar as capacidades de asilo e acolhimento em países terceiros, de modo a proteger melhor os requerentes de asilo, facilitar a reinstalação pelos Estados-Membros dos refugiados vindos de países terceiros e cooperar com estes últimos em assuntos relacionados com as funções e atividades do EASO. A ação externa do Gabinete de Apoio, a aplicar no quadro do regulamento que o criou, está em sintonia com as políticas e prioridades globais das relações externas da União, especialmente com a abordagem global para a migração e a mobilidade (AGMM), a Política Europeia de Vizinhança (PEV) e a estratégia de alargamento da União Europeia. Essa ação pode assumir uma ou mais das seguintes formas: apoio à execução dos programas de proteção regional e outras ações relevantes para a consecução de soluções duradouras em países terceiros; ministrar formação do EASO às autoridades competentes desses países; exercer uma função de coordenação através do desenvolvimento de ações de cooperação prática, em colaboração com a Comissão Europeia e outros parceiros pertinentes, nas atividades de reinstalação efetuadas pelos Estados-Membros; apoiar o reforço das capacidades dos sistemas de asilo e acolhimento de países terceiros e fornecer informações e aconselhamento politicamente relevantes aos Estados-Membros, à Comissão Europeia e ao Serviço Europeu para a Ação Externa (SEAE) sobre a situação do asilo e as necessidades existentes nesses países.

Em consonância com esta estratégia de ação externa, o EASO desenvolveu atividades no domínio da reinstalação e do reforço das capacidades em países terceiros.

3.9.4. Reinstalação

Com base no primeiro seminário sobre a política de reinstalação da União Europeia em 2012, o EASO organizou uma reunião de cooperação prática sobre esse tema em novembro de 2013. A reunião ofereceu uma oportunidade para debater os planos de compromisso relativos ao futuro financiamento da União ao abrigo do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração, bem como eventuais missões de seleção conjuntas. O EASO propôs a criação de uma rede de especialistas em reinstalação constituída por representantes dos Estados-Membros da União Europeia e dos países associados, da Comissão Europeia, do ACNUR, da OIM e das principais organizações da sociedade civil que trabalham neste domínio.

O EASO também esteve ativamente envolvido nas consultas anuais tripartidas sobre reinstalação organizadas pelo ACNUR em julho de 2013. Os principais temas debatidos foram as perspetivas e as prioridades da reinstalação a nível global, e os objetivos de reinstalação para 2014, bem como os compromissos plurianuais.

3.9.5. Dimensão externa e reforço das capacidades em países terceiros

O EASO desenvolveu as suas atividades neste domínio coordenando o intercâmbio de informações e as ações relativas a questões decorrentes da dimensão externa do SECA. Procurou estabelecer com as autoridades competentes de países terceiros laços de cooperação em questões técnicas, em concertação com a Comissão Europeia e no âmbito da Abordagem global para a migração e a mobilidade (AGMM).

Em outubro de 2013, o EASO organizou um *workshop* de cooperação prática sobre o papel do EASO na dimensão externa do SECA.

⁽⁷⁾ A estratégia está disponível em linha, no endereço: <http://easo.europa.eu/wp-content/uploads/EASO-External-Action-Strategy.pdf>.

No tocante ao reforço das capacidades em países terceiros, o EASO participou no diálogo UE-Jordânia sobre migração, mobilidade e segurança, em fevereiro de 2013, bem como numa reunião realizada no âmbito da parceria para a mobilidade UE-Marrocos, em setembro de 2013. Além disso, em novembro de 2013 teve lugar uma reunião no âmbito da parceria para a mobilidade UE-Tunísia.

Em dezembro de 2013, o EASO assinou igualmente um acordo de subvenção com a Comissão Europeia (DG Desenvolvimento e Cooperação — EuropeAid), ao abrigo do Instrumento Europeu de Vizinhança e Parceria (IEVP), para um projeto conjunto com a Frontex que visa apoiar o reforço das capacidades das autoridades competentes da Jordânia, Marrocos e Tunísia. Em sintonia com o convénio de ordem prática entre o EASO e a Frontex, e na sequência de uma abordagem global em matéria de migração, asilo e gestão das fronteiras, a Frontex acedeu a participar na execução do projeto. Subordinado ao título «Promover a participação da Jordânia no trabalho do EASO, bem como a participação da Tunísia e de Marrocos no trabalho do EASO e da Frontex», o projeto foi aprovado para um período de execução de 18 meses, com um orçamento específico de cerca de 1 milhão de euros.

Por último, desde 2012 que o EASO tem também participado no projeto «Qualidade e formação nos processos de asilo», executado no âmbito da iniciativa orientada do Processo de Praga. Em 2013, prosseguiu as ações empreendidas com vista à aplicação do programa de formação do Currículo de Formação do EASO nos países vizinhos a leste da União Europeia, bem como na Turquia.

Em 2013 o EASO decidiu apoiar o projeto do ACNUR «Iniciativa de qualidade referente aos sistemas de asilo na Europa Oriental e no Sul do Cáucaso», com a disponibilização de formação aos países da região no âmbito do Currículo de Formação do EASO, incluindo uma autorização para a tradução de certos módulos para a língua russa.

Além disso, como já foi dito na secção 3.6.3, o EASO participou em dois *workshops* do instrumento TAIEX, no contexto da política de alargamento da União Europeia. Em abril de 2013, realizou-se em Skopje (antiga República jugoslava da Macedónia) um *workshop* sobre cooperação regional entre juizes especializados em matéria de refugiados, e em maio de 2013 um segundo *workshop* em Sarajevo (Bósnia-Herzegovina) sobre boas práticas de utilização de IPO em procedimentos de asilo entre os profissionais da região.

4. Enquadramento e rede do EASO



4.1. Conselho de Administração

Conselho de Administração do EASO em números, 2013

31 membros e observadores

4 reuniões do Conselho de Administração

4 documentos de programação adotados (programa de trabalho plurianual 2014-2016, programa de trabalho para 2014, plano plurianual de política de pessoal 2014-2016 e orçamento de 2014)

2 relatórios adotados (Relatório Anual sobre a Situação do Asilo na União Europeia em 2012 e Relatório Anual de Atividades do EASO em 2012)

- 3 decisões do Conselho de Administração adotadas
- Convénio de ordem prática entre o EASO e o ACNUR adotado

O Conselho de Administração é o órgão de supervisão e programação do Gabinete de Apoio. Em 2013 era constituído por 31 membros e observadores (um membro de cada Estado-Membro, com exceção da Dinamarca que

é convidada a assistir na qualidade de observador, dois membros da Comissão Europeia e um membro sem direito a voto do ACNUR), tendo elegido nesse ano os seus novos presidente e vice-presidente. Os representantes dos países associados (Islândia, Listenstaine, Noruega e Suíça) foram convidados a assistir como observadores às reuniões do Conselho de Administração, e a Frontex também foi convidada a participar em temas pertinentes tratados nessas reuniões, designadamente a situação do asilo na União Europeia, o sistema de alerta rápido e de preparação (SAP) e a situação na Grécia.

Ao longo do ano, o Conselho de Administração pôde desempenhar com eficácia as suas funções, incluindo a aprovação formal dos seguintes documentos e decisões:

- Programa de trabalho plurianual para 2014-2016;
- Programa de trabalho para 2014;
- Plano plurianual de política de pessoal para 2014-2016 (sujeito ao parecer da Comissão Europeia);
- Orçamento do EASO para 2014;
- Convénio de ordem prática entre o EASO e o ACNUR;
- Decisão n.º 18 do Conselho de Administração, de 13 de junho de 2013, que adota um parecer sobre as contas definitivas do EASO em 2012;
- Decisão n.º 19 do Conselho de Administração, de 16 de setembro de 2013, sobre as funções do contabilista do EASO;
- Decisão n.º 20 do Conselho de Administração, de 27 de dezembro de 2013 sobre o Regulamento financeiro do EASO.



Décima reunião do Conselho de Administração do EASO Malta, 4 e 5 de fevereiro de 2013

Além disso, o Conselho de Administração debateu regularmente a situação do asilo na União Europeia, com especial atenção à Síria, ao Mediterrâneo, à Federação da Rússia e aos Balcãs Ocidentais. Debateu também a execução operacional do novo pacote relativo ao asilo e o próximo programa plurianual no domínio da JAI depois de o Programa de Estocolmo terminar em 2014. O Conselho de Administração discutiu ainda os progressos alcançados na execução das medidas de apoio do EASO à Bulgária, à Grécia, à Itália e à Suécia. A formação e o desenvolvimento profissional, incluindo o novo plano de formação, os processos no domínio da qualidade, as IPO e o desenvolvimento da nova abordagem de rede IPO mereceram-lhe igualmente uma atenção especial. Quanto ao SAP, o Conselho de Administração aprovou a segunda fase do processo e recebeu os relatórios mensais e trimestrais sobre o asilo. Aprovou também a estratégia de ação externa do EASO e, no que respeita às atividades de auditoria interna, aprovou o plano de atividades do SAI para 2013 e o plano estratégico de auditoria interna para 2014-2016.

4.2. Cooperação com o Parlamento Europeu, o Conselho da União Europeia e a Comissão Europeia

Cooperação do EASO com o Parlamento Europeu, o Conselho da União Europeia e a Comissão Europeia em números, 2013

Reuniões bilaterais regulares com a Comissão. Uma avaliação interna realizada pela Comissão
5 eventos em conjunto com o Parlamento
Participação em 13 reuniões do Conselho

Enquanto agência independente da União Europeia, o EASO desenvolve a sua ação no âmbito das políticas e do quadro institucional da UE. É, por isso, obrigado a prestar contas ao Parlamento Europeu, ao Conselho e à Comissão sobre o seu trabalho e sobre a utilização dos recursos postos ao seu dispor, bem como a fornecer contributos devidamente fundamentados para o desenvolvimento do SECA. Em 2013, o EASO apresentou ao Parlamento, ao Conselho e à Comissão, entre outros documentos, o seu programa de trabalho anual, o relatório anual sobre a situação do asilo na União Europeia, o seu relatório anual de atividades e as suas contas definitivas.

Com a Comissão Europeia, foram organizadas reuniões bilaterais regulares a diversos níveis e prosseguiu a cooperação estruturada entre o EASO e a Comissão na sua qualidade de membro formal do Conselho de Administração da Agência.

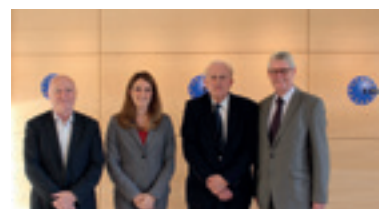
O EASO manteve relações permanentes com a DG Assuntos Internos, enquanto direção-geral parceira, e colaborou estreitamente com ela em questões administrativas, políticas e operacionais. Entre estas últimas, a aplicação

do mecanismo previsto no artigo 33.º do Regulamento de Dublin reformulado, a recolocação no interior da União Europeia, incluindo a participação do EASO no Fórum Anual sobre Recolocação, a *task force* «Mediterrâneo», os processos de formação e qualidade, os menores não acompanhados, as IPO, o apoio operacional à Bulgária, à Grécia e à Itália, e a dimensão externa do SECA mereceram particular atenção. O EASO participou ainda como observador nas reuniões dos vários comités de contacto sobre a transposição e a aplicação dos instrumentos jurídicos da União em matéria de asilo. Complementarmente, coordenou com a Comissão Europeia e a Rede Europeia das Migrações (REM) os processos de elaboração dos respetivos relatórios anuais sobre o asilo. Em 2013, o EASO participou em reuniões relevantes da REM.

Por último, a Comissão Europeia procedeu em 2013 a uma avaliação do impacto do EASO na cooperação prática no domínio do asilo e do SECA, no âmbito das atividades previstas na sua Comunicação relativa ao reforço da solidariedade na União Europeia no domínio do asilo. A avaliação interna terminou em dezembro de 2013 e as respetivas conclusões foram apresentadas em 2014.

Em 2013, o EASO intensificou igualmente a cooperação com outras direções-gerais e serviços da Comissão, como a DG Desenvolvimento e Cooperação — EuropeAid relativamente ao projeto IEVP mencionado na secção 3.10.2, [CONFIRMER] e com o Eurostat no tocante à recolha de dados sobre o asilo. Promoveu ainda uma cooperação administrativa regular em relação aos aspetos orçamentais e financeiros, bem como aos recursos humanos, com a DG Orçamento e a DG Recursos Humanos e Segurança, respetivamente. Manteve também relações com o SEAE com vista ao desenvolvimento da estratégia de ação externa da Agência e à preparação da execução do projeto IEVP com a Jordânia, Marrocos e a Tunísia.

No que se refere ao Parlamento Europeu, a Agência participou, em 13 de março, numa audição intitulada «Um debate razoável sobre a imigração e a migração na União Europeia». Em julho, o EASO organizou uma palestra sobre a recolocação no interior da União. Em setembro, apresentou o *Relatório Anual sobre a Situação do Asilo na União Europeia em 2012* e o *Relatório Anual de Atividade do EASO em 2012* na Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos (LIBE). Organizou também a visita de uma delegação da Comissão LIBE às suas instalações, em outubro de 2013. Por fim, no âmbito das atividades da Rede de Agências JAI, tomou parte no debate sobre o programa europeu de formação policial organizado pela CEPOL e pelo Parlamento Europeu.



Delegação do Parlamento Europeu visita o EASO, Malta, 29 e 30 de outubro de 2013

Quanto ao Conselho da União Europeia, o EASO participou em 13 reuniões do Conselho sob as Presidências irlandesa e lituana, bem como em reuniões do Conselho de Ministros JAI e do Comité Estratégico da Imigração, Fronteiras e Asilo (CEIFA), entre outras. A Agência contribuiu particularmente para os debates sobre a situação do asilo na UE (com destaque para a Síria e o Mediterrâneo), o plano de ação da União Europeia sobre pressões migratórias, o tratamento conjunto dos pedidos de proteção internacional e as ações desenvolvidas no âmbito da *task force* «Mediterrâneo».

4.3. Cooperação com o ACNUR e outras organizações internacionais

Cooperação do EASO com o ACNUR e outras organizações internacionais e intergovernamentais em números, 2013

Convénio de ordem prática entre o EASO e o ACNUR assinado
Mais de 30 reuniões bilaterais com a Comissão das Nações Unidas para os Direitos do Homem (CDH)
Reuniões bilaterais com o Conselho da Europa e a OIM
Troca de cartas com a CIG (consultas intergovernamentais sobre as políticas em matéria de asilo, de refugiados e de migração) formalizada
Participação em 2 reuniões da CIG e em 4 reuniões da GDISC (conferência dos diretores-gerais dos serviços de imigração)

Em 2013, o EASO cooperou estreitamente com o ACNUR e com organizações internacionais e intergovernamentais relevantes, como o Conselho da Europa, a OIM, a CIG e a GDISC.

Com base na cooperação em curso, o EASO e o ACNUR assinaram em dezembro de 2013 um convénio de ordem prática destinado a estabelecer um quadro de cooperação mais estruturada em áreas pertinentes de trabalho comum, criando sinergias e fomentando a coerência entre as diversas ações empreendidas pelo EASO e o ACNUR. Entre os principais domínios de cooperação figuram os seguintes: formação e desenvolvimento profissional; intercâmbio de boas práticas e conhecimentos especializados sobre as iniciativas no domínio da qualidade e as questões de género; IPO; recolha e análise de dados e informações; identificação de pessoas vulneráveis; apoio especial e de emergência; atividades relativas à dimensão externa e reinstalação; e atividades de recolocação.



Assinatura do convénio de ordem prática entre o EASO e o ACNUR
Genebra, 13 de dezembro de 2013

A Agência cooperou estreitamente com o ACNUR em todas as áreas abrangidas pelo mandato do EASO e, ao longo do ano, reforçou essa cooperação com o Alto-Comissariado, que participou na grande maioria das reuniões do Gabinete de Apoio. Este também participou nas consultas anuais tripartidas sobre reinstalação organizadas pelo ACNUR em julho de 2013.

A cooperação estruturada continuou, sobretudo em termos da participação do ACNUR no Conselho de Administração do EASO como membro sem direito a voto, bem como no seu Fórum Consultivo e noutras atividades de consulta. O ACNUR reforçou também o gabinete de ligação permanente ao EASO, em Malta, incluindo no que respeita à divulgação de informações pertinentes sobre assuntos de interesse mútuo.

As duas organizações coordenaram as suas atividades de apoio ao sistema de asilo grego, tendo em conta o acordo relativo às contribuições respetivas assinado em novembro de 2012, e ao sistema de asilo búlgaro.

A reunião anual de consulta dos quadros superiores realizou-se em julho de 2013 e, ao longo do ano, foram organizadas mais de 30 reuniões bilaterais a diversos níveis.

Os intercâmbios de informação mantidos entre o EASO e o ACNUR incidiram, sobretudo, sobre a situação existente na Síria e no Mediterrâneo.

Como foi dito na Secção 3.10.2 do relatório, em 2013, o EASO decidiu apoiar o projeto do ACNUR «Iniciativa de qualidade referente aos sistemas de asilo na Europa Oriental e no Sul do Cáucaso», disponibilizando formação aos países da região no âmbito do Currículo de Formação do EASO e autorizando a tradução de certos módulos para a língua russa. Além disso, participou no projeto liderado pelo ACNUR «Resposta à vulnerabilidade no domínio do asilo», centrado na identificação dos requerentes de asilo vulneráveis, na resposta às necessidades de apoio e processuais dos requerentes de asilo vulneráveis e na formação.

O Gabinete de Apoio desempenhou as suas atividades em estreito contacto com outras organizações internacionais e intergovernamentais relevantes, que trabalham em áreas relacionadas com o seu domínio de ação. Foram organizadas reuniões bilaterais com a OIM, em abril, e com o Conselho da Europa, em junho, incluindo uma reunião com o TEDH. O EASO participou ainda em quatro reuniões da GDISC sobre a situação do asilo na União Europeia; as previsões; os sistemas de alerta rápido e a gestão dos processos pendentes. Quanto à cooperação com a CIG, o EASO formalizou, em janeiro de 2013, uma troca de cartas que criou o quadro necessário para aumentar a cooperação nos domínios da programação e do planeamento, da cooperação técnica e do intercâmbio de informações. Durante o ano, a Agência assistiu ainda a duas reuniões da CIG.



Embaixador Swing, diretor-geral da OIM, visita o EASO, Malta, 4 de novembro de 2013

4.4. Cooperação com os países associados

Cooperação do EASO com os países associados em números, 2013

4 acordos (Islândia, Listenstaine, Noruega e Suíça) rubricados

Em fevereiro de 2013, realizou-se a última ronda de negociações dos acordos com os países associados (Islândia, Listenstaine, Noruega e Suíça). O EASO participou na qualidade de observador em todo esse processo, que foi objeto de quatro rondas de negociações. O texto foi rubricado pelos países associados em junho de 2013 e o Conselho decidiu concluir os acordos em 2014.

Os convénios de ordem prática permitirão que os países associados participem no trabalho do EASO e usufruam das suas ações de apoio. Além disso, os nacionais dos países associados poderão ser contratados pela Agência.

4.5. Cooperação com as agências da União Europeia

Cooperação do EASO com as agências da União Europeia em números, 2013

*Convénio de ordem prática entre o EASO e a FRA assinado. Participação em quatro reuniões da rede de agências JAI
2 iniciativas de formação conjuntas EASO-Frontex sobre identificação e determinação da nacionalidade para a Grécia. Um exercício de emergência com a Frontex na fronteira romena e húngara*

Em 2013, o EASO cooperou intensamente com outras agências da União Europeia, tanto a nível multilateral como bilateral, principalmente no domínio da justiça e dos assuntos internos.

Enquanto membro da coordenação geral das agências da União Europeia, o EASO participou regularmente nas reuniões dos chefes das agências e dos chefes de administração, bem como nos grupos de trabalhos estabelecidos, como a rede de desempenho ou a Rede Jurídica Interagências (IALN).

No contexto da rede de agências JAI, em 2013 o EASO participou em três reuniões do grupo de contacto das agências JAI e na reunião dos chefes das agências JAI presidida pela CEPOL. A Agência preparou os trabalhos para assumir a presidência da rede em 2014. A rede de agências JAI era composta, em 2013, pela CEPOL, o EASO, o EIGE, o Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (EMCDDA), a Agência Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA), a Frontex e a FRA. A Comissão Europeia, incluindo o Organismo Europeu de Luta Antifraude (OLAF) e o SEAE, participou na rede em 2013. Os principais temas debatidos neste ano estavam relacionados com a coordenação da formação, a mobilidade dos recursos humanos e as relações externas.

A nível bilateral, o EASO e a Frontex continuaram a aplicar o convénio de ordem prática assinado pelas duas agências em 2012, consagrando especial atenção à coordenação da cooperação operacional na Grécia e à coordenação das atividades de formação, incluindo a realização de um curso de formação conjunto sobre a determinação da nacionalidade. O intercâmbio de dados e análises sobre as tendências em matéria de migração e de asilo foi reforçado em 2013. Como mencionado na secção 3.8, o EASO levou a cabo no verão deste ano um exercício de apoio de emergência em concertação com um exercício operacional da Frontex (REX2013), nas zonas fronteiriças da Hungria e da Roménia com a Sérvia. O EASO participou como membro nas três reuniões do Fórum Consultivo da Frontex realizadas em 2013 e a Frontex assistiu à reunião plenária do Fórum Consultivo do EASO. No que respeita à dimensão externa, o EASO e a Frontex decidiram participar num projeto IEVP na Jordânia, em Marrocos e na Tunísia. Por último, a Frontex foi convidada a participar em alguns pontos da ordem de trabalhos das reuniões do Conselho de Administração do EASO.

Quanto à cooperação com a FRA, as duas agências celebraram um convénio de ordem prática ⁽⁸⁾ em junho de 2013, o qual abrangia, com base na cooperação existente, os domínios da formação, do apoio em matéria de qualidade, da cooperação operacional, da investigação, da informação e análise, bem como da cooperação horizontal. Além disso, a FRA participou em atividades do EASO, especialmente no domínio da formação e dos instrumentos de qualidade, enquanto o Gabinete de Apoio disponibilizou assistência especializada e participou

⁽⁸⁾ O convénio de ordem prática entre o EASO e a FRA está disponível em linha, no endereço: http://easo.europa.eu/wp-content/uploads/13_6_6_EASO_FRA_working_arrangement_FINAL.pdf.

no lançamento do *Manual sobre o Direito Europeu em Matéria de Asilo, Fronteiras e Migração (Handbook on European law relating to asylum, borders and migration)*.

Em 2013, o EASO e a Europol desenvolveram a cooperação que vêm mantendo, muito em especial no domínio do SAP, enquanto a CEPOL e o Gabinete de Apoio aprofundaram a sua cooperação relativa ao intercâmbio de metodologias de formação. O EASO e a eu-LISA começaram a explorar as suas possibilidades de cooperação bilateral, designadamente em relação ao Eurodac, no contexto dos instrumentos da União Europeia relativos ao asilo, reformulados.

4.6. Fórum Consultivo e cooperação com outras partes interessadas

Fórum Consultivo do EASO e cooperação com outras partes interessadas em números, 2013

4 calendários trimestrais de atividades de consulta

24 atividades de consulta

4 reuniões (reunião plenária do Fórum Consultivo e três reuniões do Grupo Consultivo)

Para além da cooperação com as instituições, organismos e agências da União Europeia, e com as organizações internacionais e intergovernamentais, o EASO mantém uma relação estreita com outras partes interessadas relevantes, como as organizações da sociedade civil, os meios académicos e as associações de membros dos órgãos jurisdicionais. Relativamente a estes últimos, a secção 3.6.3 do presente relatório descreve as atividades realizadas em 2013 no que respeita à cooperação com os órgãos jurisdicionais em matéria de asilo.

Complementarmente, o Fórum Consultivo constitui um mecanismo de intercâmbio de informações e de partilha de conhecimentos entre o EASO e as partes interessadas relevantes. Graças aos ensinamentos extraídos das suas experiências em 2011 e 2012, em 2013 o Gabinete de Apoio fez avançar este mecanismo para um novo patamar. Em conformidade com o plano operacional para o Fórum Consultivo, adotado em 2012, o EASO publicou o seu calendário de consultas trimestralmente e organizou 24 atividades de consulta, designadamente sobre o *Programa de Trabalho do EASO para 2014*, o *Relatório Anual sobre a Situação do Asilo na União Europeia em 2012* e o *Relatório anual de atividades do EASO em 2012*. Convidou também os membros do Fórum Consultivo a fornecerem informações sobre os principais aspetos do funcionamento do SECA e publicou um convite público à apresentação de informações sobre as suas atividades e projetos com maior impacto na aplicação do SECA a nível local, regional, nacional ou europeu.



Terceiro Fórum Consultivo, Malta
27 e 28 de novembro de 2013

Em 2013 o trabalho relativo aos menores não acompanhados foi objeto de especial atenção, tendo os membros do Fórum Consultivo participado no desenvolvimento de uma panorâmica global da situação existentes em matéria de avaliação da idade e localização da família.

No tocante às atividades de formação, alguns membros selecionados do Fórum Consultivo foram convidados a participar no grupo de referência sobre formação, em função dos temas abordados. Ao longo de 2013, as organizações da sociedade civil foram consultadas pelo menos uma vez a respeito do desenvolvimento de alguns módulos de formação do EASO sobre os temas seguintes: «SECA», «Gestores», «Género, identidade de género e orientação sexual», «Diretiva “Procedimentos de asilo”», «Regulamento de Dublin», «Entrevistar crianças», «Entrevistar pessoas vulneráveis» e «Direito internacional relativo aos refugiados e aos direitos humanos».

Em 2013, o EASO lançou ainda um convite público à manifestação de interesse dirigido a organizações da sociedade civil que quisessem envolver-se nas três vertentes principais do trabalho do Gabinete de Apoio: menores não acompanhados (avaliação da idade e localização da família), Currículo de Formação do EASO (através do grupo de referência) e SAP do EASO.

Em 2013, o EASO desenvolveu a sua plataforma de consulta em linha através do seu sítio *web*.

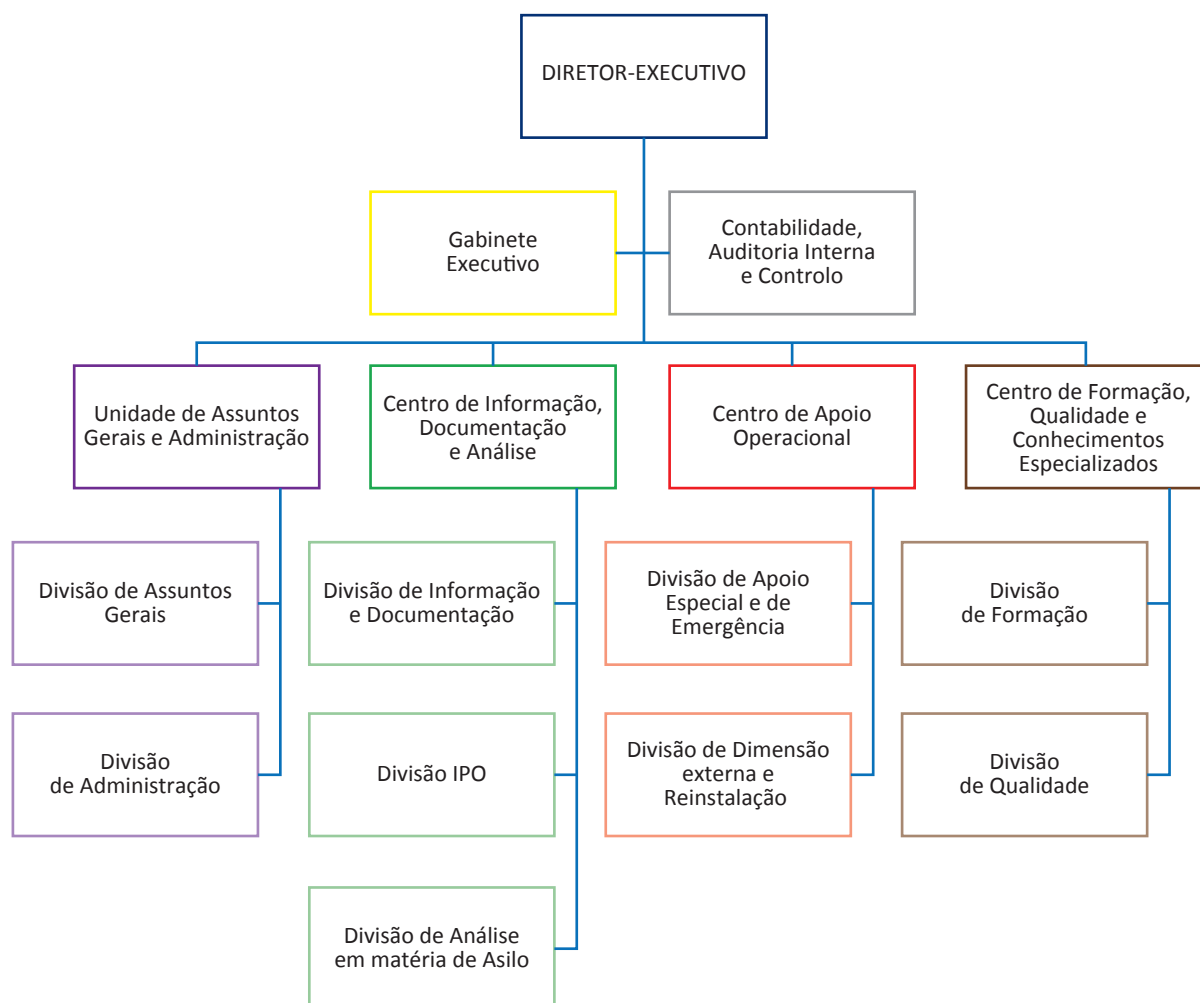
Prosseguiu igualmente cooperação com os meios académicos, que participaram nos trabalhos do Gabinete de Apoio através de diversos fóruns, como, por exemplo, as atividades de desenvolvimento da formação e do próprio Fórum Consultivo. Por seu turno, o EASO participou em conferências e palestras organizadas pelos meios académicos no domínio do asilo e do SECA.

Em novembro de 2013, o EASO realizou a terceira reunião plenária do seu Fórum Consultivo, onde se debateram múltiplos temas, nomeadamente o SAP do EASO, o trabalho do Gabinete de Apoio na Grécia, os processos do EASO no domínio da qualidade, o seu estudo de caso sobre os Balcãs Ocidentais, o papel que desempenha em relação à dimensão externa do SECA, as IPO comuns constantes dos produtos publicados pelo EASO e o papel que este desempenha nas situações de emergência. A reunião terminou com o debate de um painel sobre a execução do SECA e as perspectivas para o programa pós-Estocolmo. A fim de se familiarizarem com o trabalho do EASO e com o seu pessoal, os membros do Fórum Consultivo visitaram a sede e assistiram a várias apresentações feitas por funcionários sobre as diversas áreas de trabalho da Agência.

O Grupo Consultivo, criado para apoiar o EASO na criação e nas fases iniciais do Fórum Consultivo, reuniu três vezes em 2013, sendo constituído por cinco peritos de alto nível nomeados pela Comissão Europeia, o ACNUR, o ECRE, a rede Odysseus e a IARLJ.

4.7. Organização do EASO

A organização do EASO em números, 2013
<p>71 efetivos (15 novos processos de recrutamento concluídos) 12 milhões de euros em dotações de autorização e 10,5 milhões de euros em dotações de pagamento. 156 contratos e 9 contratos-quadro plurianuais celebrados 600 novos assinantes do boletim informativo, 14 comunicados de imprensa, 9 edições do boletim informativo, 15 entrevistas a membros da imprensa e quatro conferências de imprensa realizadas Avaliações interna e externa do EASO</p>



Em 2013, a estrutura organizacional interna do EASO foi chefiada pelo seu diretor-executivo, que exerceu as funções que lhe competiam como representante legal do Gabinete de Apoio e foi, nomeadamente, responsável pela sua gestão administrativa e pela aplicação do programa de trabalho e das decisões do Conselho de Administração.

No ano em apreço, o diretor-executivo foi diretamente assistido por um gabinete executivo e pelos quatro chefes das unidades/centros seguintes, bem como pelo contabilista:

- Unidade de Assuntos Gerais e Administração (GAAU);
- Centro de Informação, Documentação e Análise (CIDA);
- Centro de Apoio Operacional (COS);
- Centro de Formação, Qualidade e Conhecimentos Especializados (CTQE).

Ao longo de 2013, o diretor-executivo e os quatro chefes de unidade/centros convocaram todas as semanas uma reunião da equipa de gestão para acompanhar a evolução das atividades e da organização do EASO e debater as atividades a empreender seguidamente.

Sem prejuízo das informações pormenorizadas constantes da parte II do presente relatório anual de atividades, em 2013 a situação geral em matéria de pessoal, orçamento e aquisições era a seguinte.

No final de 2013, o EASO contava com 71 efetivos, incluindo 31 administradores, 13 assistentes, 15 agentes contratuais e 12 peritos nacionais destacados, que já então representavam vinte nacionalidades dos Estados-Membros da União Europeia. O Gabinete de Apoio concluiu 15 processos de recrutamento, embora vários concursos relativos ao quadro de pessoal para 2013 só tenham sido finalizados no início do ano seguinte. O pessoal do EASO, em resultado da busca de equilíbrio entre os géneros na contratação dos seus funcionários, apresentou um rácio de 41 mulheres (58%) para 30 homens (42%). Além disso, o primeiro Comité do Pessoal do EASO foi eleito em setembro de 2013 e o Gabinete de Apoio também adotou, durante este ano, o seu livro de descrições de funções e consolidou um programa de formação de entrada em funções para novos funcionários.

Quanto ao orçamento e à sua execução, o orçamento do EASO em 2013 cifrava-se inicialmente em 12 milhões de euros em dotações de autorização e 9 milhões de euros em dotações de pagamento, mas um orçamento rectificativo aumentou as dotações de pagamento para 10,5 milhões de euros. Em dezembro de 2013, a Agência adotou o seu novo regulamento financeiro.

Quanto às aquisições, em 2013 o EASO continuou a consolidar o planeamento, o acompanhamento e a elaboração de relatórios relativos aos procedimentos de adjudicação de contratos. Levou a bom termo o plano de contratação pública para 2013, que serviu de base à realização de nove concursos públicos e 43 procedimentos por negociação, de que resultou a adjudicação de nove contratos-quadro plurianuais e 156 contratos.

No que respeita à imprensa e às comunicações, o EASO modernizou o seu sítio *web* de modo a torná-lo mais interativo, transparente e fácil de utilizar. Desenvolveu também uma relação estreita com membros estratégicos de importantes organizações do setor da comunicação social. Em 2013, emitiu 14 comunicados de imprensa e publicou nove edições do seu boletim informativo, que registou 600 novos assinantes. A Agência realizou 15 entrevistas com jornalistas e quatro conferências de imprensa, procedendo também à recolha de extratos da imprensa diária e ao acompanhamento da mesma. Adotou igualmente uma identidade visual própria e geriu eficazmente a sua caixa de correio eletrónico para fins informativos, tendo recebido mais de 500 pedidos de informação, além de intensificar as suas atividades de comunicação interna. Na secção 5 da parte II do presente relatório anual de atividades figura uma lista das publicações do EASO.

No domínio das tecnologias da informação e comunicação (TIC), o EASO desenvolveu a infraestrutura TIC instalada em 2012, que foi melhorada com vista à sustentação das atividades operacionais da Agência, sobretudo no domínio do SAP e do portal IPO comum. Em 2013, privilegiou-se o lançamento dos alicerces de uma infraestrutura de «Active directory» e de um sistema de correio eletrónico num ambiente virtualizado. A gestão dos sistemas e serviços foi simplificada, flexibilizando o planeamento e a aplicação da futura estratégia relativa à resposta e à recuperação em situações de catástrofe. O EASO estabeleceu uma infraestrutura agregada muito acessível para acolher os seus sistemas de gestão e bases de dados. Procedeu também à instalação de uma infraestrutura de videoconferência e ao desenvolvimento de serviços de terminais para possibilitar o acesso remoto aos sistemas do EASO. Foi ainda adotada uma política de TIC sobre a utilização aceitável dos recursos.

No domínio da logística, o EASO dedicou especial atenção à consolidação da organização e do equipamento das suas novas instalações, uma vez concluída a mudança em 2012, e desenvolveu o inventário dos seus ativos físicos.

Em termos de gestão de documentos e proteção de dados, em 2013 o EASO consolidou o «Registo das operações de tratamento» e elaborou um inventário das operações de tratamento de dados pessoais. Os controlos prévios relativos à gestão das férias, à contratação pública e ao contingente de Intervenção em Matéria de Asilo foram submetidos à Autoridade Europeia para a Proteção de Dados (AEPD). Além disso, foram elaboradas declarações de privacidades em relação a várias operações do EASO, definiram-se as funções do responsável pela proteção de dados e desenvolveu-se um guia de políticas e procedimentos nesta matéria.

Em sintonia com as recomendações do SAI e do Tribunal de Contas Europeu, o EASO aplicou e continuou a aperfeiçoar os seus controlos internos, de acordo com as normas de controlo interno adotadas em novembro de 2012. A secção 1 da parte II do presente relatório anual de atividades apresenta referências a estas atividades.

4.7.1. Avaliação interna e externa do EASO

Ao longo de 2013, a Comissão Europeia realizou uma avaliação do impacto do EASO na cooperação prática relativa ao asilo e ao SECA, no âmbito das atividades previstas na sua Comunicação relativa ao reforço da solidariedade na União Europeia no domínio do asilo. A avaliação interna terminou em dezembro de 2013 e as respetivas conclusões foram adotadas em 2014.

Por outro lado, o Conselho de Administração aprovou os termos de referência para a primeira avaliação independente do EASO. Esta avaliação externa, a efetuar em 2014, avaliará o impacto da Agência na cooperação prática no domínio do asilo e no SECA em geral. A avaliação deverá ter na devida conta os progressos alcançados no âmbito do mandato do EASO, analisando também a necessidade de medidas adicionais para assegurar uma verdadeira solidariedade e a partilha de responsabilidades com os Estados-Membros sujeitos a particular pressão. Deverá abordar, em especial, a eventual necessidade de alterar o mandato do EASO, apreciando as implicações financeiras de tal alteração, e examinar se a sua estrutura de gestão é adequada ao exercício das funções do Gabinete de Apoio.

As atividades do EASO serão avaliadas em função dos seguintes objetivos específicos, que constituem também os principais critérios de avaliação: valor acrescentado da União, impacto, eficiência, eficácia e práticas de trabalho da Agência. A avaliação independente abrangerá o período de junho de 2011 a junho de 2014 e será efetuada por um contratante externo, selecionado através de um procedimento de concurso.

PARTE II

1. Componentes fundamentais para uma declaração de fiabilidade

1.1. Componente fundamental 1: avaliação pela equipa de gestão

A fim de assegurar a legalidade e a regularidade das suas atividades, o EASO adotou em 2012 as normas de controlo interno (NCI) para uma gestão eficaz e aplicou-as durante 2013 através da adoção de procedimentos aplicáveis a todos os processos financeiros. Todo o pessoal incumbido de tarefas no domínio financeiro recebeu a formação necessária sobre esses procedimentos e as normas conexas.

Se, por um lado, a boa gestão financeira é promovida como um princípio orientador para a execução do orçamento, por outro, o nível de economia, eficiência e eficácia conseguido no plano das operações financeiras é proporcional à disponibilidade de pessoal afetado às funções em causa no contexto do arranque da organização, desde a aquisição da autonomia financeira em 20 de setembro de 2012.

O Gabinete de Apoio também continuou a desenvolver a sua cultura de gestão financeira através da aplicação das NCI e das recomendações das entidades que realizaram a auditoria, além de ter ministrado, e continuar a ministrar, formação pertinente ao seu pessoal.

Em março de 2013, o EASO realizou uma autoavaliação a respeito da aplicação das NCI, demonstrando determinação em compreender e criar um ambiente eficaz de controlo interno.

1.2. Componente fundamental 2: resultados das auditorias de 2013

1.2.1. Conclusões e seguimento da auditoria interna

O Serviço de Auditoria Interna (SAI) visitou o EASO de 11 a 19 de abril de 2013 para proceder a uma avaliação dos riscos completa e a uma análise restrita das NCI.

No decurso da avaliação dos riscos completa de 2013, o SAI analisou os principais processos do EASO, tanto operacionais (relacionados com a sua missão) como administrativos (de apoio às tarefas operacionais). Com base nesta avaliação dos riscos, o SAI elaborou um plano estratégico de auditoria interna (PEAI) para o período de 2014-2016, que identificava as áreas em que o EASO devia empreender ações específicas, bem como os três temas seguintes para auditorias futuras: execução dos planos operacionais no âmbito do apoio de emergência do EASO; gestão da formação; execução orçamental e aplicação do plano de aquisições.

Quanto à análise restrita, o SAI pretendia fornecer ao diretor-executivo e ao Conselho de Administração uma avaliação independente da adequação da conceção das NCI e da eficácia da sua aplicação. A análise incidiu sobre as 16 NCI adotadas pelo Conselho de Administração em novembro de 2012, que são equivalentes às que a Comissão Europeia aplica aos seus próprios departamentos e serviços.

Com base nos resultados da análise restrita, o SAI formulou 18 recomendações, seis classificadas como «muito importantes» e 12 como «importantes», não tendo feito quaisquer recomendações críticas.

O SAI constatou que, de um modo geral, a análise tinha revelado que o EASO se esforçou por aplicar as NCI, sendo esses esforços comprovados pelas práticas e os procedimentos já instituídos e pelos planos de melhoria futura do ambiente de controlo. Recomendou assim a formalização de tais práticas e procedimentos.

O SAI assinalou ainda como boa prática o facto de o EASO já ter realizado uma autoavaliação sobre o estado de aplicação das NCI em março de 2013, sublinhando que ela demonstrava a determinação do Gabinete de Apoio em compreender e criar um ambiente de controlo interno eficaz. O SAI considerou que estes esforços mereciam uma apreciação positiva, atendendo a que a Agência ainda se encontrava na fase de arranque e só tinha obtido a autonomia financeira em setembro de 2012.

Na sequência da auditoria de abril de 2013, o EASO elaborou o seguinte plano de ação, com as medidas a aplicar em 2013 e 2014.

PRIORIDADE	PLANO DE AÇÃO
Importante	Adotar declarações de missão das unidades em conformidade com a missão do EASO e comunicá-las ao pessoal.
Muito importante	Assegurar que todo o pessoal do EASO participa numa sessão de formação/informação sobre ética e a realização periódica de tais sessões.
Muito importante	Adotar um procedimento para a comunicação sistemática de irregularidades ou atos ilícitos, incluindo um procedimento de denúncia de infrações.
Muito importante	Emitir orientações/regras internas relativas à prevenção da fraude, da corrupção e de qualquer atividade ilícita que prejudique os interesses da União. Adotar normas de execução da decisão do Conselho de Administração relativa ao OLAF.
Muito importante	Emitir regras relativas à gestão de conflitos de interesses aplicáveis aos membros do Conselho de Administração.
Muito importante	Introduzir, para o pessoal do EASO/novos efetivos, uma declaração formal de receção e tomada de conhecimento do quadro ético do EASO por ocasião da respetiva sessão de formação.
Desejável	Introduzir elementos básicos de planeamento e orçamentação baseado nas atividades para apoiar o processo anual de planeamento e acompanhamento do desempenho efetivo dos recursos humanos.
Importante	Assinatura por todos os membros do comité de seleção de declarações de ausência de conflitos de interesses e de confidencialidade antes de se iniciar o processo de seleção.
Importante	Documentar adequadamente o processo de recrutamento e seleção, incluindo medidas de supervisão e controlo da gestão, com especial incidência sobre o trabalho e as decisões do comité de seleção, que têm de ser documentados de forma suficientemente pormenorizada.
Importante	Conservar comprovativos da aprovação prévia do anúncio de vaga, bem como todos os documentos referentes ao recrutamento, num processo centralizado.
Importante	Completar e formalizar descrições de funções e objetivos para todos os funcionários, devendo cada funcionário datar e assinar os documentos que lhe digam respeito.
Importante	Completar e aprovar as regras de execução em falta do Estatuto dos Funcionários, tal como previsto no artigo 110.º
Muito importante	Estabelecer objetivos anuais individuais (SMART), conformes com os objetivos do EASO, para todos os funcionários, os quais servirão de base à avaliação anual do desempenho.
Muito importante	Adotar regras internas sobre a promoção e a reclassificação do pessoal.
Muito importante	Adotar uma política de formação e desenvolvimento do pessoal, incluindo orientações para a sua aplicação.
Muito importante	Definir um plano de gestão anual para a execução do programa de trabalho.
Muito importante	Adotar indicadores de desempenho para apoiar o planeamento anual, bem como o acompanhamento e o seguimento da execução dos planos. Os indicadores devem respeitar, na medida do possível, os critérios RACER.
Muito importante	Adotar objetivos para cada unidade/departamento.
Muito importante	Formalizar os sistemas de comunicação interna e os procedimentos conexos para apoiar o acompanhamento da execução do programa de trabalho.
Muito importante	Realizar um exercício anual de avaliação dos riscos e incluir os resultados no ciclo de planeamento anual.
Muito importante	Estabelecer planos de ação para a gestão dos riscos, tendo em conta os custos e os benefícios, e proceder à sua revisão regular para assegurar que as ações implementadas continuam a ser pertinentes.

PRIORIDADE	PLANO DE AÇÃO
Muito importante	Criar um registo dos riscos, que inclua os riscos identificados, as medidas tomadas e as respetivas responsabilidades.
Importante	Adotar um procedimento de revisão regular/periódica dos direitos de acesso ABAC de acordo com os atos de delegação/nomeações.
Importante	Desenvolver uma política relativa às funções sensíveis, incluindo a identificação dos lugares em causa, que devem ser assinalados nas descrições de funções, bem como controlos de atenuação dos riscos [orientações da Comissão sobre as funções sensíveis, SEC(2008) 77].
Importante	Aplicar um planeamento das aquisições a reforçar por uma clara atribuição de funções e responsabilidades (incluindo a elaboração de especificações técnicas — funções, responsabilidades e prazos) e assegurar uma supervisão específica.
Muito importante	Criar uma estrutura adequada de governação das TI (por exemplo, um comité diretor ou um conselho de governação) para supervisionar e controlar projetos importantes do EASO neste domínio.
Muito importante	Adotar uma estratégia e políticas de TI adequadas para apoiar as atividades operacionais que dependem dessas tecnologias.
Muito importante	Reforçar os recursos e capacidades da equipa de TI.
Muito importante	Adotar um quadro de gestão de projetos de TI.
Importante	Inventariar os processos e procedimentos, tendo em vista garantir que eles estão completos, atualizados e isentos de lacunas/sobreposições.
Importante	Aprovar formalmente todos os procedimentos já iniciados.
Importante	Utilizar o registo de exceções como instrumento <i>ex ante</i> (e a título excecional como registo de erros <i>ex post</i>), para justificar, aprovar e comunicar eventuais desvios aos processos ou procedimentos estabelecidos, em todas as áreas de atividade.
Importante	Finalizar os procedimentos de proteção de dados (inventário de processos) e ministrar formação ao pessoal neste domínio.
Importante	Formalizar as políticas e os procedimentos de TI relevantes no domínio da segurança, eliminação, classificação e propriedade dos dados.
Muito importante	Adotar um quadro de continuidade das operações, incluindo um quadro de TI, a fim de evitar a interrupção das atividades principais.
Muito importante	Implementar mecanismos que permitam conservar cópias de segurança de TI fora das instalações do EASO.
Importante	Completar as regras e orientações em todos os domínios da gestão de documentos de acordo com a regulamentação em vigor (um sistema de classificação dos documentos e o seu plano de conservação, o tratamento de informações sensíveis, etc.).
Importante	Adotar uma estratégia de comunicação de crise.
Importante	Criar canais de comunicação claros para notificar as deficiências do controlo interno.
Importante	Adotar um procedimento relativo aos direitos de propriedade intelectual (direitos de autor).
Importante	Adotar um procedimento de gestão dos conteúdos do sítio <i>web</i> (aprovação, carregamento e atualização) e verificações/revisões regulares do sítio <i>web</i> .
Importante	Validar o sistema contabilístico em conformidade com o artigo 43.º, n.º 1, alínea e), do regulamento financeiro do EASO.
Importante	Formalizar e aplicar os procedimentos financeiros do EASO.
Importante	Assegurar uma clara atribuição de funções e responsabilidades no domínio orçamental, financeiro e contratual, de acordo com a estrutura organizativa.
Importante	Completar o programa de trabalho do EASO com um resumo sucinto das ações previstas em matéria de controlo interno, sobretudo dos planos para melhorar os controlos existentes.
Importante	Integrar no relatório anual atividades do EASO uma descrição do funcionamento do sistema de controlo interno, dos instrumentos de acompanhamento ao dispor da direção (por exemplo, relatórios de gestão regulares, como o relativo à situação administrativa e operacional, reuniões sobre a política de gestão, principais controlos da execução orçamental (<i>ex ante</i> e <i>ex post</i>), gestão dos riscos e resultados das auditorias (do TCE e do SAI).

Em 31 de dezembro de 2013 não havia recomendações críticas em aberto, estando todas as recomendações em aplicação ou em vias de serem aplicadas. O SAI mencionou que havia um atraso inferior a seis meses no caso de duas recomendações muito importantes (sobre a avaliação e o desenvolvimento do pessoal e sobre o plano de gestão anual) relativamente aos prazos definidos no plano de ação do EASO.

1.2.2. Conclusões e seguimento da auditoria externa

Todos os anos, o Tribunal de Contas Europeu emite um parecer sobre a fiabilidade das demonstrações financeiras do Gabinete de Apoio (contas anuais) e um parecer sobre a legalidade e regularidade das operações subjacentes.

O Tribunal de Contas visitou o EASO de 20 a 24 de maio de 2013 para efetuar a auditoria anual relativa ao exercício financeiro de 2012.

Descrevem-se seguidamente as principais observações formuladas após essa auditoria, em conjunto com o seguimento que lhes foi dado pelo EASO.

OBSERVAÇÕES	SITUAÇÃO
O sistema contabilístico do Gabinete de Apoio ainda não foi validado pelo contabilista.	Em maio de 2013 foi elaborado um relatório sobre a validação do sistema contabilístico do EASO, tendo o relatório final sido assinado no dia 29 (com base nos primeiros meses subsequentes à autonomia financeira do EASO).
As necessidades orçamentais para 2012 foram consideravelmente sobrestimadas: apenas foram despendidos em dotações de autorização 4,8 milhões de euros dos 7 milhões de euros transferidos aquando da obtenção da autonomia financeira. Foram transitadas dotações autorizadas no valor de 3,2 milhões de euros, que representam 65,13% do total de dotações autorizadas para o período de autonomia financeira [...]. Na sua maioria, referem-se a faturas por receber e/ou pagas no fim do ano, e a reembolsos pendentes dos custos relativos a peritos. Além disso, cerca de 0,8 milhões de euros respeitam a obras de renovação efetuadas nas instalações do Gabinete de Apoio em 2012, cujo pagamento terá lugar após a sua aceitação definitiva. Um nível tão elevado de dotações transitadas contraria, todavia, o princípio orçamental da anualidade.	Atualmente, o EASO controla continuamente o consumo das autorizações orçamentais. Um relatório mensal sobre a execução orçamental é emitido, analisado e seguido. Foi estabelecido um exercício de revisão orçamental em meados do ano para avaliar a eventual necessidade de retificar o orçamento e/ou de transferir verbas de umas rubricas orçamentais para outras. Em 2013, o EASO autorizou 87% do seu orçamento. As dotações transitadas ascenderam a 24% do total das dotações autorizadas, estando na sua maioria relacionadas com faturas por receber e/ou pagas no final do ano, ou com o facto de a prestação dos serviços em causa ainda não estar concluída.
Não foi realizado qualquer inventário físico para assegurar que todos os equipamentos adquiridos com vista à criação do Gabinete de Apoio figuram no registo.	O EASO realizou um inventário físico exaustivo no final de 2013.
Cinquenta pagamentos, correspondentes a cerca de 20% do montante total de pagamentos, foram efetuados após o prazo fixado pelo regulamento financeiro.	A taxa anual de pagamentos atrasados é de 18% e sofrerá nova redução em 2014.
Dez das 16 normas de controlo interno ainda não foram cabalmente aplicadas	Em 2013 o SAI procedeu a uma análise restrita da aplicação das NCI pelo EASO. O SAI indicou que todas as recomendações foram aplicadas ou estão em vias de sê-lo, especificando que: duas recomendações muito importantes (avaliação e desenvolvimento do pessoal, objetivos e indicadores) estão menos de 6 meses atrasadas; quatro recomendações muito importantes (quadro ético; gestão dos riscos; governação/estrutura de TI, quadro de continuidade das operações).

OBSERVAÇÕES	SITUAÇÃO
É possível melhorar a transparência dos processos de recrutamento: não existiam provas de que os fatores de ponderação e os limiares de pontuação que determinam a convocação para entrevistas e a integração na lista de reserva tenham sido estabelecidos antes do exame das candidaturas, ou que as perguntas feitas nas entrevistas e provas escritas tenham sido definidas antes desse exame.	A transparência dos processos de recrutamento foi melhorada. Depois de o EASO obter a autonomia administrativa e financeira, adotaram-se novas práticas de seleção/recrutamento. Estas práticas também constam da política de recrutamento do EASO.

O Tribunal de Contas também visitou o EASO nos dias 21 a 25 de outubro de 2013, naquela que seria a primeira missão da auditoria anual relativa ao exercício de 2013. A segunda missão (que foi também a missão final) teve lugar de 12 a 16 de maio de 2014 e as observações preliminares foram disponibilizadas em junho de 2014.

Nas suas observações preliminares, o Tribunal de Contas considera que as provas de auditoria obtidas são suficientes e adequadas para servirem de base à sua declaração de fiabilidade. No entender do Tribunal, as contas anuais do EASO refletem fielmente, em todos os aspetos materialmente relevantes, a sua situação financeira em 31 de dezembro de 2013 e os resultados das suas operações e fluxos de caixa no exercício então findo, em conformidade com as disposições do seu regulamento financeiro e das regras contabilísticas adotadas pelo contabilista da Comissão. Nas ditas observações preliminares, afirma ainda considerar que as operações subjacentes às contas anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2013 são legais e regulares em todos os aspetos materialmente relevantes.

1.3. Componente fundamental 3: seguimento dado a reservas e planos de ação relativos a auditorias de anos anteriores

Não foram enunciadas quaisquer reservas nos relatórios anuais de atividade dos anos anteriores.

1.4. Componente fundamental 4: garantia recebida de outros gestores orçamentais em casos de subdelegação cruzada

Não se aplica.

2. Declaração de fiabilidade do diretor-executivo

Eu, abaixo assinado,

Diretor-executivo do Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (EASO),

Na qualidade de gestor orçamental,

No que respeita às ações e compromissos do EASO em 2013,

Declaro que as informações contidas no presente relatório são verdadeiras e fiáveis.

Afirmo que disponho de garantias razoáveis de que os recursos afetados às atividades descritas no presente relatório foram utilizados para os fins previstos e de acordo com os princípios da boa gestão financeira, e de que os procedimentos de controlo realizados dão as garantias necessárias em matéria de legalidade e regularidade das operações subjacentes.

Esta garantia razoável baseia-se na minha própria avaliação e nos elementos de informação à minha disposição como, por exemplo, os resultados da autoavaliação, os controlos *ex post*, as observações do Serviço de Auditoria Interna e os ensinamentos extraídos dos relatórios do Tribunal de Contas relativos aos anos anteriores ao da presente declaração.

Confirmo ainda desconhecer qualquer outro assunto não mencionado no presente relatório que possa prejudicar os interesses do EASO e das instituições em geral.

Valletta Harbour, 10 de junho de 2014

ASSINADO em 10 de junho de 2014

Dr. Robert K. Visser
Diretor-executivo

3. Contas definitivas e relatórios orçamentais e de gestão financeira de 2013

3.1. Introdução

3.1.1. Breve apresentação

O Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (EASO) foi criado pelo Regulamento (UE) n.º 439/2010⁽⁹⁾ do Parlamento Europeu e do Conselho que cria um Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (Regulamento EASO).

O EASO contribui para a criação de um Sistema Europeu Comum de Asilo (SECA). O seu objetivo é facilitar, coordenar e reforçar a cooperação prática em matéria de asilo entre os Estados-Membros nos seus múltiplos aspetos, designadamente: prestação de apoio prático e operacional aos Estados-Membros; prestação de apoio operacional aos Estados-Membros cujos sistemas de asilo estejam particularmente sujeitos a pressões, incluindo a coordenação das equipas de apoio no domínio do asilo constituídas por peritos nacionais, e prestação de assistência científica e técnica no que se refere às políticas e à legislação da União Europeia em todos os domínios que tenham impacto direto ou indireto sobre o asilo.

O EASO tem a seguinte missão:

- Apoio permanente: apoiar e estimular a qualidade comum do processo de asilo através de formação comum, um currículo comum em matéria de asilo, uma qualidade comum e IPO comuns.
- Apoio especial: assistência específica, reforço das capacidades, recolocação, apoio específico e processos especiais de controlo da qualidade.
- Apoio de emergência: organizar a solidariedade com os Estados-Membros confrontados com especiais pressões através da prestação de apoio temporário e de assistência à reparação ou reconstrução do sistema de asilo.

⁽⁹⁾ JO L 132, de 29.5. 2010, p. 11.

- Apoio em matéria de informação e análise: partilha e integração de informações e dados, análises e avaliações — comparando e partilhando não só informações mas também análises de tendências e avaliações comuns.
- Apoio a países terceiros: apoiar a dimensão externa e as parcerias com países terceiros para chegar a soluções comuns, por exemplo através de programas de reforço das capacidades e de proteção regional, e coordenar as ações dos Estados-Membros no domínio da reinstalação.

Na sequência da candidatura apresentada pelo Governo da República de Malta ao acolhimento da sede do EASO no seu território, em 25 de fevereiro de 2010 os representantes dos governos dos Estados-Membros da União Europeia decidiram fixar a sede do EASO em Valletta Harbour ⁽¹⁰⁾.

O EASO é constituído por um Conselho de Administração e um diretor-executivo assistido pelo restante pessoal.

O Conselho de Administração do EASO é composto por um membro de cada Estado-Membro, à exceção da Dinamarca, dois membros da Comissão Europeia e um membro sem direito a voto do ACNUR. A Dinamarca é convidada a participar a título de observador em todas as reuniões do Conselho de Administração e noutras reuniões relevantes.

As principais funções do Conselho de Administração, enquanto órgão de supervisão e programação do EASO, são descritas no artigo 29.º do Regulamento EASO e incluem a nomeação do diretor-executivo e a aprovação dos programas de trabalho, dos relatórios anuais e do orçamento, além de ser globalmente responsável por assegurar que a Agência desempenha as suas funções eficazmente.

O diretor-executivo, que deve manter a independência no desempenho das suas atribuições é o representante legal do EASO, sendo responsável, designadamente, pela gestão administrativa e pela execução do programa de trabalho e das decisões do Conselho de Administração. O diretor-executivo, Robert K. Visser, assumiu funções em 1 de fevereiro de 2011, por um mandato de cinco anos, renovável uma única vez por um período de três anos.

O contabilista é nomeado pelo Conselho de Administração. Isaac Jiménez Carvajal assumiu essas funções em 16 de agosto de 2012.

A função de auditoria interna é desempenhada pelo Serviço de Auditoria Interna da Comissão Europeia.

A auditoria externa está a cargo do Tribunal de Contas Europeu.

A autoridade de quitação orçamental é o Parlamento Europeu, sob recomendação do Conselho da União Europeia.

Todos os anos, o EASO publica um relatório anual de atividades sobre o seu trabalho, em conjunto com as demonstrações financeiras (contas anuais e execução orçamental).

3.1.2. Quadro jurídico

O presente relatório foi elaborado em conformidade com o Regulamento financeiro do EASO adotado pelo seu Conselho de Administração.

Depois de receber as observações preliminares do Tribunal de Contas Europeu, o contabilista elaborou as contas definitivas.

Estas contas definitivas são transmitidas ao Conselho de Administração que emite um parecer a seu respeito.

As contas definitivas serão transmitidas, juntamente com o parecer do Conselho de Administração, ao contabilista da Comissão, ao Tribunal de Contas, ao Parlamento Europeu e ao Conselho, antes de 1 de junho de 2014.

As contas anuais definitivas serão publicadas no sítio *web* do EASO (<http://www.easo.europa.eu>) e no *Jornal Oficial da União Europeia*.

As demonstrações financeiras destinam-se a fornecer informações sobre a situação financeira, o desempenho e os fluxos de caixa do EASO.

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as regras contabilísticas adotadas pelo contabilista da Comissão Europeia e obedecem aos princípios da contabilidade de exercício, no que se refere aos resultados económicos, ao balanço e ao fluxo de caixa.

⁽¹⁰⁾ JO L 324, de 9.12.2010, p. 47.

A contabilidade geral obedece aos princípios da contabilidade de exercício, o que significa que os efeitos das transações e outras ocorrências são reconhecidos quando tais transações e ocorrências se verificam (e não apenas quando o montante em numerário ou o seu equivalente é recebido ou pago), e baseia-se nas IPSAS (normas de contabilidade do setor público). Permite elaborar as demonstrações financeiras, na medida em que mostra todas as receitas e despesas do exercício financeiro e está concebida de modo a apresentar a situação financeira sob a forma de um balanço a 31 de dezembro.

A execução orçamental é preparada com base no princípio da contabilidade de caixa modificada. Nos sistemas de contabilidade de caixa, registam-se os pagamentos efetuados e as receitas. A contabilidade de caixa modificada permite registar também as dotações de pagamento transitadas. Estes sistemas são utilizados para produzir a conta do resultado orçamental e os relatórios sobre a execução orçamental.

Estas disposições geram discrepâncias entre a contabilidade geral e a contabilidade orçamental.

As políticas contabilísticas foram sistematicamente aplicadas ao longo do período em apreço.

3.1.3. Princípios contabilísticos

Com base no Regulamento financeiro do EASO, as demonstrações financeiras são elaboradas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, tal como especificados nas regras de execução do regulamento financeiro geral, designadamente.

(a) Princípio da continuidade das atividades

O princípio da continuidade das atividades significa que, para efeitos da elaboração das demonstrações financeiras, se presume que o EASO tem uma duração ilimitada.

(b) Princípio da prudência

O princípio da prudência significa que os ativos e os proveitos não foram sobreavaliados, nem os elementos do passivo ou as despesas subavaliados. Não foram constituídas reservas ocultas nem provisões excessivas.

(c) Princípio da permanência dos métodos contabilísticos

O princípio da permanência dos métodos contabilísticos significa que a estrutura dos elementos integrados nas demonstrações financeiras, bem como os métodos de contabilização e as regras de avaliação, não foram alterados de um exercício para o outro.

(d) Princípio da comparabilidade das informações

O princípio da comparabilidade das informações significa que cada rubrica das demonstrações financeiras também indica o montante correspondente do exercício precedente.

Sempre que em aplicação do parágrafo anterior, a apresentação ou classificação de um dos elementos das demonstrações financeiras é alterado, os montantes correspondentes do exercício precedente foram apresentados de uma forma que permite a sua comparação e reclassificação. Nos casos em que tal reclassificação se revelou inviável, tal facto é mencionado no anexo.

(e) Princípio da importância relativa

O princípio da importância relativa significa que todas as operações com uma importância significativa para a informação pretendida foram reconhecidas nas demonstrações financeiras. A importância relativa foi, nomeadamente, apreciada em função da natureza ou montante da transação em causa.

As transações podem ser agrupadas na medida em que:

- a natureza das transações seja idêntica, mesmo que o montante correspondente seja elevado;
- o montante das transações seja negligenciável;
- estes agrupamentos contribuam para a clareza das demonstrações financeiras.

(f) Princípio da não-compensação

O princípio da não-compensação significa que não é permitido efetuar qualquer compensação entre créditos e dívidas, nem entre despesas e receitas, exceto no caso de despesas e receitas resultantes de uma mesma transação, de transações similares ou de operações de cobertura (*hedging*), e na medida em que não sejam individualmente significativas.

(g) Princípio da prevalência da realidade sobre a aparência

O princípio da prevalência da realidade sobre a aparência significa que os factos contabilísticos reconhecidos nas demonstrações financeiras foram apresentados em função da sua natureza económica.

(h) Princípio da especialização dos exercícios

O princípio da contabilidade segundo a especialização dos exercícios significa que as transações e os factos foram contabilizados no momento em que ocorreram e não aquando do seu pagamento ou recebimento efetivo. Essas transações e factos são contabilizados nas contas dos exercícios a que dizem respeito.

(i) Moeda

As demonstrações financeiras do EASO são apresentadas em euros.

(j) Transações em moedas estrangeiras

As transações económicas noutras moedas que não o euro foram convertidas em euros com base na taxa de câmbio oficial da Comissão Europeia.

O número de transações em moedas estrangeiras durante o período em apreço foi muito limitado.

(k) Autonomia financeira

O EASO tornou-se autónomo do ponto de vista financeiro em 20 de setembro de 2012.

Por conseguinte, as presentes demonstrações financeiras relativas a 2013 referem-se ao primeiro ano de atividade completo e os dados de 2012 só abrangem o período de 20 de setembro a 31 de dezembro.

3.1.4. Certificado do contabilista

As presentes contas anuais definitivas do EASO relativas ao exercício de 2013 foram elaboradas em conformidade com o título IX do Regulamento Financeiro aplicável ao orçamento geral da União Europeia, com o regulamento financeiro do EASO, e com as regras contabilísticas adotadas pelo contabilista da Comissão, tal como deverão ser aplicadas por todas as instituições, agências e empresas comuns.

Reconheço ser responsável pela elaboração e apresentação das contas anuais do EASO, em conformidade com o seu regulamento financeiro.

Obtive do gestor orçamental, que certificou a sua fiabilidade, todas as informações necessárias para a elaboração das contas que apresentam o ativo e o passivo do EASO e a execução orçamental.

Certifico, com base nestas informações e nas verificações que considere necessárias para poder assinar as contas, que disponho de garantias razoáveis de que as contas refletem fielmente a situação financeira, os resultados das operações e fluxos de caixa do EASO em todos os aspetos materialmente relevantes.

Assinado em 10 de junho de 2014.

Isaac Jimenez Carvajal
Contabilista

3.2. Demonstrações financeiras de 2013

3.2.1. Balanço

Balanço — Ativos	Nota	2013	2012	Variações
ATIVOS				
ATIVOS NÃO CORRENTES	3.3.1.1			
ATIVOS INTANGÍVEIS	3.3.1.1.1	107 353,00	4 800,00	102 553,00
<i>Software informático</i>		107 353,00	4 800,00	102 553,00
ATIVOS TANGÍVEIS	3.3. 1.1.2	377 053,83	50 523,97	326 529,86
<i>Instalações e equipamento</i>		0 00	2 011,97	-2 011,97
<i>Material informático</i>		294 643,27	5 216,00	289 427,27
<i>Mobiliário e veículos</i>		12 626,56	0,00	12 626,56
<i>Outras instalações e equipamentos</i>		69 784,00	43 296,00	26 488,00
TOTAL ATIVOS NÃO CORRENTES		484 406,83	55 323,97	429 082,86
ATIVOS CORRENTES	3.3.1.2			
PRÉ-FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	3.3.1.2.1	0,00	324 965,40	-324 965,40
<i>PF — Contratos públicos e subvenções</i>		0,00	324 965,40	-324 965,40
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	3.3.1.2.2	288 598,67	16 427,53	272 171,14
<i>Contas a receber a curto prazo</i>		91 502,10	15 025,40	76 476,70
<i>Créditos correntes junto de organismos da UE consolidados</i>		0,00	1 384,94	-1 384,94
<i>Outros créditos a curto prazo</i>		7 803,84	17,19	7 786,65
<i>Encargos diferidos</i>		189 292,73		189 292,73
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.3.1.2.3	553 156,87	1 754 013,02	-1 200 856,15
TOTAL ATIVOS CORRENTES		841 755,54	2 095 405,95	-1 253 650,41
TOTAL		1 326 162,37	2 150 729,92	-824,567,55

Balanço — Passivo	Nota	2013	2012	Variações
PASSIVO				
CAPITAL				
RESULTADOS ACUMULADOS DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES		-778 448,81		-778 448,81
RESULTADOS ECONÓMICOS DO EXERCÍCIO		1 171 666,07	-778 448,81	1 950 114,88
PASSIVO CORRENTE	3.3.1.3			
Provisões a curto prazo	3.3.1.3.1	65 313,98	66 790,09	-1 476,11
Contas a pagar	3.3.1.3.2	867 631,13	2 862 388,64	-1 994 757,51
<i>Contas a pagar correntes</i>		75 065,40	72 191,44	2 873,96
<i>Outras contas a pagar a organismos da UE consolidados</i>		0,00	396 513,90	-396 513,90
<i>Outras dívidas a pagar</i>		680 635,11	2 220 369,81	-1 539 734,70
<i>Outros encargos junto de organismos da UE consolidados</i>		105 205,46	34 769,71	70 435,75

Balanço — Passivo	Nota	2013	2012	Variações
<i>Pré-financiamento recebido de organismos da UE consolidados</i>		0,00	138 543,78	-138 543,78
<i>Outras contas a pagar</i>		6 725,16		6 725,16
TOTAL PASSIVO CORRENTE		932 945,11	2 929 178,73	-1 996 233,62
TOTAL		1 326 162,37	2 150 729,92	-824 567,55

3.2.2. Conta dos resultados económicos

	Nota n.º	2013	2012	Variação
RECEITAS OPERACIONAIS — DIVERSOS		35 361,28	54 832,47	19 471,19
SUBVENÇÃO DA UE (COMISSÃO)		9 500 000,00	7 108 936,29	2 391 063,71
TOTAL RECEITAS OPERACIONAIS	3.3.2.1	9 535 361,28	7 163 768,76	2 371 592,52
Despesas administrativas		6 599 167,88	6 258 542,79	340 625,09
<i>Todas as despesas de pessoal</i>		<i>-4 002 363,18</i>	<i>-989 514,88</i>	<i>-3 012 848,30</i>
<i>Despesas relativas ao ativo fixo</i>		<i>-79 663,19</i>	<i>-1 662,02</i>	<i>-78 001,17</i>
<i>Outras despesas administrativas</i>		<i>-2 517 141,51</i>	<i>-5 267 365,89</i>	<i>2 750 224,38</i>
Despesas operacionais		1 764 625,05	1 683 506,59	81 118,46
TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS	3.3.2.2	-8 363 792,93	-7 942 049,38	-421 743,55
EXCEDENTE/(DÉFICE) DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		1 171 568,35	-778 280,62	1 949 848,97
Receitas financeiras				
Despesas financeiras		97,72	168,19	65,91
EXCEDENTE/(DÉFICE) DAS ATIVIDADES NÃO OPERACIONAIS		97,72	168,19	265,91
EXCEDENTE/(DÉFICE) DAS ATIVIDADES ORDINÁRIAS		1 171 666,07	-778 448,81	1 950 114,88
Ganhos extraordinários (+)				
Perdas extraordinárias (-)				
EXCEDENTE/(DÉFICE) DAS RUBRICAS EXTRAORDINÁRIAS		0,00	0,00	0,00
RESULTADOS ECONÓMICOS DO EXERCÍCIO		1 171 666,07	-778 448,81	1 950 114,88

3.2.3. Fluxo de caixa

(Método indireto)

	2013	2012
Fluxos de caixa das atividades ordinárias		
Excedente/(défice) das atividades ordinárias	1 171 666,07	-778 448,81
Atividades operacionais		
Ajustamentos		
Amortização (ativos fixos intangíveis) +	10 466,20	1 263,75
Depreciação (ativos fixos tangíveis) +	70 496,72	14 5 3,34
(Aumento) das provisões para riscos e responsabilidades	1 476 11	66 790,09

	2013	2012
(Aumento) do pré-financiamento a curto prazo	324 965,40	-324 965,40
(Aumento) dos créditos a curto prazo	273 563,86	-15 042,59
(Aumento) dos créditos relativos a organismos da UE consolidados	1 392,72	-1 384,94
Aumento das contas a pagar	-1 530 135,58	2 327 330,96
Aumento do passivo relativo a organismos da UE consolidados	-464 621,93	535 057,68
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais	- 690 810,37	1 825 104,08
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aumento dos ativos fixos tangíveis e intangíveis (-)	-510 045,78	-71 091,06
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento	-510 045,78	-71 091,06
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	-1200 856,15	1 754 013,02
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	1 754 013,02	0,00
Caixa e equivalentes de caixa no termo do período	553 156,87	1 754 013,02

3.2.4. Demonstração de variações do ativo líquido

Ativo líquido	Reservas		Excedente (+)/défice (-) acumulado	Resultados económicos do exercício	Ativo líquido (total)
	Reserva de justo valor	Outras reservas			
Saldo em 31 de dezembro de 2012	0,00	0,00	0,00	-778 448,81	-778 448,81
Alterações das políticas contabilísticas	0,00	0,00	0,00		0,00
Saldo em 1 de janeiro de 2013	0,00	0,00	0,00	-778 448,81	-778 448,81
Variação do justo valor					0,00
Variação da reserva do Fundo de Garantia					0,00
Afetação dos resultados económicos do exercício anterior			778 448,81	778 448,81	0,00
Montantes creditados aos Estados-Membros					0,00
Resultados económicos do exercício				1 171 666,07	1 171 666,07
Saldo em 31 de dezembro de 2013	0,00	0,00	-778 448,81	1 171 666,07	393 217,26

3.2.5. Conta dos resultados orçamentais

	2013	2012	
RECEITAS			
Contribuição da UE (subvenção da Comissão — títulos 1 e 3)	+	9 500 000,00	2 360 169,38
Contribuições de países terceiros	+	0,00	0,00
Outras contribuições	+	0,00	0,00
Operações administrativas e rendimentos diversos	+	29 493,36	0,00
TOTAL RECEITAS (a)		9 529 493,36	2 360 169,38

		2013	2012
DESPESAS			
Título I: Pessoal			
Pagamentos	-	4 465 418,04	936 239,02
Dotações transitadas	-	150 053,63	244 237,16
Título II: Despesas administrativas			
Pagamentos	-	1 218 746,33	102 535,21
Dotações transitadas	-	569 315,11	1 376 368,40
Título III: Despesas operacionais			
Pagamentos	-	3 469 413,14	705 178 67
Dotações transitadas	-	0 00	0,00
TOTAL DESPESAS (b)		9 872 946,25	3 364 558,46
RESULTADOS DO EXERCÍCIO (a - b)		-343 452,89	-1 004 389,08
Anulação de dotações de pagamento por utilizar transitadas do exercício anterior	+	271 141,14	1 142 983 25
Ajustamento para a transição do exercício anterior de dotações disponíveis em 31 de dezembro provenientes de receitas afetadas	+	0,00	0,00
Diferenças cambiais (ganho +/-perda-)	+/-	81,58	50,39
SALDO DA CONTA DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO		-72 393,33	138 543,78
Saldo do exercício <i>n-1</i>	+/-	138 543,78	
Saldo positivo do exercício <i>n-1</i> restituído à Comissão no exercício <i>n</i>		138 543,78	
Resultado utilizado para determinar os montantes da contabilidade geral		-72 393,33	138 543,78
Subvenção da Comissão — o Gabinete de Apoio regista receitas acrescidas e a Comissão despesas acrescidas		9 500 000,00	
Pré-financiamento em aberto para o Gabinete de Apoio restituir à Comissão no exercício <i>n+1</i>	,	0,00	

Não incluídos nos resultados orçamentais:

Juros bancários gerados até 31.12. <i>n</i> sobre a subvenção da Comissão para equilibrar o orçamento e a restituir à Comissão (passivo)		6 725,16	
--	--	----------	--

3.2.6. Reconciliação da conta dos resultados económicos com a conta dos resultados orçamentais

	Sinal +/-	Montante
Resultado económico (+ para excedente e - para défice)	+/-	1 171 666,07
Ajustamento relativo a elementos de acréscimo (elementos não incluídos nos resultados orçamentais, mas incluídos nos resultados económicos)		
Ajustamentos relativos ao corte de acréscimos (reversão 31.12. <i>n-1</i>)	-	-2 642 751,62
Ajustamentos relativos ao corte de acréscimos (corte 31.12. <i>n</i>)	+	785 840, 57
Montante da conta de ligação com a Comissão inscrito na conta de resultados económicos	-	
Faturas não pagas no final do exercício mas inscritas nas despesas (classe 6)	+	62 021,70
Depreciação dos ativos intangíveis e tangíveis	+	79 663,19
Provisões	-	1 476,11

	Sinal +/-	Montante
Reduções de valor	+	0,00
Ordens de cobrança emitidas em 2013 na classe 7 e ainda não cobradas	-	7,78
Pré-financiamento concedido no exercício anterior e saldado durante o exercício	+	324 965,40
Pré-financiamento recebido no exercício anterior e saldado durante o exercício	-	-138 543,78
Pagamentos efetuados a partir de dotações de pagamento transitadas	+	1 349 464,42
Outros	+ -	
Ajustamento de elementos orçamentais (elemento incluído nos resultados orçamentais mas não nos resultados económicos)		
Aquisições de ativos (menos montantes não pagos)	-	-510 045,78
Novo pré-financiamento pago no exercício de 2013 e que permanecia em aberto em 31.12.2013	-	0,00
Novo pré-financiamento recebido no exercício de 2013 e que permanecia em aberto em 31.12.2013	+	0,00
Ordens de cobrança orçamentais emitidas antes de 2013 e cobradas durante o exercício	+	0,00
Ordens de cobrança orçamentais emitidas em 2013 sobre contas de balanço (e não contas das classes 7 ou 6) e cobradas	+	1 384,94
Pagamentos de capital sobre locação financeira (pagamentos orçamentais não incluídos no resultado económico)	-	0,00
Dotações de pagamento transitadas para o exercício de 2014	-	-719 368,74
Anulação de dotações de pagamento não utilizadas transitadas do exercício anterior	+	271 141,14
Ajustamento relativo à transição do exercício anterior de dotações disponíveis em 31.12 provenientes de receitas afetadas	+	
Pagamentos de pensões (pagamentos orçamentais imputados a provisões)	-	
Pagamentos relativos a dias de licença não gozados e horas extraordinárias (pagamentos orçamentais imputados a provisões)	-	
Outros	+ -	
Total		33 969,18
Resultados orçamentais (+ para excedente)		-72 393,33
Delta não explicado		106 444,09

3.3. Anexo às demonstrações financeiras

3.3.1. Notas ao balanço

Ativos não correntes

Ativos: recursos controlados pelo EASO em resultado de ocorrências anteriores e dos quais se espera que venham a resultar benefícios económicos futuros para a instituição.

Ativos fixos: ativos com um preço de aquisição de valor superior a 420 euros e que deverão ser utilizados durante mais de um ano. Os ativos não abrangidos pelos critérios acima mencionados foram imputados às despesas e refletidos nos resultados económicos. As despesas relativas a reparações e manutenção são reconhecidas como despesas correntes durante o exercício em que são incorridas.

Os ativos do EASO já estão identificados com rótulos adesivos. Está disponível um inventário completo no final de dezembro de 2013/janeiro de 2014 realizou-se um controlo do inventário físico dos ativos do EASO, que doravante será repetido pelo menos anualmente.

A fim de valorizar corretamente os ativos do EASO, o valor que lhes é atribuído nas demonstrações financeiras corresponde ao seu preço de aquisição deduzido da depreciação.

Entende-se por depreciação a imputação sistemática da quantia depreciável de um ativo durante a sua vida útil. O método de depreciação escolhido é o da depreciação linear e os ativos fixos do EASO são depreciados mensalmente. As taxas de depreciação são os coeficientes utilizados na Comissão Europeia e aplicam-se as seguintes taxas percentuais de depreciação anual por tipos de ativos:

Ativos fixos intangíveis	
<i>Software</i> informático	25,0%
Ativos fixos tangíveis	
Equipamentos específicos	25,0%
Computadores, servidores, impressoras, etc.	25,0%
Material de telecomunicações e audiovisual	25,0%
Mobiliário de escritório	10,0% e 12,5%

Ativos fixos intangíveis.

São considerados ativos intangíveis os ativos não monetários, identificáveis, sem substância física.

Os ativos fixos intangíveis do EASO no período em apreço são compostos por *software* informático.

2013		<i>Software</i> informático	Total
Montantes brutos escriturados em 1.1.2013	+	6 063,75	6 063,75
Adições	+	113 019,20	113 019,20
Alienações	-		0,00
Transferência entre rubricas	+/-		0,00
Outras variações (2)	+/-		0,00
Montantes brutos escriturados em 31.12.2013		119 082,95	119 082,95
Amortizações e imparidades acumuladas em 1.1.2013	-	-1 263,75	-1 263,75
Amortização	-	-10 466,20	-10 466,20
Reposição da amortização	+		0,00
Alienações	+		0,00
Imparidades	-		0,00
Reposição de imparidades	+		0,00
Transferência entre rubricas	+/-		0,00
Outras variações	+/-		0,00
Amortizações e imparidades acumuladas em 31.12.2013		-11 729,95	-11 729,95
Montantes líquidos escriturados em 31.12.2013		107 353,00	107 353,00

Ativos fixos tangíveis.

Ativos fixos tangíveis são ativos detidos pelo EASO para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, para aluguer a outros ou para fins administrativos, e que se espera que sejam usados durante mais do que um período de referência.

Os ativos fixos tangíveis do EASO são constituídos por mobiliário de escritório, equipamento de impressão e cópia, computadores, servidores e acessórios e outro material burótico.

2013		Instalações e equipamentos	Material informático	Mobiliário e veículos	Outras instalações e equipamentos	Total
Montantes brutos escriturados em 1.1.2013	+	2 194,86	8 142,21	0,00	54 690,24	65,027,31
Adições	+		341 117,29	12 106,71	43 802,58	397 026,58
Alienações	-					0,00
Transferência entre rubricas	+/-	-2 194,86		2 194,86		0,00
Outras variações (1)	+/-					0,00
Montantes brutos escriturados em 31.12.2013		0,00	349 259,50	14 301,57	98 492,82	462 053,89
						0,00
Amortizações e imparidades acumuladas 01.01.2013	-	-182,89	-2 926,21	0,00	-11 394,24	-14 503,34
Depreciação	-		-51 690,02	-1 675,01	-17 314,58	-70 679,61
Reposição da depreciação	+					0,00
Alienações	+					0,00
Imparidades (1)	-					0,00
Reposição das imparidades	+					0,00
Transferência entre rubricas	+/-	182,89				182,89
Outras variações (1)	+/-					0,00
Amortizações e imparidades acumuladas em 31.12.2013		0,00	-54 616,23	-1 675,01	-28 708,82	-85 000,06
Montantes líquidos escriturados em 31.12.2013		0,00	294 643,27	12 626,56	69 784,00	377 053,83

Ativos correntes

Pré-financiamento a curto prazo

O pré-financiamento é um pagamento destinado a conceder ao beneficiário um adiantamento de fundos, isto é, um fundo de caixa.

Em 2013, o EASO pagou os pré-financiamentos concedidos para atividades de contratação e subvenção nos anos anteriores, mas não previu montantes adicionais.

Créditos a curto prazo

As contas a receber são escrituradas pela quantia inicial faturada, menos as reduções por imparidade. A redução por imparidade das contas a receber é estabelecida quando existirem dados objetivos de que o EASO não conseguirá cobrar todas as quantias devidas segundo as condições iniciais dessas contas.

Os valores a receber do EASO compreendem principalmente o IVA a recuperar junto das autoridades fiscais maltesas num montante de 91 502,10. Nos termos do acordo relativo à sede e do Protocolo relativo aos Privilégios e Imunidades da União Europeia, o EASO tem direito a reembolsos do IVA relativo a aquisições de valor superior a 240 euros.

Caixa e equivalentes de caixa

O EASO tem uma conta bancária aberta no ING, na Bélgica. O saldo bancário no final do período em apreço era o seguinte:

	31.12.2013	31.12.2012
Conta em euros	560 234,77	1 754 013,02

Em 31 de dezembro de 2013 estava pendente um pagamento de 7 077,90 euros a executar pelo banco.

Passivo corrente

Provisões a curto prazo

Em novembro de 2013, o Tribunal de Justiça proferiu a sua decisão sobre as propostas de ajustamento das remunerações para 2011 e 2012. Em consequência desta decisão, a Comissão Europeia teria de apresentar ao Parlamento e ao Conselho novas propostas que tivessem em conta a deterioração grave e repentina da situação económica e social identificada pelo Conselho em 2011. Decidiu, assim, apresentar em dezembro de 2013 novas propostas relativas aos ajustamentos salariais de 2011 e 2012, as quais preveem ajustamentos de 0,9% para 2011 (com efeitos a partir de 1 de julho de 2011) e de 0,9% para 2012 (com efeitos a partir de 1 de julho de 2012). A provisão para o ajustamento salarial pendente relativo ao período de julho de 2011 a dezembro de 2013 foi ajustada nas contas provisórias do EASO de modo a refletir estas propostas da Comissão.

Em abril de 2014, foram aprovados os ajustamentos salariais anuais: 0% para 2011 e 0,8% para 2012. A provisão para o ajustamento salarial pendente foi alterada nas contas anuais definitivas com base nesta informação.

Contas a pagar

As contas a pagar são quantias devidas a um credor, incluindo as transações decorrentes da aquisição de bens e serviços.

As contas a pagar correntes consistem em montantes devidos pelo EASO no final do período em apreço, relativos a faturas e pedidos de reembolso recebidos.

	31.12.2013
A pagar — fornecedores	68 099,00 EUR
A pagar — Estados-Membros	0,00 EUR
A pagar — organismos públicos	0,00 EUR
Ativos — bens recebidos a pagar	6 966,40 EUR

Os encargos acrescidos representam uma estimativa do passivo não comprovada, no final do período de referência, por uma fatura, uma declaração de despesas ou um resumo de despesa. Os encargos acrescidos foram estimados com base nas informações contabilísticas fornecidas pelos gestores orçamentais. Estão incluídos os períodos de férias anuais não gozadas, que refletem os dias de férias anuais do pessoal do EASO transitados para o ano seguinte.

Nas outras contas a pagar incluem-se os juros (gerados pela contribuição da União Europeia) a reembolsar à Comissão, num montante de 6 725,16 euros.

3.3.2. Notas à conta dos resultados económicos

Receitas de funcionamento

Segundo o princípio da especialização dos exercícios, as demonstrações financeiras terão em consideração os proveitos imputáveis ao exercício quando estes são reconhecidos, independentemente da data de recebimento.

As receitas do EASO em 2013 consistem principalmente na subvenção da Comissão Europeia (contribuição da União Europeia para dotações C1).

Nesse ano, o EASO recebeu quatro transferências bancárias correspondentes à subvenção da Comissão Europeia (pré-financiamento relativo à contribuição da União Europeia), num montante de 9 500 000 euros.

As outras receitas operacionais têm em conta o valor dos ativos fixos transferidos pela Comissão, os reembolsos das despesas e os ganhos cambiais realizados/não realizados.

Despesas operacionais

Segundo o princípio da especialização dos exercícios, as demonstrações financeiras terão em consideração os encargos imputáveis ao exercício quando estes são reconhecidos, independentemente da data de pagamento.

As despesas administrativas estão relacionadas com as atividades administrativas do EASO (títulos 1 e 2 do orçamento: «Despesas com o pessoal» e «Despesas de infraestruturas e funcionamento»).

As despesas com o pessoal incluem os custos relativos ao pessoal do EASO (vencimentos de base, abonos e subsídios, agentes contratuais, abonos de família, contribuições para a segurança social, etc.), abrangidos pelo Estatuto dos Funcionários da União Europeia e o Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia, bem como os abonos e subsídios concedidos aos peritos nacionais destacados.

As despesas relativas aos ativos fixos refletem os encargos de depreciação relativos ao ano de 2013.

As despesas com as infraestruturas e de funcionamento são constituídas pelas despesas administrativas decorrentes das atividades quotidianas do EASO, como serviços públicos, material de escritório, despesas com a organização de reuniões, etc.

Tal como estabelecido no acordo relativo à sede, o Governo da República de Malta está a pagar a renda das instalações nos três primeiros anos. O EASO apenas pagou a renda do rés-do-chão de janeiro a dezembro de 2013 (o qual não estava incluído na proposta inicial apresentada por Malta) e as despesas correntes (serviços públicos: eletricidade, água, aquecimento, etc.)

As provisões para riscos e responsabilidades (ajustamento salarial anual não aprovado pelo Conselho) ascendem a 52 367,47 euros.

Nas despesas operacionais estão incluídas:

- as perdas cambiais realizadas/não realizadas, num montante de 234,62 euros;
- outras despesas operacionais destinadas a cobrir as atividades operacionais do EASO (título 3 do orçamento: «Despesas operacionais»), no montante de 2 045 265,45 euros.

3.3.3. Passivo contingente

Locação operacional

Tal como estabelecido no acordo relativo à sede entre o Governo de Malta e o EASO, o primeiro está a suportar os primeiros três anos de despesas de arrendamento/locação do edifício do EASO em Valetta Harbour (três dos quatro pisos ocupados em 31 de dezembro de 2013). O EASO pagou a renda de um piso, no montante de 149 052,35 euros, em 2013.

Locação operacional	Montante total (euros)
A pagar num ano	381 059,21
A pagar em 1 a 5 anos	2 891 013,50
A pagar a mais de 5 anos	266 131,65

Compromissos de financiamento futuro

Em 31 de dezembro de 2013 não existiam compromissos contratuais para os quais não tivessem sido ainda dadas autorizações orçamentais.

Processos judiciais

O EASO não tinha processos judiciais em curso no final de 2013.

3.3.4. Partes relacionadas

O EASO é gerido pelo diretor-executivo, que também desempenha as funções de gestor orçamental sob a supervisão do Conselho de Administração. Contudo, nos termos do artigo 40.º do Regulamento financeiro do EASO, o diretor-executivo pode delegar os seus poderes de execução orçamental em funcionários do Gabinete de Apoio que estejam abrangidos pelo Estatuto.

Em 31 de dezembro de 2013, o EASO tinha, no total, um gestor orçamental e quatro gestores orçamentais delegados, que são agentes temporários dos seguintes graus:

Grau	Número de pessoas
AD 4	1
AD	4
Total	5

3.3.5. Outras informações significativas

Operações não cambiais: arrendamento gratuito das instalações durante três anos disponibilizado pelo Governo maltês.

Numa operação não cambial, uma entidade recebe valor de outra entidade sem dar diretamente um valor equivalente em troca, ou dá valor a outra entidade sem receber diretamente um valor equivalente em troca.

A divulgação e o reconhecimento de uma operação não cambial são regidos pela regra contabilística n.º 17 da União Europeia, que se baseia na norma IPSAS n.º 23.

O EASO divulga, assim, os seguintes serviços em espécie.

Tal como estabelecido no acordo relativo à sede entre o Governo de Malta e o EASO, o Governo maltês está a custear os primeiros três anos de despesas de arrendamento/locação do edifício do EASO em Valetta Harbour (três dos quatro pisos ocupados em 31 de dezembro de 2013). O Governo maltês também supervisionou e financiou parcialmente as obras de construção e adaptação das infraestruturas que eram necessárias para o supramencionado edifício de escritórios ficar operacional de acordo com as plantas fornecidas pelo EASO

3.3.6. Acontecimentos após a data do balanço

Não foram comunicadas ao contabilista quaisquer questões relevantes que requeressem uma divulgação à parte na presente secção.

3.4. Relatórios sobre a execução do orçamento de 2013

3.4.1. Princípios orçamentais

Em conformidade com o Regulamento financeiro do EASO, título II, a elaboração e a execução do orçamento do EASO pautar-se-ão pelos princípios seguintes.

(a) Princípios da unicidade e da verdade orçamental

Estes princípios implicam que nenhuma receita pode ser cobrada, nem nenhuma despesa efetuada, sem ser por imputação a uma rubrica do orçamento do EASO.

Nenhuma dotação pode ser inscrita no orçamento se não corresponder a uma despesa considerada necessária.

Nenhuma despesa pode ser objeto de autorização, nem de ordem de pagamento, se o montante das dotações inscritas no orçamento for ultrapassado.

(b) Princípio da anualidade

As dotações inscritas no orçamento serão aprovadas para um exercício orçamental, que começa em 1 de janeiro e termina em 31 de dezembro.

(c) Princípio do equilíbrio

Este princípio significa que as receitas orçamentais e as dotações de pagamento devem estar equilibradas.

(d) Princípio da unidade de conta

O orçamento será elaborado, executado e objeto de prestação de contas em euros.

(e) Princípio da universalidade

O total de receitas deve cobrir todas as dotações de pagamento e todas as receitas e despesas devem ser inscritas sem qualquer compensação entre si.

(f) Princípio da especificação

As dotações serão discriminadas, na sua totalidade, por título e capítulo. Os capítulos subdividem-se em artigos e números.

(g) Princípio da boa gestão financeira

As dotações orçamentais serão utilizadas em conformidade com o princípio da boa gestão financeira: em conformidade com os princípios da economia, da eficiência e da eficácia.

(h) Princípio da transparência

O orçamento é elaborado, executado e objeto de prestação de contas no respeito do princípio da transparência: o orçamento e os orçamentos retificativos são publicados no *Jornal Oficial da União Europeia*.

3.4.2. Orçamento de 2013: inicial, retificativo e transferências

Em conformidade com o artigo 33.º do Regulamento EASO, as receitas e recursos do EASO são constituídos, designadamente, por:

- uma contribuição da União, inscrita no orçamento geral da União Europeia;
- contribuições voluntárias dos Estados-Membros;
- as taxas cobradas por publicações e por todos os serviços prestados pelo EASO;
- contribuições dos países associados.

Em 2013, o EASO só recebeu uma subvenção (que cobria as dotações C1) da Comissão.

As despesas do EASO incluem a remuneração do pessoal, as despesas de infraestruturas e administrativas e as despesas operacionais, dividindo-se nos três títulos seguintes:

- título 1 «Despesas com o pessoal»;
- título «Despesas de infraestruturas e de funcionamento»;
- título 3 «Despesas operacionais».

Em abril de 2013 foi proposto um orçamento retificativo para adaptar o orçamento às despesas reais do EASO no seu primeiro ano de atividade completo após a autonomia financeira. O orçamento retificativo 1/2013 foi aprovado pelo Conselho de Administração em 12 de abril de 2013.

Além deste orçamento retificativo, o gestor orçamental ou os gestores orçamentais delegados aprovaram, no total, 21 transferências orçamentais ao longo do ano.

Os quadros seguintes apresentam o orçamento de 2013 em termos de dotações relativas a receitas, autorizações e pagamentos.

A distribuição das dotações entre os títulos e artigos do orçamento de 2013 é a seguinte.

Receitas

	Descrição	Orçamento aprovado para 2013	Orçamento retificativo 1/2013	Novas dotações 2013
Rubrica orçamental	Receitas orçamentais	9 000 000,00	1 500 000,00	10 500 000,00
2000	Contribuição da UE (subvenção da Comissão — títulos 1, 2 e 3)	9 000 000,00	5	5
3000	Contribuições de países terceiros			
4000	Outras contribuições			
5000	Operações administrativas e receitas diversas			

Despesas

	Orçamento	Orçamento de 2013 aprovado pelo EASO		Orçamento do EASO para 2013 após transferências e orçamento retificativo 1/2013	
		Autorização	Pagamento	Autorização	Pagamento
1	Despesas com o pessoal	5 044 000,00	5 044 000,00	5 044 000,00	5 044 000,00
11	Vencimentos e subsídios	4 087 542,00	4 087 542,00	3 982 000,00	3 982 000,00
1101	Vencimentos de base	2 253 780,00	2 253 780,00	2 063 450,00	2 063 450,00
1102	Prestações familiares	157 094,00	157 094,00	325 000,00	325 000,00
1103	Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro	540 521,00	540 521,00	375 000,00	375 000,00
1104	Subsídios de secretariado				
1105	Agentes contratuais	260 329,00	260 329,00	466 300,00	466 300,00
1106	Peritos nacionais destacados	638 000,00	638 000,00	525 000,00	525 000,00
1107	Estagiários				
1108	Cobertura de risco de doença	96 130,00	96 130,00	86 000,00	86 000,00
1109	Seguro contra os riscos de doença profissional e de acidente	14 487,00	14 487,00	15 000,00	15 000,00
1110	Seguro de desemprego	36 201,00	36 201,00	35 000,00	35 000,00
1111	Constituição e manutenção de direitos a pensão				
1112	Subsídios de nascimento e por morte	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
1113	Despesas de viagem anuais do lugar de afetação ao lugar de origem	90 000,00	90 000,00	90 250,00	90 250,00
1114	Subsídios fixos de funções				
1115	Outros subsídios				
1116	Coeficientes de correção				
12	Despesas relativas ao recrutamento de pessoal	194 000,00	194 000,00	370 000,00	370 000,00
1201	Despesas de recrutamento	45 000,00	45 000,00	150 000,00	150 000,00
1202	Despesas de viagem, instalação, ajudas de custo e mudanças	149 000,00	149 000,00	220 000,00	220 000,00
1203	Serviços de apoio aos processos de seleção				
13	Deslocações em serviço	473 375,00	473 375,00	310 509,00	310 509,00
1301	Deslocações em serviço	473 375,00	473 375,00	310 509,00	310 509,00
14	Infraestrutura de caráter médico-social	69 000,00	69 000,00	35 000,00	35 000,00
1401	Restaurantes e cantinas				
1402	Serviço médico	6 000,00	6 000,00	30 000,00	30 000,00
1403	Relações sociais entre os membros do pessoal	14 000,00	14 000,00	5 000,00	5 000,00
1404	Infantários e escolas	49 000,00	49 000,00		
1405	Prestações especiais para pessoas com deficiência				
15	Formações e cursos para o pessoal	70 000,00	70 000,00	100 000,00	100 000,00
1501	Formações e cursos de línguas para o pessoal	70 000,00	70 000,00	100 000,00	100 000,00
16	Serviços externos	145 083,00	145 083,00	241 491,00	241 491,00

	Orçamento	Orçamento de 2013 aprovado pelo EASO		Orçamento do EASO para 2013 após transferências e orçamento retificativo 1/2013	
1601	Serviços em regime de trabalho temporário	145 083,00	145 083,00	241 491,00	241 491,00
1602	Outros serviços externos				
17	Receções e eventos	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00
1701	Despesas de receção e representação	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00
2	Despesas de infraestruturas e funcionamento	1 956 000,00	1 956 000,00	1 956 000,00	1 956 000,00
20	Arrendamento de imóveis e despesas acessórias	380 000,00	380 000,00	398 100,00	398 100,00
2001	Custos de aluguer	200 000,00	200 000,00	150 000,00	150 000,00
2002	Seguros	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00
2003	Limpeza e manutenção	40 000,00	40 000,00	29 100,00	29 100,00
2004	Segurança e vigilância do imóvel	50 000,00	50 000,00	106 000,00	106 000,00
2005	Adaptação das instalações	—	—	23 000,00	23 000,00
2006	Obras de construção e infraestruturas	—	—	—	—
2007	Água, gás, eletricidade e aquecimento	85 000,00	85 000,00	85 000,00	85 000,00
21	Tecnologias da informação e da comunicação	680 000,00	680 000,00	684 400,00	684 400,00
2101	Equipamentos de TIC	320 500,00	320 500,00	458 000,00	458 000,00
2102	Manutenção de TIC	65 000,00	65 000,00	48 400,00	48 400,00
2103	Serviços de apoio de TIC	294 500,00	294 500,00	178 000,00	178 000,00
22	Bens móveis e despesas acessórias	150 000,00	150 000,00	79 500,00	79 500,00
2201	Instalações e equipamentos técnicos (aquisição, substituição, aluguer e manutenção)	50 000,00	50 000,00	—	—
2202	Equipamento de escritório	—	—	15 000,00	15 000,00
2203	Mobiliário	75 000,00	75 000,00	64 500,00	64 500,00
2204	Despesas de documentação e biblioteca	25 000,00	25 000,00	—	—
23	Despesas de funcionamento administrativo corrente	656 000,00	656 000,00	720 000,00	720 000,00
2301	Papelaria e material de escritório	25 000,00	25 000,00	38 000,00	38 000,00
2302	Materiais consumíveis de escritório	35 000,00	35 000,00	14 000,00	14 000,00
2303	Encargos bancários e outros encargos financeiros	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
2304	Despesas de contencioso	5 000,00	5 000,00	14 000,00	14 000,00
2305	Seguros diversos	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00
2306	Despesas administrativas com reuniões internas e externas	280 000,00	280 000,00	175 000,00	175 000,00
2307	Serviços de transporte e mudanças	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00
2308	Consultoria empresarial	—	—	41 000,00	41 000,00
2309	Custos administrativos com traduções e interpretação	185 000,00	185 000,00	252 000,00	252 000,00
2310	Publicações	85 000,00	85 000,00	46 800,00	46 800,00
2311	Comunicação	30 000,00	30 000,00	44 200,00	44 200,00

	Orçamento	Orçamento de 2013 aprovado pelo EASO		Orçamento do EASO para 2013 após transferências e orçamento retificativo 1/2013	
2312	Gestão	—	—	—	—
2313	Serviços de apoio administrativo prestados pelas instituições e organismos da UE	—	—	84 000,00	84 000,00
24	Franquias postais / Telecomunicações	90 000,00	90 000,00	74 000,00	74 000,00
2401	Franquias de correspondência e despesas de porte	5 000,00	5 000,00	1 000,00	1 000,00
2402	Material de telecomunicações	3 500,00	3 500,00	—	—
2403	Telecomunicações	81 500,00	81 500,00	73 000,00	73 000,00
3	Despesas operacionais	5 000 000,00	2 000 000,00	5 000 000,00	3 500 000,00
31	Apoio à aplicação do SECA	800 000,00	100 000,00	720 000,00	612 221,89
3101	Apoio horizontal à aplicação do SECA	100 000,00		20 000,00	—
3102	Relatório anual sobre o asilo	300 000,00	65 000,00	203 000,00	258 000,00
3103	Alerta rápido e análise de dados	400 000,00	35 000,00	497 000,00	354 221,89
32	Apoio à cooperação prática entre Estados-Membros	2 800 000,00	1 305 000,00	2 699 736,50	2 113 673,59
3201	Apoio horizontal à cooperação prática entre Estados-Membros	100 000,00	100 000,00	100 000,00	28 278,11
3202	Formação do EASO	1 200 000,00	600 000,00	1 175 000,00	1 147 110,40
3203	Processos no domínio da qualidade	450 000,00	300 000,00	425 000,00	317 069,32
3204	Informações relativas aos países de origem	900 000,00	250 000,00	900 000,00	549 320,28
3205	Recolocação, reinstalação e dimensão externa	150 000,00	55 000,00	99 736,50	71 895,48
33	Apoio aos Estados-Membros confrontados com pressões especiais	1 250 000,00	549 000,00	1 430 263,50	745 165,03
3301	Apoio horizontal aos Estados-Membros confrontados com pressões especiais	50 000,00		50 265,03	38 919,73
3302	Apoio de emergência	1 200 000,00	549 000,00	1 379 998,47	706 245,30
34	Cooperação com parceiros e partes interessadas	150 000,00	46 000,00	150 000,00	28 939,49
3401	Cooperação com parceiros e partes interessadas	150 000,00	46 000,00	150 000,00	28 939,49
	TOTAL DESPESAS	12 000 000,00	9 000 000,00	12 000 000,00	10 500 000,00

3.4.3. Orçamento de 2013: execução

O presente relatório sobre a execução orçamental abrange o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2013.

Dele constam dotações C1 (dotações do exercício corrente), dotações C8 (dotações e autorizações transitadas de exercícios anteriores) e dotações C4 (dotações e autorizações afetadas internamente).

As dotações de autorização são inscritas nas contas com base nos compromissos jurídicos assumidos até 31 de dezembro e as dotações de pagamento com base nos pagamentos efetuados pelo contabilista até 31 de dezembro desse ano, o mais tardar.

O EASO tem dotações não-diferenciadas para os títulos 1 e 2 (as dotações de autorização e de pagamento são iguais) e dotações diferenciadas para o título 3.

Execução orçamental das dotações IC1 (orçamento de 2013): receitas

Rubrica orçamental	Descrição	Orçamento em execução	Receitas recebidas	Saldo remanescente	Rácio (%)
	Receitas orçamentais	10 500 000,00	9 500 000,00	1 000 000,00	90,8%
2000	Contribuição da UE (subvenção da Comissão — Títulos 1, 2 e 3)	10 500 000,00	9 500 000,00	1 000 000,00	90,48%
3000	Contribuições de países terceiros				
4000	Outras contribuições				
5000	Operações administrativas e receitas diversas				

Execução orçamental das dotações IC4 (receitas afetadas internamente): receitas

Rubrica orçamental	Descrição	Orçamento em execução	Receitas recebidas	Saldo remanescente	Rácio (%)
	Receitas orçamentais	-	29 485 58	- 29 485 58	
2000	Contribuição da UE (subvenção da Comissão — Títulos 1, 2 e 3)			—	
3000	Contribuições de países terceiros			—	
4000	Outras contribuições			—	
5000	Operações administrativas e receitas diversas	—	29 485,58	-29 485,58	

Execução orçamental das dotações C1 (orçamento de 2013): autorização

Rubrica orçamental	Descrição	Orçamento em execução	Execução corrente	Saldo remanescente	Rácio (%)
1	Despesas com o pessoal	5 044 000,00	4 615 024,22	428 975,78	91,50%
11	Vencimentos e subsídios	3 982 000,00	3 714 830,61	267 169,39	93,29%
1101	Vencimentos de base	2 063 450,00	1 923 403,85	140 046,15	93,21%
1102	Prestações familiares	325 000,00	272 628,14	52 371,86	83,89%
1103	Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro	375 000,00	365 874,97	9 125,03	97,57%
1104	Subsídios de secretariado	—	—	—	—
1105	Agentes contratuais	466 300,00	466 123,81	176,19	99,96%
1106	Peritos nacionais destacados	525 000,00	471 337,04	53 662,96	89,78%
1107	Estagiários	—	—	—	—
1108	Cobertura de risco de doença	86 000,00	82 445,92	3 554,08	95,87%
1109	Seguro contra os riscos de doença profissional e de acidente	15 000,00	12 188,24	2 811,76	81,25%
1110	Seguro de desemprego	35 000,00	30 212,57	4 787,43	86,32%
1111	Constituição e manutenção de direitos a pensão	—	—	—	—

Rubrica orçamental	Descrição	Orçamento em execução	Execução corrente	Saldo remanescente	Rácio (%)
1112	Subsídios de nascimento e por morte	1 000,00	396,62	603,38	39,66%
1113	Despesas de viagem anuais do lugar de afetação ao lugar de origem	90 250,00	90 219,45	30,55	99,97%
1114	Subsídios fixos de funções	—	—	—	—
1115	Outros subsídios	—	—	—	—
1116	Coeficientes de correção	—	—	—	—
12	Despesas relativas ao recrutamento de pessoal	370 000,00	328 203,06	41 796,94	88,70%
1201	Despesas de recrutamento	150 000,00	118 181,79	31 818,21	78,79%
1202	Despesas de deslocação, instalação, ajudas de custo e mudanças	220 000,00	210 021,27	9 978,73	95,46%
1203	Serviços de apoio aos processos de seleção	—	—	—	—
13	Deslocações em serviço	310 509,00	310 509,00	—	100,00%
1301	Deslocações em serviço	310 509,00	310 509,00	—	100,00%
14	Infraestrutura de caráter médico-social	35 000,00	14 680,46	20 319,54	41,94%
1401	Restaurantes e cantinas	—	—	—	—
1402	Serviço médico	30 000,00	10 680,46	19 319,54	35,60%
1403	Relações sociais entre os membros do pessoal	5 000,00	4 000,00	1 000,00	80,00%
1404	Infantários e escolas	—	—	—	—
1405	Prestações especiais para pessoas com deficiência	—	—	—	—
15	Formações e cursos para o pessoal	100 000,00	64 652,84	35 347,16	64,65%
1501	Formações e cursos de línguas para o pessoal	100 000,00	64 652,84	35 347,16	64,65%
16	Serviços externos	241 491,00	180 955,98	60 535,02	74,93%
1601	Serviços em regime de trabalho temporário	241 491,00	180 955,98	60 535,02	74,93%
1602	Outros serviços externos	—	—	—	—
17	Receções e eventos	5 000,00	1 192,27	3 807,73	23,85%
1701	Despesas de receção e representação	5 000,00	1 192,27	3 807,73	23,85%
2	Despesas de infraestruturas e funcionamento	1 956 000,00	1 759 015,53	196 984,47	89,93%
20	Arrendamento de imóveis e despesas acessórias	398 100,00	385 617,68	12 482,32	96,86%
2001	Custos de aluguer	150 000,00	149 904,00	96,00	99,94%
2002	Seguros	5 000,00	3 745,50	1 254,50	74,91%
2003	Limpeza e manutenção	29 100,00	26 304,40	2 795,60	90,39%
2004	Segurança e vigilância do imóvel	106 000,00	100 749,34	5 250,66	95,05%
2005	Adaptação das instalações	23 000,00	19 914,44	3 085,56	86,58%
2006	Obras de construção e infraestruturas	—	—	—	—
2007	Água, gás, eletricidade e aquecimento	85 000,00	85 000,00	—	100,00%
21	Tecnologias da informação e da comunicação	684 400,00	631 302,36	53 097,64	92,24%
2101	Equipamentos de TIC	458 000,00	454 964,63	3 035,37	99,34%
2102	Manutenção de TIC	48 400,00	11 206,00	37 194,00	23,15%

Rubrica orçamental	Descrição	Orçamento em execução	Execução corrente	Saldo remanescente	Rácio (%)
2103	Serviços de apoio de TIC	178 000,00	165 131,73	12 868,27	92,77%
22	Bens móveis e despesas acessórias	79 500,00	65 329,10	14 170,90	82,17%
2201	Instalações e equipamentos técnicos (aquisição, substituição, aluguer e manutenção)	—	—	—	—
2202	Equipamento de escritório	15 000,00	12 865,05	2 134,95	85,77%
2203	Mobiliário	64 500,00	52 464,05	12 035,95	81,34%
2204	Despesas de documentação e biblioteca	—	—	—	—
23	Despesas de funcionamento administrativo corrente	720 000,00	608 379,14	111 620,86	84,50%
2301	Papelaria e material de escritório	38 000,00	20 885,00	17 115,00	54,96%
2302	Materiais consumíveis de escritório	14 000,00	10 822,68	3 177,32	77,30%
2303	Encargos bancários e outros encargos financeiros	1 000,00	1 000,00	—	100,00%
2304	Despesas de contencioso	14 000,00	—	14 000,00	0,00%
2305	Seguros diversos	5 000,00	—	5 000,00	0,00%
2306	Despesas administrativas com reuniões internas e externas	175 000,00	134 318,01	40 681,99	76,75%
2307	Serviços de transporte e mudanças	5 000,00	4 000,00	1 000,00	80,00%
2308	Consultoria empresarial	41 000,00	38 715,00	2 285,00	94,43%
2309	Custos administrativos com traduções e interpretação	252 000,00	239 000,00	13 000,00	94,84%
2310	Publicações	46 800,00	35 572,10	11 227,90	76,01%
2311	Comunicação	44 200,00	43 082,89	1 117,11	97,47%
2312	Gestão	—	—	—	—
2313	Serviços de apoio administrativo prestados pelas instituições e organismos da UE	84 000,00	80 983,46	3 016,54	96,41%
24	Franquias postais/Telecomunicações	74 000,00	68 387,25	5 612,75	92,42%
2401	Franquias de correspondência e despesas de porte	1 000,00	1 000,00	—	100,00%
2402	Material de telecomunicações	—	—	—	—
2403	Telecomunicações	73 000,00	67 387,25	5 612,75	92,31%
3	Despesas operacionais	5 000 000,00	4 106 445,80	893 554,20	82,13%
31	Apoio à aplicação do SECA	720 000,00	593 316,70	126 683,30	82,41%
3101	Apoio horizontal à aplicação do SECA	20 000,00	—	20 000,00	0,00%
3102	Relatório anual sobre o asilo	203 000,00	122 602,57	80 397,43	60,40%
3103	Alerta rápido e análise de dados	497 000,00	470 714,13	26 285,87	94,71%
32	Apoio à cooperação prática entre Estados-Membros	2 699 736,50	2 110 041,70	589 694,80	78,16%
3201	Apoio horizontal à cooperação prática entre Estados-Membros	100 000,00	68 851,45	31 148,55	68,85%
3202	Formação do EASO	1 175 000,00	1 031 715,45	143 284,55	87,81%
3203	Processos no domínio da qualidade	425 000,00	337 781,90	87 218,10	79,48%
3204	Informações relativas aos países de origem	900 000,00	603 447,40	296 552,60	67,05%
3205	Recolocação/reinstalação e dimensão externa	99 736,50	68 245,50	31 491,00	68,43%

Rubrica orçamental	Descrição	Orçamento em execução	Execução corrente	Saldo remanescente	Rácio (%)
33	Apoio aos Estados-Membros confrontados com pressões especiais	1 430 263,50	1 357 761,24	72 502,26	94,93%
3301	Apoio horizontal aos Estados-Membros confrontados com pressões especiais	50 265,03	47 419,73	2 845,30	94,34%
3302	Apoio de emergência	1 379 998,47	1 310 341,51	69 656,96	94,95%
34	Cooperação com parceiros e partes interessadas	150 000,00	45 326,16	104 673,84	30,22%
3401	Cooperação com parceiros e partes interessadas	150 000,00	45 326,16	104 673,84	30,22%
	Total despesas	12 000 000,00	10 480 485,55	1 519 514,45	87,34%

Execução orçamental das dotações C1 (orçamento de 2013): pagamento

Rubrica orçamental	Descrição	Orçamento em execução	Execução corrente	Saldo remanescente	Rácio (%)
1	Despesas com o pessoal	5 044 000,00	4 465 418,04	578 581,96	88,53%
11	Vencimentos e subsídios	3 982 000,00	3 714 830,61	267 169,39	93,29%
1101	Vencimentos de base	2 063 450,00	1 923 403,85	140 046,15	93,21%
1102	Prestações familiares	325 000,00	272 628,14	52 371,86	83,89%
1103	Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro	375 000,00	365 874,97	9 125,03	97,57%
1104	Subsídios de secretariado	—	—	—	—
1105	Agentes contratuais	466 300,00	466 123,81	176,19	99,96%
1106	Peritos nacionais destacados	525 000,00	471 337,04	53 662,96	89,78%
1107	Estagiários				
1108	Cobertura de risco de doença	86 000,00	82 445,92	3 554,08	95,87%
1109	Seguro contra os riscos de doença profissional e de acidente	15 000,00	12 188,24	2 811,76	81,25%
1110	Seguro de desemprego	35 000,00	30 212,57	4 787,43	86,32%
1111	Constituição e manutenção de direitos a pensão				
1112	Subsídios de nascimento e por morte	1 000,00	396,62	603,38	39,66%
1113	Despesas de viagem anuais do lugar de afetação ao lugar de origem	90 250,00	90 219,45	30,55	99,97%
1114	Subsídios fixos de funções				
1115	Outros subsídios				
1116	Coeficientes de correção				
12	Despesas relativas ao recrutamento de pessoal	370 000,00	313 203,06	56 796,94	84,65%
1201	Despesas de recrutamento	150 000,00	103 181,79	46 818,21	68,79%
1202	Despesas de viagem, instalação, ajudas de custo e mudanças	220 000,00	210 021,27	9 978,73	95,46%
1203	Serviços de apoio aos processos de seleção	—	—	—	—

Rubrica orçamental	Descrição	Orçamento em execução	Execução corrente	Saldo remanescente	Rácio (%)
13	Deslocações em serviço	310 509,00	275 423,18	35 085,82	88,70%
1301	Deslocações em serviço	310 509,00	275 423,18	35 085,82	88,70%
14	Infraestrutura de carácter médico-social	35 000,00	3 680,46	31 319,54	10,52%
1401	Restaurantes e cantinas	—	—	—	—
1402	Serviço médico	30 000,00	3 680,46	26 319,54	12,27%
1403	Relações sociais entre os membros do pessoal	5 000,00	—	5 000,00	0,00%
1404	Infantários e escolas	—	—	—	—
1405	Prestações especiais para pessoas com deficiência	—	—	—	—
15	Formações e cursos para o pessoal	100 000,00	37 225,01	62 774,99	37,23%
1501	Formações e cursos de línguas para o pessoal	100 000,00	37 225,01	62 774,99	37,23%
16	Serviços externos	241 491,00	119 863,45	121 627,55	49,63%
1601	Serviços em regime de trabalho temporário	241 491,00	119 863,45	121 627,55	49,63%
1602	Outros serviços externos	—	—	—	—
17	Receções e eventos	5 000,00	1 192,27	3 807,73	23,85%
1701	Despesas de receção e representação	5 000,00	1 192,27	3 807,73	23,85%
2	Despesas de infraestruturas e funcionamento	1 956 000,00	1 218 746,33	737 253,67	62,31%
20	Arrendamento de imóveis e despesas acessórias	398 100,00	322 723,66	75 376,34	81,07%
2001	Custos de aluguer	150 000,00	142 807,14	7 192,86	95,20%
2002	Seguros	5 000,00	3 745,50	1 254,50	74,91%
2003	Limpeza e manutenção	29 100,00	23 704,40	5 395,60	81,46%
2004	Segurança e vigilância do imóvel	106 000,00	66 310,53	39 689,47	62,56%
2005	Adaptação das instalações	23 000,00	19 914,44	3 085,56	86,58%
2006	Obras de construção e infraestruturas	—	—	—	—
2007	Água, gás, eletricidade e aquecimento	85 000,00	66 241,65	18 758,35	77,93%
21	Tecnologias da informação e da comunicação	684 400,00	342 872,86	341 527,14	50,10%
2101	Equipamentos de TIC	458 000,00	262 024,47	195 975,53	57,21%
2102	Manutenção de TIC	48 400,00	10 116,66	38 283,34	20,90%
2103	Serviços de apoio de TIC	178 000,00	70 731,73	107 268,27	39,74%
22	Bens móveis e despesas acessórias	79 500,00	61 873,35	17 626,65	77,83%
2201	Instalações e equipamentos técnicos (aquisição, substituição, aluguer e manutenção)	—	—	—	—
2202	Equipamento de escritório	15 000,00	12 865,05	2 134,95	85,77%
2203	Mobiliário	64 500,00	49 008,30	15 491,70	75,98%
2204	Despesas de documentação e biblioteca	—	—	—	—

Rubrica orçamental	Descrição	Orçamento em execução	Execução corrente	Saldo remanescente	Rácio (%)
23	Despesas de funcionamento administrativo corrente	720 000,00	450 830,63	269 169,37	62,62%
2301	Papelaria e material de escritório	38 000,00	14 521,83	23 478,17	38,22%
2302	Materiais consumíveis de escritório	14 000,00	10 522,68	3 477,32	75,16%
2303	Encargos bancários e outros encargos financeiros	1 000,00	—	1 000,00	0,00%
2304	Despesas de contencioso	14 000,00	—	14 000,00	0,00%
2305	Seguros diversos	5 000,00	—	5 000,00	0,00%
2306	Despesas administrativas com reuniões internas e externas	175 000,00	113 543,56	61 456,44	64,88%
2307	Serviços de transporte e mudanças	5 000,00	2 447,54	2 552,46	48,95%
2308	Consultoria empresarial	41 000,00	—	41 000,00	0,00%
2309	Custos administrativos com traduções e interpretação	252 000,00	232 856,85	19 143,15	92,40%
2310	Publicações	46 800,00	16 061,71	30 738,29	34,32%
2311	Comunicação	44 200,00	9 789,89	34 410,11	22,15%
2312	Gestão	—	—	—	—
2313	Serviços de apoio administrativo prestados pelas instituições e organismos da UE	84 000,00	51 086,57	32 913,43	60,82%
24	Franquias postais/ Telecomunicações	74 000,00	40 445,83	33 554,17	54,66%
2401	Franquias de correspondência e despesas de porte	1 000,00	163,89	836,11	16,39%
2402	Material de telecomunicações	—	—	—	—
2403	Telecomunicações	73 000,00	40 281,94	32 718,06	55,18%
3	Despesas operacionais	3 500 000,00	3 469 413,14	30 586,86	99,13%
31	Apoio à aplicação do SECA	612 221,89	611 307,12	914,77	99,85%
3101	Apoio horizontal à aplicação do SECA	—	—	—	—
3102	Relatório anual sobre o asilo	258 000,00	257 085,23	914,77	99,65%
3103	Alerta rápido e análise de dados	354 221,89	354 221,89	—	100,00%
32	Apoio à cooperação prática entre Estados-Membros	2 113 673,59	2 084 010,77	29 662,82	98,60%
3201	Apoio horizontal à cooperação prática entre Estados-Membros	28 278,11	25 351,45	2 926,66	89,65%
3202	Formação do EASO	1 147 110,40	1 129 506,29	17 604,11	98,47%
3203	Processos no domínio da qualidade	317 069,32	308 494,32	8 575,00	97,30%
3204	Informações relativas aos países de origem	549 320,28	549 320,28	—	100,00%
3205	Recolocação, reinstalação e dimensão externa	71 895,48	71 338,43	557,05	99,23%
33	Apoio aos Estados-Membros confrontados com pressões especiais	745 165,03	745 155,76	9,27	100,00%

Rubrica orçamental	Descrição	Orçamento em execução	Execução corrente	Saldo remanescente	Rácio (%)
3301	Apoio horizontal aos Estados-Membros confrontados com pressões especiais	38 919,73	38 919,73	—	100,00%
3302	Apoio de emergência	706 245,30	706 236,03	9,27	100,00%
34	Cooperação com parceiros e partes interessadas	28 939,49	28 939,49	—	100,00%
3401	Cooperação com parceiros e partes interessadas	28 939,49	28 939,49	—	100,00%
	Total despesas	10 500 000,00	9 153 577,51	1 346 422,49	87,18%

Execução orçamental das dotações C8 (transitadas de exercícios anteriores para o de 2013): autorização

Rubrica orçamental	Descrição	Orçamento em execução	Execução atual	Saldo remanescente	Rácio (%)
1	Despesas com o pessoal	244 237,16	169 120,32	75 116,84	69%
12	Despesas relativas ao recrutamento de pessoal	13 667,17	13 667,17	—	100%
1201	Despesas de recrutamento	13 667,17	13 667,17	—	100%
13	Deslocações em serviço	143 540,30	72 308,36	71 231,94	50%
1301	Deslocações em serviço	143 540,30	72 308,36	71 231,94	50%
14	Infraestrutura de carácter médico-social	2 620,00	2 620,00	—	100%
1402	Serviço médico	1 000,00	1 000,00	—	100%
1403	Relações sociais entre os membros do pessoal	1 620,00	1 620,00	—	100%
15	Formações e cursos para o pessoal	13 989,35	13 989,35	—	100%
1501	Formações e cursos de línguas para o pessoal	13 989,35	13 989,35	—	100%
16	Serviços externos	65 959,60	65 899,46	60,14	100%
1601	Serviços em regime de trabalho temporário	65 959,60	65 899,46	60,14	100%
17	Receções e eventos	4 460,74	635,98	3 824,76	14%
1701	Despesas de receção e representação	4 460,74	635,98	3 824,76	14%
2	Despesas de infraestruturas e funcionamento	1 376 368,40	1 180 344,10	196 024,30	86%
20	Arrendamento de imóveis e despesas acessórias	865 758,39	816 100,93	49 657,46	94%
2001	Custos de aluguer	21 850,00	12 490,42	9 359,58	57%
2003	Limpeza e manutenção	14 156,00	4 805,00	9 351,00	34%
2004	Segurança e vigilância do imóvel	41 608,94	14 653,78	26 955,16	35%
2005	Adaptação das instalações	761 838,00	761 838,00	—	100%
2007	Água, gás, eletricidade e aquecimento	26 305,45	22 313,73	3 991,72	85%
21	Tecnologias da informação e da comunicação	147 620,30	126 843,26	20 777,04	86%

Rubrica orçamental	Descrição	Orçamento em execução	Execução atual	Saldo remanescente	Rácio (%)
2101	Equipamentos de TIC	107 595,06	104 936,41	2 658,65	98%
2103	Serviços de apoio de TIC	40 025,24	21 906,85	18 118,39	55%
22	Bens móveis e despesas acessórias	39 380,79	423,68	38 957,11	1%
2203	Mobiliário	39 380,79	423,68	38 957,11	1%
23	Despesas de funcionamento administrativo corrente	323 608,92	236 976,23	86 632,69	73%
2301	Papelaria e material de escritório	9 893,71	940,36	8 953,35	10%
2302	Materiais consumíveis de escritório	4 868,00	4 868,00	—	100%
2303	Encargos bancários e outros encargos financeiros	100,00	47,19	52,81	47%
2306	Despesas administrativas com reuniões internas e externas	145 147,93	83 529,71	61 618,22	58%
2309	Custos administrativos com traduções e interpretação	120 000,00	117 237,75	2 762,25	98%
2310	Publicações	38 789,41	26 490,77	12 298,64	68%
2311	Comunicação	4 032,87	3 862,45	170,42	0%
2313	Serviços de apoio administrativo prestados pelas instituições e organismos da UE	777,00	—	777,00	0%
3	Despesas operacionais	1 827 624,52	1 285 506,87	542 117,65	70%
31	Apoio à aplicação do SECA	199 489,02	199 489,02	—	0%
3102	Relatório anual sobre o asilo	199 489,02	199 489,02	—	
32	Apoio à cooperação prática entre Estados-Membros	1 315 629,98	914 194,55	401 435,43	69%
3201	Apoio horizontal à cooperação prática entre Estados-Membros	14 270,02	—	14 270,02	0%
3202	Formação do EASO	583 600,52	387 984,76	195 615,76	66%
3203	Processos no domínio da qualidade	222 215,80	114 687,87	107 527,93	52%
3204	Informações relativas aos países de origem	441 069,16	381 908,99	59 160,17	87%
3205	Recolocação, reinstalação e dimensão externa	54 474,48	29 612,93	24 861,55	54%
33	Apoio aos Estados-Membros confrontados com pressões especiais	266 581,67	146 879,65	119 702,02	55%
3302	Apoio de emergência	266 581,67	146 879,65	119 702,02	55%
34	Cooperação com parceiros e partes interessadas	45 923,85	24 943,65	20 980,20	54%
3401	Cooperação com parceiros e partes interessadas	45 923,85	24 943,65	20 980,20	54%
	Total despesas	3 448 230,08	2 634 971,29	813 258,79	76%

Execução orçamental das dotações C8 (transitadas de exercícios anteriores para o de 2013): pagamentos

Rubrica orçamental	Descrição	Orçamento em execução	Execução corrente	Saldo remanescente	Rácio (%)
1	Despesas com o pessoal	244 237,16	169 120,32	75 116,84	69%
12	Despesas relativas ao recrutamento de pessoal	13 667,17	13 667,17	—	100%
1201	Despesas de recrutamento	13 667,17	13 667,17	—	100%
13	Deslocações em serviço	143 540,30	72 308,36	71 231,94	50%
1301	Deslocações em serviço	143 540,30	72 308,36	71 231,94	50%
14	Infraestrutura de caráter médico-social	2 620,00	2 620,00	—	200%
1402	Serviço médico	1 000,00	1 000,00	—	100%
1403	Relações sociais entre os membros do pessoal	1 620,00	1 620,00	—	100%
15	Formações e cursos para o pessoal	13 989,35	13 989,35	—	100%
1501	Formações e cursos de línguas para o pessoal	13 989,35	13 989,35	—	100%
16	Serviços externos	65 959,60	65 899,46	60,14	100%
1601	Serviços em regime de trabalho temporário	65 959,60	65 899,46	60,14	100%
17	Receções e eventos	4 460,74	635,98	3 824,76	14%
1701	Despesas de receção e representação	4 460,74	635,98	3 824,76	14%
2	Despesas de infraestruturas e funcionamento	1 376 368,40	1 180 344,10	196 024,30	86%
20	Arrendamento de imóveis e despesas acessórias	865 758,39	816 100,93	49 657,46	94%
2001	Custos de aluguer	21 850,00	12 490,42	9 359,58	57%
2003	Limpeza e manutenção	14 156,00	4 805,00	9 351,00	34%
2004	Segurança e vigilância do imóvel	41 608,94	14 653,78	26 955,16	35%
2005	Adaptação das instalações	761 838,00	761 838,00	—	100%
2007	Água, gás, eletricidade e aquecimento	26 305,45	22 313,73	3 991,72	85%
21	Tecnologias da informação e da comunicação	147 620,30	126 843,26	20 777,04	86%
2101	Equipamentos de TIC	107 595,06	104 936,41	2 658,65	98%
2103	Serviços de apoio de TIC	40 025,24	21 906,85	18 118,39	55%
22	Bens móveis e despesas acessórias	39 380,79	423,68	38 957,11	1%
2203	Mobiliário	39 380,79	423,68	38 957,11	1%
23	Despesas de funcionamento administrativo corrente	323 608,92	236 976,23	86 632,69	73%
2301	Papelaria e material de escritório	9 893,71	940,36	8 953,35	10%
2302	Materiais consumíveis de escritório	4 868,00	4 868,00	—	100%
2303	Encargos bancários e outros encargos financeiros	100,00	47,19	52,81	47%
2306	Despesas administrativas com reuniões internas e externas	145 147,93	83 529,71	61 618,22	58%
2309	Custos administrativos com traduções e interpretação	120 000,00	117 237,75	2 762,25	98%

Rubrica orçamental	Descrição	Orçamento em execução	Execução corrente	Saldo remanescente	Rácio (%)
2310	Publicações	38 789,41	26 490,77	12 298,64	68%
2311	Comunicação	4 032,87	3 862,45	170,42	96%
2313	Serviços de apoio administrativo prestados pelas instituições e organismos da UE	777,00	—	777,00	0%
	Total despesas	1 620 605,56	1 349 464,42	271 141,14	83%

Execução orçamental das dotações C4 para autorizações (afetadas internamente): autorização

Rubrica orçamental	Descrição	Orçamento em execução	Execução corrente	Saldo remanescente	Rácio (%)
1	Despesas com o pessoal	447,45	—	447,45	0%
13	Deslocações em serviço	447,45	—	447,45	0%
1301	Deslocações em serviço	447,45	—	447,45	0%
2	Despesas de infraestruturas e funcionamento	29 045,91	—	29 045,91	0%
20	Arrendamento de imóveis e despesas acessórias	29 045,91	—	29 045,91	0%
2001	Custos de aluguer	29 045,91	—	29 045,91	0%
	Total despesas	29 493,36	—	29 493,36	0%

Execução orçamental das dotações de autorização C4 (afetadas internamente): pagamento

Rubrica orçamental	Descrição	Orçamento em execução	Execução corrente	Saldo remanescente	Rácio (%)
1	Despesas com o pessoal	447,45	—	447,45	0%
13	Deslocações em serviço	447,45	—	447,45	0%
1301	Deslocações em serviço	447,45	—	447,45	0%
2	Despesas de infraestruturas e funcionamento	29 045,91	—	29 045,91	0%
20	Arrendamento de imóveis e despesas acessórias	29 045,91	—	29 045,91	0%
2001	Custos de aluguer	29 045,91	—	29 045,91	0%
	Total despesas	29 493,36	—	29 493,36	0%

3.4.4. Execução orçamental: dotações transitadas de 2013 para 2014

As dotações transitadas destinam-se a cobrir as despesas pendentes no final do exercício (várias faturas e notas de débito de contratantes e instituições/agências da União Europeia não tinham sido ainda recebidas).

A transição das dotações está relacionada com:

- título 1: despesas de pessoal tais como deslocações em serviço, exames médicos (acordo de nível de serviço com o Serviço Médico da Comissão), formação (contratantes externos e acordo de nível de serviço com a Comissão) e custos de representação/diversos;
- título 2: despesas de infraestruturas e funcionamento (serviços públicos utilizados nas instalações, material informático, *software* e serviços conexos, etc.), assistência administrativa de outras instituições (por exemplo,

acordos de nível de serviço com o Serviço de Gestão e Liquidação dos Direitos Individuais, DG Orçamento), traduções e publicações, e custos de organização das reuniões do Conselho de Administração;

- título 3: despesas operacionais como traduções e publicações, organização de eventos, reembolso dos participantes/peritos em reuniões organizadas pelo EASO, etc.

Dotações C1 não diferenciadas transitadas de 2013 para 2014

As dotações não diferenciadas C1 (títulos 1 e 2) que correspondam a obrigações contraídas de forma regular à data do encerramento do exercício são objeto de transição automática exclusivamente para o exercício seguinte, juntamente com as dotações de pagamento.

Rubrica orçamental	Descrição	Execução das autorizações 2013	Execução dos pagamentos 2013	Dotações de autorização e de pagamento RAL transitadas para 2014	Rácio dotações transitadas/ autorizações
1	Despesas com o pessoal	4 615 024,22	4 465 418,04	149 606,18	3,24%
11	Vencimentos e subsídios	3 714 830,61	3 714 830,61	—	0,00%
1101	Vencimentos de base	1 923 403,85	1 923 403,85	—	0,00%
1102	Prestações familiares	272 628,14	272 628,14	—	0,00%
1103	Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro	365 874,97	365 874,97	—	0,00%
1104	Subsídios de secretariado	—	—	—	0,00%
1105	Agentes contratuais	466 123,81	466 123,81	—	0,00%
1106	Peritos nacionais destacados	471 337,04	471 337,04	—	0,00%
1107	Estagiários	—	—	—	0,00%
1108	Cobertura de risco de doença	82 445,92	82 445,92	—	0,00%
1109	Seguro contra os riscos de doença profissional e de acidente	12 188,24	12 188,24	—	0,00%
1110	Seguro de desemprego	30 212,57	30 212,57	—	0,00%
1111	Constituição e manutenção de direitos a pensão	—	—	—	0,00%
1112	Subsídios de nascimento e por morte	396,62	396,62	—	0,00%
1113	Despesas de viagem anuais do lugar de afetação ao lugar de origem	90 219,45	90 219,45	—	0,00%
1114	Subsídios fixos de funções	—	—	—	0,00%
1115	Outros subsídios	—	—	—	0,00%
1116	Coeficientes de correção	—	—	—	0,00%
12	Despesas relativas ao recrutamento de pessoal	328 203,06	313 203,06	15 000,00	4,57%
1201	Despesas de recrutamento	118 181,79	103 181,79	15 000,00	12,69%
1202	Despesas de viagem, instalação, ajudas de custo e mudanças	210 021,27	210 021,27	—	0,00%
1203	Serviços de apoio aos processos de seleção	—	—	—	0,00%
13	Deslocações em serviço	310 509,00	275 423,18	35 085,82	11,30%
1301	Deslocações em serviço	310 509,00	275 423,18	35 085,82	11,30%
14	Infraestrutura de carácter médico-social	14 680,46	3 680,46	11 000,00	74,93%
1401	Restaurantes e cantinas	—	—	—	0,00%
1402	Serviço médico	10 680,46	3 680,46	7 000,00	65,54%

Rubrica orçamental	Descrição	Execução das autorizações 2013	Execução dos pagamentos 2013	Dotações de autorização e de pagamento RAL transitadas para 2014	Rácio dotações transitadas/ autorizações
1403	Relações sociais entre os membros do pessoal	4 000,00	—	4 000,00	100,00%
1404	Infantários e escolas	—	—	—	0,00%
1405	Prestações especiais para pessoas com deficiência	—	—	—	0,00%
15	Formações e cursos para o pessoal	64 652,84	37 225,01	27 427,83	42,42%
1501	Formações e cursos de línguas para o pessoal	64 652,84	37 225,01	27 427,83	42,42%
16	Serviços externos	180 955,98	119 863,45	61 092,53	33,76%
1601	Serviços em regime de trabalho temporário	180 955,98	119 863,45	61 092,53	33,76%
1602	Outros serviços externos	—	—	—	0,00%
17	Receções e eventos	1 192,27	1 192,27	—	0,00%
1701	Despesas de receção e representação	1 192,27	1 192,27	—	0,00%
2	Despesas de infraestruturas e funcionamento	1 759 015,53	1 218 746,33	540 269,20	30,71%
20	Arrendamento de imóveis e despesas acessórias	385 617,68	322 723,66	62 894,02	16,31%
2001	Custos de aluguer	149 904,00	142 807,14	7 096,86	4,73%
2002	Seguros	3 745,50	3 745,50	—	0,00%
2003	Limpeza e manutenção	26 304,40	23 704,40	2 600,00	9,88%
2004	Segurança e vigilância do imóvel	100 749,34	66 310,53	34 438,81	34,18%
2005	Adaptação das instalações	19 914,44	19 914,44	—	0,00%
2006	Obras de construção e infraestruturas	—	—	—	0,00%
2007	Água, gás, eletricidade e aquecimento	85 000,00	66 241,65	18 758,35	22,07%
21	Tecnologias da informação e da comunicação	631 302,36	342 872,86	288 429,50	45,69%
2101	Equipamentos de TIC	454 964,63	262 024,47	192 940,16	42,41%
2102	Manutenção de TIC	11 206,00	10 116,66	1 089,34	9,72%
2103	Serviços de apoio de TIC	165 131,73	70 731,73	94 400,00	57,17%
22	Bens móveis e despesas acessórias	65 329,10	61 873,35	3 455,75	5,29%
2201	Instalações e equipamentos técnicos (aquisição, substituição, aluguer e manutenção)	—	—	—	0,00%
2202	Equipamento de escritório	12 865,05	12 865,05	—	0,00%
2203	Mobiliário	52 464,05	49 008,30	3 455,75	6,59%
2204	Despesas de documentação e biblioteca	—	—	—	0,00%
23	Despesas de funcionamento administrativo corrente	608 379,14	450 830,63	157 548,51	25,90%
2301	Papelaria e material de escritório	20 885,00	14 521,83	6 363,17	30,47%
2302	Materiais consumíveis de escritório	10 822,68	10 522,68	300,00	2,77%

Rubrica orçamental	Descrição	Execução das autorizações 2013	Execução dos pagamentos 2013	Dotações de autorização e de pagamento RAL transitadas para 2014	Rácio dotações transitadas/ autorizações
2303	Encargos bancários e outros encargos financeiros	1 000,00	—	1 000,00	100,00%
2304	Despesas de contencioso	—	—	—	0,00%
2305	Seguros diversos	—	—	—	0,00%
2306	Despesas administrativas com reuniões internas e externas	134 318,01	113 543,56	20 774,45	15,47%
2307	Serviços de transporte e mudanças	4 000,00	2 447,54	1 552,46	38,81%
2308	Consultoria empresarial	38 715,00	—	38 715,00	100,00%
2309	Custos administrativos com traduções e interpretação	239 000,00	232 856,85	6 143,15	2,57%
2310	Publicações	35 572,10	16 061,71	19 510,39	54,85%
2311	Comunicação	43 082,89	9 789,89	33 293,00	77,28%
2312	Gestão	—	—	—	0,00%
2313	Serviços de apoio administrativo prestados pelas instituições e organismos da UE	80 983,46	51 086,57	29 896,89	36,92%
24	Franquias postais/ Telecomunicações	68 387,25	40 445,83	27 941,42	40,86%
2401	Franquias de correspondência e despesas de porte	1 000,00	163,89	836,11	83,61%
2402	Material de telecomunicações	—	—	—	0,00%
2403	Telecomunicações	67 387,25	40 281,94	27 105,31	40,22%

Dotações C4 não diferenciadas transitadas de 2013 para 2014

As dotações não diferenciadas C4 (fundos afetados internamente) são objeto de transição automática para o exercício seguinte, juntamente com as dotações de pagamento.

Rubrica orçamental	Descrição	Execução das autorizações 2013	Execução dos pagamentos 2013	Dotações de autorização e de pagamento RAL transitadas para 2014	Rácio dotações transitadas/ /autorizações
1	Despesas com o pessoal	447,45	—	447,45	100%
13	Deslocações em serviço	447,45	—	447,45	100%
1301	Deslocações em serviço	447,45	—	447,45	100%
2	Despesas de infraestruturas e funcionamento	29 045,91	—	29 045,91	100%
20	Arrendamento de imóveis e despesas acessórias	29 045,91	—	29 045,91	100%
2001	Custos de aluguer	29 045,91	—	29 045,91	100%
Total despesas		29 493,36	—	29 493,36	100%

Dotações diferenciadas transitadas de 2013 para 2014

As dotações diferenciadas C1 (título 3) correspondentes a obrigações contraídas de forma regular à data de encerramento do exercício são objeto de transição automática para o exercício seguinte, como dotações C8, sem as dotações de pagamento.

Rubrica orçamental	Descrição	Execução das autorizações	Execução dos pagamentos (apenas C1)	Dotações de autorização RAL transitadas	Rácio dotações transitadas/ autorizações
3	Despesas operacionais	4 106.445,80	2 264.647,27	1 841.798,53	44,85%
31	Apoio à aplicação do SECA	593 316,70	446 532,46	146 784 24	24,74%
3101	Apoio horizontal à aplicação do SECA	—	—	—	0 00%
3102	Relatório anual sobre o asilo	122 602,57	92 310,57	30 292,00	24,71%
3103	Alerta rápido e análise de dados	470 714,13	354 221,89	116 492,24	24,75%
32	Apoio à cooperação prática entre Estados-Membros	2 110 041,70	1 215 842,86	894 198,84	42,38%
3201	Apoio horizontal à cooperação prática entre Estados-Membros	68 851,45	25 351,45	43 500,00	63,18%
3202	Formação do EASO	1 031 715,45	759 096,36	272 619,09	26,42%
3203	Processos no domínio da qualidade	337 781,90	196 356,45	141 425,45	41,87%
3204	Informações relativas aos países de origem	603 447,40	193 313,10	410 134,30	67,97%
3205	Recolocação, reinstalação e dimensão externa	68 245,50	41 725,50	26 520,00	38,86%
33	Apoio aos Estados-Membros confrontados com pressões especiais	1 357 761,24	598 276,11	759 485 13	55,94%
3301	Apoio horizontal aos Estados-Membros confrontados com pressões especiais	47 419,73	38 919,73	8 500,00	17,93%
3302	Apoio de emergência	1 310 341,51	559 356,38	750 985,13	57,31%
34	Cooperação com parceiros e partes interessadas	45 326,16	3 995,84	41,330 32	91,18%
3401	Cooperação com parceiros e partes interessadas	45 326,16	3 995,84	41 330,32	91,18%

As dotações diferenciadas C8 (título 3), de exercícios anteriores, são objeto de transição automática para o exercício seguinte, como dotações C8, sem as dotações de pagamento.

Rubrica orçamental	Descrição	Execução das autorizações	Execução dos pagamentos (sob C1)	Dotações de autorização RAL transitadas	Rácio dotações transitadas/ autorizações
3	Despesas operacionais	1 285 506,87	1 204 765,87	80 741,00	6,28%
31	Apoio à aplicação do SECA	199 489,02	164 774,66	34 714,36	17,40%
3101	Apoio horizontal à aplicação do SECA	—	—	—	0,00%
3102	Relatório anual sobre o asilo	199 489,02	164 774,66	34 714,36	17,40%
3103	Alerta rápido e análise de dados	—	—	—	0,00%
32	Apoio à cooperação prática entre Estados-Membros	914 194,55	868 167,91	46 026,64	5,03%
3201	Apoio horizontal à cooperação prática entre Estados-Membros	—	—	—	0,00%
3202	Formação do EASO	387 984,76	370 409,93	17 574,83	4,53%
3203	Processos no domínio da qualidade	114 687,87	112 137,87	2 550,00	2,22%
3204	Informações relativas aos países de origem	381 908,99	356 007,18	25 901,81	6,78%
3205	Recolocação, reinstalação e dimensão externa	29 612,93	29 612,93	—	0,00%
33	Apoio aos Estados-Membros confrontados com pressões especiais	146 879,65	146 879,65	—	0,00%
3301	Apoio horizontal aos Estados-Membros confrontados com pressões especiais	—	—	—	0,00%
3302	Apoio de emergência	146 879,65	146 879,65	—	0,00%
34	Cooperação com parceiros e partes interessadas	24 943,65	24 943,65	—	0,00%
3401	Cooperação com parceiros e partes interessadas	24 943,65	24 943,65	—	0,00%

3.5. Relatório sobre a gestão orçamental e financeira em 2013

3.5.1. Quadro jurídico

O Regulamento financeiro do EASO prevê no seu artigo 93.º que o EASO deve elaborar um relatório sobre a gestão orçamental e financeira referente a cada exercício. O diretor-executivo transmite o relatório ao Parlamento Europeu, ao Conselho, à Comissão e ao Tribunal de Contas até 31 de março do exercício seguinte.

O relatório deve indicar pelo menos a taxa de execução das dotações, em termos absolutos e em percentagem, e fornecer uma informação sintética sobre as transferências de dotações entre as diferentes rubricas orçamentais.

O relatório faz parte do relatório anual de atividades consolidado, tal como previsto pelo artigo 47.º do Regulamento financeiro do EASO, e inclui dois anexos sobre a atividade de aquisições em 2013 e a utilização dos recursos humanos.

3.5.2. Execução do orçamento de 2013

A execução do orçamento encontra-se descrita na secção 3.4.3.

3.5.3. Transferências aprovadas pelo gestor orçamental

Os quadros das páginas seguintes apresentam as transferências orçamentais aprovadas pelo gestor orçamental ou pelos gestores orçamentais delegados em termos de autorizações e pagamentos (artigo 2.º, n.º 4, do Regulamento Financeiro do EASO).

Título Capítulo Rubrica	Descrição do orçamento	Orçamento aprovado pelo EASO em 2013		Transferência de 20/02/2013 ASO.140		Transferência de 22/02/2013 ASO.142	
		DA	DP	DA	DP	DA	DP
1	Despesas com o pessoal	5 044 000,00	5 044 000,00				
11	Vencimentos e subsídios	4 087 542,00	4 087 542,00			-50 000,00	-50 000,00
1101	Vencimentos de base	2 253 780,00	2 253 780,00			-50 000,00	-50 000,00
1102	Prestações familiares	157 094,00	157 094,00				
1103	Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro	540 521,00	540 521,00				
1104	Subsídios de secretariado						
1105	Agentes contratuais	260 329,00	260 329,00				
1106	Peritos nacionais destacados	638 000,00	638 000,00				
1107	Estagiários						
1108	Cobertura de risco de doença	96 130,00	96 130,00				
1109	Seguro contra os riscos de doença profissional e de acidente	14 487,00	14 487,00				
1110	Seguro de desemprego	36 201,00	36 201,00				
1111	Constituição e manutenção de direitos a pensão						
1112	Subsídios de nascimento e por morte	1 000,00	1 000,00				
1113	Despesas de viagem anuais do lugar de afetação ao lugar de origem	90 000,00	90 000,00				
1114	Subsídios fixos de funções						
1115	Outros subsídios						
1116	Coefficientes de correção						
12	Despesas relativas ao recrutamento de pessoal	194 000,00	194 000,00			50 000,00	50 000,00
1201	Despesas de recrutamento	45 000,00	45 000,00			50 000,00	50 000,00
1202	Despesas de viagem instalação, ajudas de custo e mudanças	149 000,00	149 000,00				
1203	Serviços de apoio aos processos de seleção						
13	Deslocações em serviço	473 375,00	473 375,00				
1301	Deslocações em serviço	473 375,00	473 375,00				
14	Infraestrutura de caráter médico-social	69 000,00	69 000,00				
1401	Restaurantes e cantinas						
1402	Serviço médico	6 000,00	6 000,00				
1403	Relações sociais entre os membros do pessoal	14 000,00	14 000,00				
1404	Infantários e escolas	49 000,00	49 000,00				
1405	Prestações especiais para pessoas com deficiência						
15	Formações e cursos para o pessoal	70 000,00	70 000,00				
1501	Formações e cursos de línguas para o pessoal	70 000,00	70 000,00				
16	Serviços externos	145 083,00	145 083,00				
1601	Serviços em regime de trabalho temporário	145 083,00	145 083,00				
1602	Outros serviços externos						
17	Receções e eventos	5 000,00	5 000,00				
1701	Despesas de receção e representação	5 000,00	5 000,00				
2	Despesas de infraestruturas e funcionamento	1 956 000,00	1 956 000,00				
20	Arrendamento de imóveis e despesas acessórias	380 000,00	380 000,00				
2001	Custos de aluguer	200 000,00	200 000,00				
2002	Seguros	5 000,00	5 000,00				
2003	Limpeza e manutenção	40 000,00	40 000,00				
2004	Segurança e vigilância do imóvel	50 000,00	50 000,00				
2005	Adaptação das instalações						
2006	Obras de construção e infraestruturas						
2007	Água gás eletricidade e aquecimento	85 000,00	85 000,00				
21	Tecnologias da informação e da comunicação	680 000,00	680 000,00				
2101	Equipamentos de TIC	320 500,00	320 500,00				
2102	Manutenção de TIC	65 000,00	65 000,00				
2103	Serviços de apoio de TIC	294 500,00	294 500,00				
22	Bens móveis e despesas acessórias	150 000,00	150 000,00				
2201	Instalações e equipamentos técnicos (aquisição, substituição, aluguer e manutenção)	50 000,00	50 000,00				
2202	Equipamento de escritório						
2203	Mobiliário	75 000,00	75 000,00				
2204	Despesas de documentação e biblioteca	25 000,00	25 000,00				
23	Despesas de funcionamento administrativo corrente	656 000,00	656 000,00				
2301	Papelaria e material de escritório	25 000,00	25 000,00				
2302	Materiais consumíveis de escritório	35 000,00	35 000,00				
2303	Encargos bancários e outros encargos financeiros	1 000,00	1 000,00				
2304	Despesas de contencioso	5 000,00	5 000,00				
2305	Seguros diversos	5 000,00	5 000,00				
2306	Despesas administrativas com reuniões internas e externas	280 000,00	280 000,00				
2307	Serviços de transporte e mudanças	5 000,00	5 000,00				
2308	Consultoria empresarial						
2309	Custos administrativos com traduções e interpretação	185 000,00	185 000,00				
2310	Publicações	85 000,00	85 000,00				
2311	Comunicação	30 000,00	30 000,00				
2312	Gestão						
2313	Serviços de apoio administrativo prestados pelas instituições e organismos da UE						
24	Franquias postais / Telecomunicações	90 000,00	90 000,00				
2401	Franquias de correspondência e despesas de porte	5 000,00	5 000,00				
2402	Material de telecomunicações	3 500,00	3 500,00				
2403	Telecomunicações	81 500,00	81 500,00				
8	Despesas operacionais	5 000 000,00	2 000 000,00				
31	Apoio à aplicação do SECA	800 000,00	100 000,00			115 000,00	
3101	Apoio horizontal à aplicação do SECA	100 000,00					
3102	Relatório anual sobre o asilo	300 000,00	65 000,00			115 000,00	
3103	Alerta rápido e análise de dados	400 000,00	35 000,00				
32	Apoio à cooperação prática entre Estados-Membros	2 800 000,00	1 305 000,00				
3201	Apoio horizontal à cooperação prática entre Estados-Membros	100 000,00	100 000,00				
3202	Formação do EASO	1 200 000,00	600 000,00				
3203	Processos no domínio da qualidade	450 000,00	300 000,00				
3204	Informações relativas aos países de origem	900 000,00	250 000,00				
3205	Recolocação reinstalação e dimensão externa	150 000,00	55 000,00				
33	Apoio aos Estados-Membros confrontados com pressões especiais	1 250 000,00	549 000,00			-115 000,00	
3301	Apoio horizontal aos Estados-Membros confrontados com pressões especiais	50 000,00					
3302	Apoio de emergência	1 200 000,00	549 000,00			-115 000,00	
34	Cooperação com parceiros e partes interessadas	150 000,00	46 000,00				
3401	Cooperação com parceiros e partes interessadas	150 000,00	46 000,00				
TOTAL DESPESAS		12 000 000,00	9 000 000,00				

Título Capítulo Rubrica	Descrição do orçamento	Transferência de 26/02/2013 ASO.145		Retificativo 1/2013 de 12/04/2013		Transferência de 15/04/2013 ASO.147	
		DA	DP	DA	DP	DA	DP
1	Despesas com o pessoal						
11	Vencimentos e subsídios						
1101	Vencimentos de base						
1102	Prestações familiares						
1103	Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro						
1104	Subsídios de secretariado						
1105	Agentes contratuais						
1106	Peritos nacionais destacados						
1107	Estagiários						
1108	Cobertura de risco de doença						
1109	Seguro contra os riscos de doença profissional e de acidente						
1110	Seguro de desemprego						
1111	Constituição e manutenção de direitos a pensão						
1112	Subsídios de nascimento e por morte						
1113	Despesas de viagem anuais do lugar de afetação ao lugar de origem						
1114	Subsídios fixos de funções						
1115	Outros subsídios						
1116	Coefficientes de correção						
12	Despesas relativas ao recrutamento de pessoal						
1201	Despesas de recrutamento						
1202	Despesas de viagem, instalação, ajudas de custo e mudanças						
1203	Serviços de apoio aos processos de seleção						
13	Deslocações em serviço						
1301	Deslocações em serviço						
14	Infraestrutura de carácter médico-social						
1401	Restaurantes e cantinas						
1402	Serviço médico						
1403	Relações sociais entre os membros do pessoal						
1404	Infantários e escolas						
1405	Prestações especiais para pessoas com deficiência						
15	Formações e cursos para o pessoal						
1501	Formações e cursos de línguas para o pessoal						
16	Serviços externos						
1601	Serviços em regime de trabalho temporário						
1602	Outros serviços externos						
17	Recepções e eventos						
1701	Despesas de receção e representação						
2	Despesas de infraestruturas e funcionamento						
20	Arrendamento de imóveis e despesas acessórias	50 000,00	50 000,00				
2001	Custos de aluguer						
2002	Seguros						
2003	Limpeza e manutenção						
2004	Segurança e vigilância do imóvel	50 000,00	50 000,00				
2005	Adaptação das instalações						
2006	Obras de construção e infraestruturas						
2007	Água gás electricidade e aquecimento						
21	Tecnologias da informação e da comunicação					-45 000,00	-45 000,00
2101	Equipamentos de TIC					-25 000,00	-25 000,00
2102	Manutenção de TIC					-5 000,00	-5 000,00
2103	Serviços de apoio de TIC					-15 000,00	-15 000,00
22	Bens móveis e despesas acessórias	-50 000,00	-50 000,00			-10 000,00	-10 000,00
2201	Instalações e equipamentos técnicos (aquisição, substituição, aluguer e manutenção)	50 000,00	-50 000,00				
2202	Equipamento de escritório						
2203	Mobiliário						
2204	Despesas de documentação e biblioteca					-10 000,00	-10 000,00
23	Despesas de funcionamento administrativo corrente					55 000,00	55 000,00
2301	Papelaria e material de escritório						
2302	Materiais consumíveis de escritório						
2303	Encargos bancários e outros encargos financeiros						
2304	Despesas de contencioso						
2305	Seguros diversos						
2306	Despesas administrativas com reuniões internas e externas					-26 000,00	-26 000,00
2307	Serviços de transporte e mudanças						
2308	Consultoria empresarial						
2309	Custos administrativos com traduções e interpretação						
2310	Publicações						
2311	Comunicação						
2312	Gestão						
2313	Serviços de apoio administrativo prestados pelas instituições e organismos da UE					81 000,00	81 000,00
24	Franquias postais / Telecomunicações						
2401	Franquias de correspondência e despesas de porte						
2402	Material de telecomunicações						
2403	Telecomunicações						
3	Despesas operacionais				1 500 000,00		
31	Apoio à aplicação do SECA				358 000,00		
3101	Apoio horizontal à aplicação do SECA						
3102	Relatório anual sobre o asilo				163 000,00		
3103	Alerta rápido e análise de dados				195 000,00		
32	Apoio à cooperação prática entre Estados-Membros				694 000,00		
3201	Apoio horizontal à cooperação prática entre Estados-Membros				55 000,00		
3202	Formação do EASO				300 000,00		
3203	Processos no domínio da qualidade				125 000,00		
3204	Informações relativas aos países de origem				135 000,00		
3205	Recolocação, reinstalação e dimensão externa				79 000,00		
33	Apoio aos Estados-Membros confrontados com pressões especiais				427 000,00		
3301	Apoio horizontal aos Estados-Membros confrontados com pressões especiais				20 000,00		
3302	Apoio de emergência				407 000,00		
34	Cooperação com parceiros e partes interessadas				21 000,00		
3401	Cooperação com parceiros e partes interessadas				21 000,00		
TOTAL DESPESAS					1 500 000,00		

Título Capítulo Rubrica	Descrição do orçamento	Transferência em 19/04/2013 ASO. 49		Transferência em 28/05/2013 ASO.154		Transferência em 06/06/2013 ASO.156	
		DA	DP	DA	DP	DA	DP
1	Despesas com o pessoal						
11	Vencimentos e subsídios					-60 000,00	-60 000,00
1101	Vencimentos de base					-23 328,43	-23 328,43
1102	Prestações familiares					105 828,43	105 828,43
1103	Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro					-105 000,00	-105 000,00
1104	Subsídios de secretariado						
1105	Agentes contratuais					80 000,00	80 000,00
1106	Peritos nacionais destacados					-100 000,00	-100 000,00
1107	Estagiários						
1108	Cobertura de risco de doença					-15 000,00	-15 000,00
1109	Seguro contra os riscos de doença profissional e de acidente					-2 500,00	-2 500,00
1110	Seguro de desemprego						
1111	Constituição e manutenção de direitos a pensão						
1112	Subsídios de nascimento e por morte						
1113	Despesas de viagem anuais do lugar de afetação ao lugar de origem						
1114	Subsídios fixos de funções						
1115	Outros subsídios						
1116	Coefficientes de correção						
12	Despesas relativas ao recrutamento de pessoal					60 000,00	60 000,00
1201	Despesas de recrutamento						
1202	Despesas de viagem, instalação, ajudas de custo e mudanças					60 000,00	60 000,00
1203	Serviços de apoio aos processos de seleção						
13	Deslocações em serviço	-9 000,00	-9 000,00				
1301	Deslocações em serviço	-9 000,00	-9 000,00				
14	Infraestrutura de caráter médico-social	9 000,00	9 000,00				
1401	Restaurantes e cantinas						
1402	Serviço médico	24 000,00	24 000,00				
1403	Relações sociais entre os membros do pessoal	-5 000,00	-5 000,00				
1404	Infantários e escolas	-10 000,00	-10 000,00				
1405	Prestações especiais para pessoas com deficiência						
15	Formações e cursos para o pessoal						
1501	Formações e cursos de línguas para o pessoal						
16	Serviços externos						
1601	Serviços em regime de trabalho temporário						
1602	Outros serviços externos						
17	Receções e eventos						
1701	Despesas de receção e representação						
2	Despesas de infraestruturas e funcionamento						
20	Arrendamento de imóveis e despesas acessórias						
2001	Custos de aluguer	-38 000,00	-38 000,00				
2002	Seguros						
2003	Limpeza e manutenção						
2004	Segurança e vigilância do imóvel						
2005	Adaptação das instalações	38 000,00	38 000,00				
2006	Obras de construção e infraestruturas						
2007	Água, gás, eletricidade e aquecimento						
21	Tecnologias da informação e da comunicação						
2101	Equipamentos de TIC						
2102	Manutenção de TIC						
2103	Serviços de apoio de TIC						
22	Bens móveis e despesas acessórias						
2201	Instalações e equipamentos técnicos (aquisição, substituição, aluguer e manutenção)						
2202	Equipamento de escritório						
2203	Mobiliário						
2204	Despesas de documentação e biblioteca						
23	Despesas de funcionamento administrativo corrente						
2301	Papelaria e material de escritório						
2302	Materiais consumíveis de escritório						
2303	Encargos bancários e outros encargos financeiros						
2304	Despesas de contencioso						
2305	Seguros diversos						
2306	Despesas administrativas com reuniões internas e externas						
2307	Serviços de transporte e mudanças						
2308	Consultoria empresarial						
2309	Custos administrativos com traduções e interpretação						
2310	Publicações						
2311	Comunicação						
2312	Gestão						
2313	Serviços de apoio administrativo prestados pelas instituições e organismos da UE						
24	Franquias postais / Telecomunicações						
2401	Franquias de correspondência e despesas de porte						
2402	Material de telecomunicações						
2403	Telecomunicações						
3	Despesas operacionais						
31	Apoio à aplicação do SECA						
3101	Apoio horizontal à aplicação do SECA						
3102	Relatório anual sobre o asilo						
3103	Alerta rápido e análise de dados						
32	Apoio à cooperação prática entre Estados-Membros						
3201	Apoio horizontal à cooperação prática entre Estados-Membros						
3202	Formação do EASO						
3203	Processos no domínio da qualidade						
3204	Informações relativas aos países de origem						
3205	Recolocação, reinstalação e dimensão externa						
33	Apoio aos Estados-Membros confrontados com pressões especiais						
3301	Apoio horizontal aos Estados-Membros confrontados com pressões especiais					29 976,15	
3302	Apoio de emergência					-29 976,15	
34	Cooperação com parceiros e partes interessadas						
3401	Cooperação com parceiros e partes interessadas						
TOTAL DESPESAS							

Título Capítulo Rubrica	Descrição do orçamento	Transferência em 09/07/2013 ASO.160		Transferência em 16/07/2013 ASO.158		Transferências após MYBR 2013 T1 — 19/07/2013 ASO.162 T2 — 25/07/2013 ASO.163 T3 — 26/07/2013 ASO.166	
		DA	DP	DA	DP	DA	DP
1	Despesas com o pessoal					-0,00	-0,00
11	Vencimentos e subsídios					4 458,00	4 458,00
1101	Vencimentos de base					-110 451,57	-110 451,57
1102	Prestações familiares					62 077,57	62 077,57
1103	Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro					-60 521,00	-60 521,00
1104	Subsídios de secretariado						
1105	Agentes contratuais					119 671,00	119 671,00
1106	Peritos nacionais destacados					-13 000,00	-13 000,00
1107	Estagiários						
1108	Cobertura de risco de doença					4 870,00	4 870,00
1109	Seguro contra os riscos de doença profissional e de acidente					3 013,00	3 013,00
1110	Seguro de desemprego					-1 201,00	-1 201,00
1111	Constituição e manutenção de direitos a pensão						
1112	Subsídios de nascimento e por morte						
1113	Despesas de viagem anuais do lugar de afetação ao lugar de origem						
1114	Subsídios fixos de funções						
1115	Outros subsídios						
1116	Coefficientes de correção						
12	Despesas relativas ao recrutamento de pessoal					66 000,00	66 000,00
1201	Despesas de recrutamento					55 000,00	55 000,00
1202	Despesas de viagem instalação, ajudas de custo e mudanças					11 000,00	11 000,00
1203	Serviços de apoio aos processos de seleção						
13	Deslocações em serviço	-96 408,35	-96 408,35			-57 457,65	-57 457,65
1301	Deslocações em serviço	-96 408,35	-96 408,35			-57 457,65	-57 457,65
14	Infraestrutura de carácter médico-social					-43 000,00	-43 000,00
1401	Restaurantes e cantinas						
1402	Serviço médico						
1403	Relações sociais entre os membros do pessoal					-4 000,00	-4 000,00
1404	Infantários e escolas					-39 000,00	-39 000,00
1405	Prestações especiais para pessoas com deficiência						
15	Formações e cursos para o pessoal					30 000,00	30 000,00
1501	Formações e cursos de línguas para o pessoal					30 000,00	30 000,00
16	Serviços externos	96 408,35	96 408,35			-0,35	-0,35
1601	Serviços em regime de trabalho temporário	96 408,35	96 408,35			-0,35	-0,35
1602	Outros serviços externos						
17	Recepções e eventos						
1701	Despesas de recepção e representação						
2	Despesas de infraestruturas e funcionamento						
20	Arrendamento de imóveis e despesas acessórias					-35 900,00	-35 900,00
2001	Custos de aluguer					-12 000,00	-12 000,00
2002	Seguros						
2003	Limpeza e manutenção					-10 900,00	-10 900,00
2004	Segurança e vigilância do imóvel						
2005	Adaptação das instalações						
2006	Obras de construção e infraestruturas						
2007	Água, gás, electricidade e aquecimento					-13 000,00	-13 000,00
21	Tecnologias da informação e da comunicação					62 400,00	62 400,00
2101	Equipamentos de TIC					100 500,00	100 500,00
2102	Manutenção de TIC					1 400,00	1 400,00
2103	Serviços de apoio de TIC					-39 500,00	-39 500,00
22	Bens móveis e despesas acessórias					-10 500,00	-10 500,00
2201	Instalações e equipamentos técnicos (aquisição, substituição, aluguer e manutenção)						
2202	Equipamento de escritório					15 000,00	15 000,00
2203	Mobiliário					-10 500,00	-10 500,00
2204	Despesas de documentação e biblioteca					-15 000,00	-15 000,00
23	Despesas de funcionamento administrativo corrente					-13 000,00	-13 000,00
2301	Papelaria e material de escritório					13 000,00	13 000,00
2302	Materiais consumíveis de escritório					-21 000,00	-21 000,00
2303	Encargos bancários e outros encargos financeiros						
2304	Despesas de contencioso					15 000,00	15 000,00
2305	Seguros diversos						
2306	Despesas administrativas com reuniões internas e externas					-79 000,00	-79 000,00
2307	Serviços de transporte e mudanças						
2308	Consultoria empresarial						
2309	Custos administrativos com traduções e interpretação					35 000,00	35 000,00
2310	Publicações					17 000,00	17 000,00
2311	Comunicação					4 000,00	4 000,00
2312	Cestão						
2313	Serviços de apoio administrativo prestados pelas instituições e organismos da UE					3 000,00	3 000,00
24	Franquias postais / Telecomunicações					-3 000,00	-3 000,00
2401	Franquias de correspondência e despesas de porte					-4 000,00	-4 000,00
2402	Material de telecomunicações					9 500,00	9 500,00
2403	Telecomunicações					-8 500,00	-8 500,00
3	Despesas operacionais						
31	Apoio à aplicação do SECA					-52 000,00	-14 000,00
3101	Apoio horizontal à aplicação do SECA						50 000,00
3102	Relatório anual sobre o asilo					-80 000,00	-24 000,00
3103	Alerta rápido e análise de dados					-52 000,00	-40 000,00
32	Apoio à cooperação prática entre Estados-Membros					52 000,00	2 500,00
3201	Apoio horizontal à cooperação prática entre Estados-Membros					-80 664,00	664,00
3202	Formação do EASO						-79 000,00
3203	Processos no domínio da qualidade						-174 000,00
3204	Informações relativas aos países de origem					132 664,00	206 836,00
3205	Recolocação reinstalação e dimensão externa					3 000,00	48 000,00
33	Apoio aos Estados-Membros confrontados com pressões especiais					77 000,00	13 500,00
3301	Apoio horizontal aos Estados-Membros confrontados com pressões especiais						-11 321,45
3302	Apoio de emergência					77 000,00	24 821,45
34	Cooperação com parceiros e partes interessadas						-2 000,00
3401	Cooperação com parceiros e partes interessadas						-2 000,00
TOTAL DESPESAS						-0,00	-0,00

Título Capítulo Rubrica	Descrição do orçamento	Transferência em 06/09/2013 ASO.168 17/09/2013 ASO.170 (adicional)		Transferência em 02/10/2013 ASO.172		Transferência em 21/10/2013 ASO.174	
		DA	DP	CA	DP	DA	DP
1	Despesas com o pessoal						
11	Vencimentos e subsídios						
1101	Vencimentos de base						
1102	Prestações familiares						
1103	Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro						
1104	Subsídios de secretariado						
1105	Agentes contratuais						
1106	Peritos nacionais destacados						
1107	Estagiários						
1108	Cobertura de risco de doença						
1109	Seguro contra os riscos de doença profissional e de acidente						
1110	Seguro de desemprego						
1111	Constituição e manutenção de direitos a pensão						
1112	Subsídios de nascimento e por morte						
1113	Despesas de viagem anuais do lugar de afetação ao lugar de origem						
1114	Subsídios fixos de funções						
1115	Outros subsídios						
1116	Coefficientes de correção						
12	Despesas relativas ao recrutamento de pessoal						
1201	Despesas de recrutamento						
1202	Despesas de viagem, instalação, ajudas de custo e mudanças						
1203	Serviços de apoio aos processos de seleção						
13	Deslocações em serviço						
1301	Deslocações em serviço						
14	Infraestrutura de carácter médico-social						
1401	Restaurantes e cantinas						
1402	Serviço médico						
1403	Relações sociais entre os membros do pessoal						
1404	Infantários e escolas						
1405	Prestações especiais para pessoas com deficiência						
15	Formações e cursos para o pessoal						
1501	Formações e cursos de línguas para o pessoal						
16	Serviços externos						
1601	Serviços em regime de trabalho temporário						
1602	Outros serviços externos						
17	Receções e eventos						
1701	Despesas de receção e representação						
2	Despesas de infraestruturas e funcionamento						
20	Arrendamento de imóveis e despesas acessórias						
2001	Custos de aluguer						
2002	Seguros						
2003	Limpeza e manutenção						
2004	Segurança e vigilância do imóvel						
2005	Adaptação das instalações						
2006	Obras de construção e infraestruturas						
2007	Água, gás, eletricidade e aquecimento						
21	Tecnologias da informação e da comunicação						
2101	Equipamentos de TIC					80 000,00	80 000,00
2102	Manutenção de TIC						
2103	Serviços de apoio de TIC					-80 000,00	-80 000,00
22	Bens móveis e despesas acessórias						
2201	Instalações e equipamentos técnicos (aquisição, substituição, aluguer e manutenção)						
2202	Equipamento de escritório						
2203	Mobiliário						
2204	Despesas de documentação e biblioteca						
23	Despesas de funcionamento administrativo corrente						
2301	Papelaria e material de escritório						
2302	Materiais consumíveis de escritório						
2303	Encargos bancários e outros encargos financeiros						
2304	Despesas de contencioso						
2305	Seguros diversos						
2306	Despesas administrativas com reuniões internas e externas						
2307	Serviços de transporte e mudanças						
2308	Consultoria empresarial						
2309	Custos administrativos com traduções e interpretação			32 000,00	32 000,00		
2310	Publicações			-40 000,00	-40 000,00		
2311	Comunicação			8 000,00	8 000,00		
2312	Gestão						
2313	Serviços de apoio administrativo prestados pelas instituições e organismos da UE						
24	Franquias postais / Telecomunicações						
2401	Franquias de correspondência e despesas de porte						
2402	Material de telecomunicações						
2403	Telecomunicações						
3	Despesas operacionais						
31	Apoio à aplicação do SECA						
3101	Apoio horizontal à aplicação do SECA						
3102	Relatório anual sobre o asilo						
3103	Alerta rápido e análise de dados						
32	Apoio à cooperação prática entre Estados-Membros	-265,03	-265,03				
3201	Apoio horizontal à cooperação prática entre Estados-Membros						
3202	Formação do EASO						
3203	Processos no domínio da qualidade						
3204	Informações relativas aos países de origem						
3205	Recolocação, reinstalação e dimensão externa	-265,03	-265,03				
33	Apoio aos Estados-Membros confrontados com pressões especiais	265,03	265,03				
3301	Apoio horizontal aos Estados-Membros confrontados com pressões especiais	265,03	265,03				
3302	Apoio de emergência						
34	Cooperação com parceiros e partes interessadas						
3401	Cooperação com parceiros e partes interessadas						
TOTAL DESPESAS							

Título Capítulo Rubrica	Descrição do orçamento	Transferência de 19/11/2013 ASO.176		Transferência de 20/11/2013 ASO.178		Transferência de 20/11/2013 ASO.180	
		DA	DP	DA	DP	DA	DP
1	Despesas com o pessoal						
11	Vencimentos e subsídios						
1101	Vencimentos de base						
1102	Prestações familiares						
1103	Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro						
1104	Subsídios de secretariado						
1105	Agentes contratuais						
1106	Peritos nacionais destacados						
1107	Estagiários						
1108	Cobertura de risco de doença						
1109	Seguro contra os riscos de doença profissional e de acidente						
1110	Seguro de desemprego						
1111	Constituição e manutenção de direitos a pensão						
1112	Subsídios de nascimento e por morte						
1113	Despesas de viagem anuais do lugar de afetação ao lugar de origem						
1114	Subsídios fixos de funções						
1115	Outros subsídios						
1116	Coefficientes de correção						
12	Despesas relativas ao recrutamento de pessoal						
1201	Despesas de recrutamento						
1202	Despesas de viagem, instalação, ajudas de custo e mudanças						
1203	Serviços de apoio aos processos de seleção						
13	Deslocações em serviço						
1301	Deslocações em serviço						
14	Infraestrutura de caráter médico-social						
1401	Restaurantes e cantinas						
1402	Serviço médico						
1403	Relações sociais entre os membros do pessoal						
1404	Infantários e escolas						
1405	Prestações especiais para pessoas com deficiência						
15	Formações e cursos para o pessoal						
1501	Formações e cursos de línguas para o pessoal						
16	Serviços externos						
1601	Serviços em regime de trabalho temporário						
1602	Outros serviços externos						
17	Receções e eventos						
1701	Despesas de receção e representação						
2	Despesas de infraestruturas e funcionamento						
20	Arrendamento de imóveis e despesas acessórias	-15 000,00	-15 000,00	13 000,00	13 000,00		
2001	Custos de aluguer						
2002	Seguros						
2003	Limpeza e manutenção						
2004	Segurança e vigilância do imóvel						
2005	Adaptação das instalações	-15 000,00	-15 000,00				
2006	Obras de construção e infraestruturas						
2007	Água, gás, eletricidade e aquecimento			13 000,00	13 000,00		
21	Tecnologias da informação e da comunicação	-13 000,00	-13 000,00				
2101	Equipamentos de TIC						
2102	Manutenção de TIC	-13 000,00	-13 000,00				
2103	Serviços de apoio de TIC						
22	Bens móveis e despesas acessórias						
2201	Instalações e equipamentos técnicos (aquisição, substituição, aluguer e manutenção)						
2202	Equipamento de escritório						
2203	Mobiliário						
2204	Despesas de documentação e biblioteca						
23	Despesas de funcionamento administrativo corrente	41 000,00	41 000,00	-13 000,00	-13 000,00		
2301	Papelaria e material de escritório						
2302	Materiais consumíveis de escritório						
2303	Encargos bancários e outros encargos financeiros						
2304	Despesas de contencioso						
2305	Seguros diversos						
2306	Despesas administrativas com reuniões internas e externas						
2307	Serviços de transporte e mudanças						
2308	Consultoria empresarial	41 000,00	41 000,00				
2309	Custos administrativos com traduções e interpretação						
2310	Publicações			-15 200,00	-15 200,00		
2311	Comunicação			2 200,00	2 200,00		
2312	Gestão						
2313	Serviços de apoio administrativo prestados pelas instituições e organismos da UE						
24	Franquias postais / Telecomunicações	-13 000,00	-13 000,00				
2401	Franquias de correspondência e despesas de porte						
2402	Material de telecomunicações	-13 000,00	-13 000,00				
2403	Telecomunicações						
3	Despesas operacionais						
31	Apoio à aplicação do SECA						191 000,00
3101	Apoio horizontal à aplicação do SECA					-80 000,00	-30 000,00
3102	Relatório anual sobre o asilo					-17 000,00	-66 000,00
3103	Alerta rápido e análise de dados					97 000,00	287 000,00
32	Apoio à cooperação prática entre Estados-Membros						-191 000,00
3201	Apoio horizontal à cooperação prática entre Estados-Membros						-41 000,00
3202	Formação do EASO						
3203	Processos no domínio da qualidade						
3204	Informações relativas aos países de origem						-150 000,00
3205	Recolocação, reinstalação e dimensão externa						
33	Apoio aos Estados-Membros confrontados com pressões especiais						
3301	Apoio horizontal aos Estados-Membros confrontados com pressões especiais						
3302	Apoio de emergência						
34	Cooperação com parceiros e partes interessadas						
3401	Cooperação com parceiros e partes interessadas						
TOTAL DESPESAS							

Título Capítulo Rubrica	Descrição do orçamento	Transferência de 06/12/2013 ASO.183		Transferência de 06/12/2013 ASO.187		Transferência de 17/12/2013 ASO.189	
		DA	DP	DA	DP	DA	DP
1	Despesas com o pessoal						
11	Vencimentos e subsídios						
1101	Vencimentos de base			-6 550,00	-6 550,00		
1102	Prestações familiares						
1103	Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro						
1104	Subsídios de secretariado						
1105	Agentes contratuais			6 300,00	6 300,00		
1106	Peritos nacionais destacados						
1107	Estagiários						
1108	Cobertura de risco de doença						
1109	Seguro contra os riscos de doença profissional e de acidente						
1110	Seguro de desemprego						
1111	Constituição e manutenção de direitos a pensão						
1112	Subsídios de nascimento e por morte						
1113	Despesas de viagem anuais do lugar de afetação ao lugar de origem			250,00	250,00		
1114	Subsídios fixos de funções						
1115	Outros subsídios						
1116	Coefficientes de correção						
12	Despesas relativas ao recrutamento de pessoal						
1201	Despesas de recrutamento						
1202	Despesas de viagem, instalação, ajudas de custo e mudanças						
1203	Serviços de apoio aos processos de seleção						
13	Deslocações em serviço						
1301	Deslocações em serviço						
14	Infraestrutura de carácter médico-social						
1401	Restaurantes e cantinas						
1402	Serviço médico						
1403	Relações sociais entre os membros do pessoal						
1404	Infantários e escolas						
1405	Prestações especiais para pessoas com deficiência						
15	Formações e cursos para o pessoal						
1501	Formações e cursos de línguas para o pessoal						
16	Serviços externos						
1601	Serviços em regime de trabalho temporário						
1602	Outros serviços externos						
17	Receções e eventos						
1701	Despesas de receção e representação						
2	Despesas de infraestruturas e funcionamento						
20	Arrendamento de imóveis e despesas acessórias	6 000,00	6 000,00				
2001	Custos de aluguer						
2002	Seguros						
2003	Limpeza e manutenção						
2004	Segurança e vigilância do imóvel	6 000,00	6 000,00				
2005	Adaptação das instalações						
2006	Obras de construção e infraestruturas						
2007	Água, gás, electricidade e aquecimento						
21	Tecnologias da informação e da comunicação						
2101	Equipamentos de TIC					-18 000,00	-18 000,00
2102	Manutenção de TIC						
2103	Serviços de apoio de TIC					18 000,00	18 000,00
22	Bens móveis e despesas acessórias						
2201	Instalações e equipamentos técnicos (aquisição, substituição, aluguer e manutenção)						
2202	Equipamento de escritório						
2203	Mobiliário						
2204	Despesas de documentação e biblioteca						
23	Despesas de funcionamento administrativo corrente	-6 000,00	-6 000,00				
2301	Papelaria e material de escritório						
2302	Materiais consumíveis de escritório						
2303	Encargos bancários e outros encargos financeiros						
2304	Despesas de contencioso	-6 000,00	-6 000,00				
2305	Seguros diversos						
2306	Despesas administrativas com reuniões internas e externas						
2307	Serviços de transporte e mudanças						
2308	Consultoria empresarial						
2309	Custos administrativos com traduções e interpretação						
2310	Publicações						
2311	Comunicação						
2312	Gestão						
2313	Serviços de apoio administrativo prestados pelas instituições e organismos da UE						
24	Franquias postais / Telecomunicações						
2401	Franquias de correspondência e despesas de porte						
2402	Material de telecomunicações						
2403	Telecomunicações						
3	Despesas operacionais						
31	Apoio à aplicação do SECA						
3101	Apoio horizontal à aplicação do SECA						
3102	Relatório anual sobre o asilo						
3103	Alerta rápido e análise de dados						
32	Apoio à cooperação prática entre Estados-Membros						
3201	Apoio horizontal à cooperação prática entre Estados-Membros						
3202	Formação do EASO						
3203	Processos no domínio da qualidade						
3204	Informações relativas aos países de origem						
3205	Recolocação, reinstalação e dimensão externa						
33	Apoio aos Estados-Membros confrontados com pressões especiais						
3301	Apoio horizontal aos Estados-Membros confrontados com pressões especiais						
3302	Apoio de emergência						
34	Cooperação com parceiros e partes interessadas						
3401	Cooperação com parceiros e partes interessadas						
TOTAL DESPESAS							

Título Capítulo Rubrica	Descrição do orçamento	Transferência em 17/12/2013 ASO.191	Transferência em 19/12/2013 ASO.193	Orçamento do EASO em 2013 após transferências e orçamento rectificativo 1/2013	
				DA	DP
1	Despesas com o pessoal			5 044 000,00	5 044 000,00
11	Vencimentos e subsídios			3 982 000,00	3 982 000,00
1101	Vencimentos de base			2 063 450,00	2 063 450,00
1102	Prestações familiares			325 000,00	325 000,00
1103	Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro			375 000,00	375 000,00
1104	Subsídios de secretariado				
1105	Agentes contratuais			466 300,00	466 300,00
1106	Peritos nacionais destacados			525 000,00	525 000,00
1107	Estagiários				
1108	Cobertura de risco de doença			86 000,00	86 000,00
1109	Seguro contra os riscos de doença profissional e de acidente			15 000,00	15 000,00
1110	Seguro de desemprego			35 000,00	35 000,00
1111	Constituição e manutenção de direitos a pensão				
1112	Subsídios de nascimento e por morte			1 000,00	1 000,00
1113	Despesas de viagem anuais do lugar de afetação ao lugar de origem			90 250,00	90 250,00
1114	Subsídios fixos de funções				
1115	Outros subsídios				
1116	Coefficientes de correção				
12	Despesas relativas ao recrutamento de pessoal			370 000,00	370 000,00
1201	Despesas de recrutamento			150 000,00	150 000,00
1202	Despesas de viagem instalação, ajudas de custo e mudanças			220 000,00	220 000,00
1203	Serviços de apoio aos processos de seleção				
13	Deslocações em serviço			310 509,00	310 509,00
1301	Deslocações em serviço			310 509,00	310 509,00
14	Infraestrutura de carácter médico-social			35 000,00	35 000,00
1401	Restaurantes e cantinas				
1402	Serviço médico			30 000,00	30 000,00
1403	Relações sociais entre os membros do pessoal			5 000,00	5 000,00
1404	Infantários e escolas				
1405	Prestações especiais para pessoas com deficiência				
15	Formações e cursos para o pessoal			100 000,00	100 000,00
1501	Formações e cursos de línguas para o pessoal			100 000,00	100 000,00
16	Serviços externos			241 491,00	241 491,00
1601	Serviços em regime de trabalho temporário			241 491,00	241 491,00
1602	Outros serviços externos				
17	Receções e eventos			5 000,00	5 000,00
1701	Despesas de receção e representação			5 000,00	5 000,00
2	Despesas de infraestruturas e funcionamento			1 956 000,00	1 956 000,00
20	Arrendamento de imóveis e despesas acessórias			398 100,00	398 100,00
2001	Custos de aluguer			150 000,00	150 000,00
2002	Seguros			5 000,00	5 000,00
2003	Limpeza e manutenção			29 100,00	29 100,00
2004	Segurança e vigilância do imóvel			106 000,00	106 000,00
2005	Adaptação das instalações			23 000,00	23 000,00
2006	Obras de construção e infraestruturas				
2007	Água gás, electricidade e aquecimento			85 000,00	85 000,00
21	Tecnologias da informação e da comunicação			684 400,00	684 400,00
2101	Equipamentos de TIC			458 000,00	458 000,00
2102	Manutenção de TIC			48 400,00	48 400,00
2103	Serviços de apoio de TIC			178 000,00	178 000,00
22	Bens móveis e despesas acessórias			79 500,00	79 500,00
2201	Instalações e equipamentos técnicos (aquisição, substituição, aluguer e manutenção)				
2202	Equipamento de escritório			15 000,00	15 000,00
2203	Mobiliário			64 500,00	64 500,00
2204	Despesas de documentação e biblioteca				
23	Despesas de funcionamento administrativo corrente			720 000,00	720 000,00
2301	Papelaria e material de escritório			38 000,00	38 000,00
2302	Materiais consumíveis de escritório			14 000,00	14 000,00
2303	Encargos bancários e outros encargos financeiros			1 000,00	1 000,00
2304	Despesas de contencioso			14 000,00	14 000,00
2305	Seguros diversos			5 000,00	5 000,00
2306	Despesas administrativas com reuniões internas e externas			175 000,00	175 000,00
2307	Serviços de transporte e mudanças			5 000,00	5 000,00
2308	Consultoria empresarial			41 000,00	41 000,00
2309	Custos administrativos com traduções e interpretação			252 000,00	252 000,00
2310	Publicações			46 800,00	46 800,00
2311	Comunicação			44 200,00	44 200,00
2312	Gestão				
2313	Serviços de apoio administrativo prestados pelas instituições e organismos da UE			84 000,00	84 000,00
24	Franquias postais / Telecomunicações			74 000,00	74 000,00
2401	Franquias de correspondência e despesas de porte			1 000,00	1 000,00
2402	Material de telecomunicações				
2403	Telecomunicações			73 000,00	73 000,00
3	Despesas operacionais			5 000 000,00	3 500 000,00
31	Apoio à aplicação do SECA		-83 000,00	-2 778,11	720 000,00
3101	Apoio horizontal à aplicação do SECA		-20 000,00		20 000,00
3102	Relatório anual sobre o asilo		5 000,00		203 000,00
3103	Alerta rápido e análise de dados		68 000,00	2 778,11	497 000,00
32	Apoio à cooperação prática entre Estados-Membros	-102 998,47	238 000,00	13 438,62	2 699 736,50
3201	Apoio horizontal à cooperação prática entre Estados-Membros		8 500,00	2 778,11	100 000,00
3202	Formação do EASO	-25 000,00	296 000,00	30 110,40	1 175 000,00
3203	Processos no domínio da qualidade	-25 000,00	79 000,00	-12 930,68	425 000,00
3204	Informações relativas aos países de origem			-25 179,72	900 000,00
3205	Recolocação reinstalação e dimensão externa	-52 998,47	-128 500,00	18 660,51	99 736,50
33	Apoio aos Estados-Membros confrontados com pressões especiais	102 998,47	-155 000,00	25 400,00	1 430 263,50
3301	Apoio horizontal aos Estados-Membros confrontados com pressões especiais				50 265,03
3302	Apoio de emergência	102 998,47	155 000,00	25 400,00	1 379 998,47
34	Cooperação com parceiros e partes interessadas			-36 060,51	150 000,00
3401	Cooperação com parceiros e partes interessadas			-36 060,51	150 000,00
TOTAL DESPESAS				12 000 000,00	10 500 000,00

3.5.4. Gestão financeira

Em 2013 os principais progressos alcançados em matéria de gestão financeira foram os seguintes:

- melhoria dos rácios de execução orçamental;
- racionalização dos circuitos financeiros;
- orientação permanente dos intervenientes nos circuitos financeiros;
- implementação de um sistema de transferência de pagamentos em massa para melhorar o desempenho em matéria de atrasos no pagamento.

3.5.5. Anexos

Anexo I — Atividade de aquisição

- O quadro seguinte reflete a atividade de aquisições e contratos do EASO em 2013

TIPO DE PROCEDIMENTO E CONTRATO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO CONTRATO	NOME DO FORNECEDOR	DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	MONTANTE LÍQUIDO DO CONTRATO (euros)
Prestação direta de serviços Procedimento por negociação <60 000 €	Domiciliação do portal CEA	EASO/2012/26	Ingenious Solutions Ltd	19/2/2013	41 337,28
Prestação direta de serviços Procedimento por negociação <60 000 €	Serviços de agências de trabalho temporário	EASO/2012/68	HR Outsourcing and Temping c/o Misco	23/1/2013	52 595,76
Prestação direta de serviços Procedimento por negociação <60 000 €	Serviços de limpeza	EASO/2013/98	Clentec Limited	1/7/2013	15 600,00
Prestação direta de serviços Procedimento por negociação <60 000 €	Serviços de segurança	EASO/2013/80	JF Security and Consultancy Services	1/3/2013	20 100,00
Prestação direta de serviços Procedimento por negociação <25 000 €	Serviços de limpeza	EASO/2012/70	GAFA SAVEWAY LTD	17/2/2013	7 776,00
Prestação direta de serviços Procedimento por negociação <60 000 €	Seguros do edifício do EASO	EASO/2013/118	GasamMamo Insurance Ltd	23/10/2013	14 982,00
Fornecimento direto Procedimento por negociação <60 000 €	Equipamento de TI — Servidores	EASO/2012/69	FGL Information Technology LTD	27/2/2013	38 070,34
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro DI/07190	Equipamento informático	0149/2013	Bechtle	17/9/2013	50 510,20
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro DI/07190	Equipamento informático	0191/2013	Bechtle	19/9/2013	13 600,02
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro DI/07190	Equipamento informático	0192/2013	Bechtle	19/9/2013	28 777,28

TIPO DE PROCEDIMENTO E CONTRATO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO CONTRATO	NOME DO FORNECEDOR	DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	MONTANTE LÍQUIDO DO CONTRATO (euros)
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro DI/07210-00	Equipamento informático	0013/2013	Bechtle	18/10/2013	77 556,90
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro DI/07210-00	Equipamento informático	0048/2013	Bechtle	18/10/2013	61 247,15
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro DI/07210-00	Equipamento informático	0049/2013	Bechtle	18/10/2013	16 594,26
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro DI/07190	Equipamento informático	0276/2013	Bechtle	24/10/2013	15 066,60
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro DI/07210-00	Equipamento informático	0149/2013	Bechtle	11/11/2013	47 135,04
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro DI/07190	Equipamento informático	0266/2013	Bechtle	29/11/2013	9 878,50
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/101	Manutenção	01/2013	Bilbomatica S.A.	4/10/2013	180 000,00
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro DI/06820	<i>Software</i>	02/2013	Comparex Nederland	13/6/2013	34 792,36
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro DI/06820	<i>Software</i>	03/2013	Comparex Nederland	13/6/2013	49 577,11
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro DI/06820	<i>Software</i>	06/2013	Comparex Nederland	2/8/2013	183,29
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro DI/06820	<i>Software</i>	07/2013	Comparex Nederland	1/10/2013	195 264,00
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro DI/06820	<i>Software</i>	05/2013	Comparex Nederland	2/10/2013	124 502,95
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro DI/06820	<i>Software</i>	10/2013	Comparex Nederland	5/11/2013	23 659,14

TIPO DE PROCEDIMENTO E CONTRATO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO CONTRATO	NOME DO FORNECEDOR	DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	MONTANTE LÍQUIDO DO CONTRATO (euros)
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro DI/06820	<i>Software</i>	9/2013	Comparex Nederland	21/11/2013	50 112,00
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro DI/06820	<i>Software</i>	11/2013	Comparex Nederland	21/11/2013	16 454,94
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro DI/06820	<i>Software</i>	12/2013	Comparex Nederland	9/12/2013	8 865,70
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro DI/06820	<i>Software</i>	14/2013	Comparex Nederland	18/12/2013	16 279,48
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro DI/06820	<i>Software</i>	13/2013	Comparex Nederland	18/12/2013	813,60
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro BUDG11/PO/005	Formação ABAC	EASO/2013/01	Deloitte Consulting	7/3/2013	8 780,00
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro BUDG11/PO/005	Formação ABAC	EASO/2013/SC02	Deloitte Consulting	3/7/2013	6 145,54
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro BUDG11/PO/005	Formação ABAC	EASO/2013/SC03	Deloitte Consulting	23/9/2013	6 145,54
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro BUDG11/PO/005	Formação ABAC	EASO/2013/SC04	Deloitte Consulting	7/11/2013	8 115,32
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro OIB10/PR/2007/014/054/co/Lot 1	Mobiliário	EASO/2013/01	DROMEAs ABEEA	30/4/2013	18 285,39
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/127	Desodorizantes de interiores	01/2013	GDL Trading and Services Ltd	29/10/2013	343,00
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro DI/06940	Material de TI — <i>Toner</i>	0742	GetSys Luxembourg	15/4/2013	1 323,93
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro DI/06940	Material de TI — <i>Fitas tintadas</i>	0846	GetSys Luxembourg	13/6/2013	703,20

TIPO DE PROCEDIMENTO E CONTRATO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO CONTRATO	NOME DO FORNECEDOR	DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	MONTANTE LÍQUIDO DO CONTRATO (euros)
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro DI/06940	Material de TI — Impressoras	895	GetSys Luxembourg	26/7/2013	9 083,84
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro DI/06940	Material de TI — <i>Toners</i>	1112	GetSys Luxembourg	23/10/2013	5 803,42
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro DI/06940	Material de TI — Impressoras	1102	GetSys Luxembourg	23/10/2013	5 382,17
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/116	Fórum Consultivo 2013	02/2013	Grand Hotel Excelsior	27/11/2013	1 918,80
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/121	Fórum Consultivo 2013	01/2013	Grand Hotel Excelsior	27/11/2013	7 058,36
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/116	13.ª reunião do Conselho de Administração do EASO	01/2013	Grand Hotel Excelsior	28/11/2013	6 345,60
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro DI/07020	Licenças Microsoft	2012-MP-0075	Hewlett Packard Belgium	15/2/2013	38 108,07
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/29	Serviços de agências de trabalho temporário	SC 1/2013 FWC EASO/2013/29	HR Outsourcing and Temping Solution	11/7/2013	52 266,15
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/29	Serviços de agências de trabalho temporário	SC 2/2013 FWC EASO/2013/29	HR Outsourcing and Temping Solution	9/9/2013	13 332,60
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/29	Serviços de agências de trabalho temporário	SC 3/2013 FWC EASO/2013/29	HR Outsourcing and Temping Solution	24/9/2013	13 801,20
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/29	Serviços de agências de trabalho temporário	SC 4/2013 FWC EASO/2013/29	HR Outsourcing and Temping Solution	10/10/2013	5 526,53
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/29	Serviços de agências de trabalho temporário	SC 5/2013 FWC EASO/2013/29	HR Outsourcing and Temping Solution	22/10/2013	1 935,53
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/29	Serviços de agências de trabalho temporário	SC 6/2013 FWC EASO/2013/29	HR Outsourcing and Temping Solution	4/12/2013	2 416,73

TIPO DE PROCEDIMENTO E CONTRATO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO CONTRATO	NOME DO FORNECEDOR	DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	MONTANTE LÍQUIDO DO CONTRATO (euros)
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/79	Conselho de Administração do EASO — <i>Catering</i> 4-5/2	01/2013	Island Catering Ltd	1/2/2013	3 830,00
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/79	<i>Catering</i> 7-8/2	02/2013	Island Catering Ltd	7/2/2013	1 134,40
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/79	Reunião sobre localização da família — 11-12/3	09/2013	Island Catering Ltd	7/2/2013	1 680,00
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/79	<i>Catering</i> do <i>workshop</i> sobre a Síria — 18-19/3	05/2013	Island Catering Ltd	28/2/2013	1 680,00
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/79	<i>Catering</i> do <i>workshop</i> sobre os Balcãs Ocidentais — 21-22/3	06/2013	Island Catering Ltd	28/2/2013	1 175,25
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/79	Currículo para os órgãos jurisdicionais — 7-8/3	08/2013	Island Catering Ltd	28/2/2013	365,40
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/79	Desenvolvimento do módulo CEA — <i>Catering</i> 4-6/3	04/2013	Island Catering Ltd	4/3/2013	270,00
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/79	Formação sobre IPO — 11/3	07/2013	Island Catering Ltd	4/3/2013	924,50
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/79	Desenvolvimento do módulo CEA — <i>Catering</i> 27/2-1/3	03/2013	Island Catering Ltd	6/3/2013	270,00
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/79	Reunião sobre o CEA e a qualidade — 25/3-28/3	10/2013	Island Catering Ltd	18/3/2013	2 998,00
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/79	Reunião do grupo para a produção de estatísticas — 9-10/4.2013	11/2013	Island Catering Ltd	4/4/2013	1 340,00
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/79	Sessões de formação sobre o CEA — 16-19/4.2013	13/2013	Island Catering Ltd	13/4/2013	1 609,50
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/79	Atualizações de módulos -IVP e IC — 22-23/4.2013	12/2013	Island Catering Ltd	16/4/2013	295,00

TIPO DE PROCEDIMENTO E CONTRATO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO CONTRATO	NOME DO FORNECEDOR	DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	MONTANTE LÍQUIDO DO CONTRATO (euros)
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/79	Desenvolvimento Módulo SECA — 24-26/4.2013	14/2013	Island Catering Ltd	16/4/2013	340,50
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/79	Reunião da Rede estratégica IPO — 22-23/4.2013	15/2013	Island Catering Ltd	16/4/2013	1 855,00
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/79	Reunião do COS — 14/5.2013	18/2013	Island Catering Ltd	2/5/2013	352,30
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/79	Desenvolvimento Módulo CEA — 6-8/5.2013	16/2013	Island Catering Ltd	3/5/2013	291,00
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/79	Reunião de administradores nacionais do portal comum (ANPC) — 4/6.2013	21/2013	Island Catering Ltd	7/5/2013	1 576,10
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/79	Reunião de formação de ANPC	17/2013	Island Catering Ltd	8/5/2013	1 290,00
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/79	Currículo para os órgãos jurisdicionais — 16-17/5.2013	19/2013	Island Catering Ltd	8/5/2013	399,00
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/79	Sessões de formação CEA — 21-24/5.2013	20/2013	Island Catering Ltd	8/5/2013	1 197,60
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/79	Reunião sobre o Módulo Inclusão e o manual CEA	22/2013	Island Catering Ltd	23/5/2013	334,20
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/94	Conselho de Administração do EASO — <i>Catering</i> 3/4 de junho	01/2013	Island Catering Ltd	3/6/2013	2 764,40
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/94	Reunião do COS — 5/6.2013	02/2013	Island Catering Ltd	5/6/2013	2 160,00
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/94	Evento do CTQE — 10-11/6.2013	04/2013	Island Catering Ltd	10/6/2013	368,60
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/94	Sessões de formação CEA — 11-14/6.2013	03/2013	Island Catering Ltd	11/6/2013	1 607,00

TIPO DE PROCEDIMENTO E CONTRATO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO CONTRATO	NOME DO FORNECEDOR	DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	MONTANTE LÍQUIDO DO CONTRATO (euros)
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/94	Evento do CTQE — 17-21/6.2013	08/2013	Island Catering Ltd	17/6/2013	3 820,00
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/94	Reunião do CTQE — 17-19.6.2013	05/2013	Island Catering Ltd	17/6/2013	620,00
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/94	Evento do COS — 18-19.6.2013	06/2013	Island Catering Ltd	18/6/2013	1 047,00
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/94	Segundo aniversário do EASO	09/2013	Island Catering Ltd	19/6/2013	2 045,00
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/94	Evento do CIDA — 27-28.6.2013	07/2013	Island Catering Ltd	27/6/2013	2 281,50
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/94	Workshop do CIDA — 17-18/6.2013	10/2013	Island Catering Ltd	17/7/2013	1 433,25
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/94	Reunião de redes especializadas em IPO — Somália	11/2013	Island Catering Ltd	5/9/2013	2 281,50
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/94	Reunião de avaliação do apoio de emergência do EASO	13/2013	Island Catering Ltd	9/9/2013	1 125,00
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/94	Reunião dos órgãos jurisdicionais	14/2013	Island Catering Ltd	9/9/2013	288,00
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/94	12.ª reunião do Conselho de Administração do EASO	16/2013	Island Catering Ltd	16/9/2013	2 730,40
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/94	Reuniões sobre desenvolvimento de módulos	15/2013	Island Catering Ltd	17/9/2013	618,00
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/94	Evento do CTQUE — 24-25/9.2013	17/2013	Island Catering Ltd	24/9/2013	2 070,00
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/94	Reuniões sobre desenvolvimento de módulos	12/2013	Island Catering Ltd	26/9/2013	2 281,50

TIPO DE PROCEDIMENTO E CONTRATO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO CONTRATO	NOME DO FORNECEDOR	DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	MONTANTE LÍQUIDO DO CONTRATO (euros)
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/94	Evento do COS — 30/9-1/10.2013	18/2013	Island Catering Ltd	30/9/2013	2 114,00
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/94	Evento do CTQUE — 3-4/10.2013	19/2013	Island Catering Ltd	3/10/2013	2 070,00
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/94	Evento do CTQUE — 8-11/10.2013	20/2013	Island Catering Ltd	8/10/2013	1 530,00
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/94	Reuniões com a Frontex e sobre avaliação e credibilidade das provas	22/2013	Island Catering Ltd	16/10/2013	1 537,80
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/94	Evento do CTQUE — 22-25/10.2013	21/2013	Island Catering Ltd	22/10/2013	2 974,35
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/94	Workshop do EXO — 25/10.2013	23/2013	Island Catering Ltd	25/10/2013	904,00
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/134	Almoço do DE para a Comissão LIBE — 29-30/10	05/2013	Island Catering Ltd	29/10/2013	2 202,00
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/134	Módulo sobre Gestão — 29-30/10	06/2013	Island Catering Ltd	29/10/2013	436,50
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/134	Desenvolvimento do módulo de formação ADP	08/2013	Island Catering Ltd	5/11/2013	1 848,40
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/134	Reunião sobre qualidade e exclusão	12/2013	Island Catering Ltd	11/11/2013	1 216,80
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/134	Reuniões sobre reinstalação/recolocação	10/2013	Island Catering Ltd	12/11/2013	1 485,00
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/134	Reunião dos órgãos jurisdicionais	11/2013	Island Catering Ltd	13/11/2013	360,00
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/134	Reunião da rede especializada de IPO	01/2013	Island Catering Ltd	14/11/2013	1 425,00

TIPO DE PROCEDIMENTO E CONTRATO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO CONTRATO	NOME DO FORNECEDOR	DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	MONTANTE LÍQUIDO DO CONTRATO (euros)
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/134	Reunião dos ANPC	02/2013	Island Catering Ltd	19/11/2013	702,00
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/94	Reunião sobre localização da família	24/2013	Island Catering Ltd	21/11/2013	796,40
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/134	Reunião do grupo para a produção de estatísticas	03/2013	Island Catering Ltd	25/11/2013	1 960,00
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/134	Seminário de IPO para juizes italianos	9/2013	Island Catering Ltd	25/11/2013	131,40
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/134	Pré-evento do Fórum Consultivo	13/2013	Island Catering Ltd	27/11/2013	275,00
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/134	13.ª reunião do Conselho de Administração do EASO	04/2013	Island Catering Ltd	29/11/2013	2 027,00
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/113	Reuniões de ANPC e AIP	1/2013	Island Catering Ltd	2/12/2013	2 505,50
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/113	Reunião dos órgãos jurisdicionais	2/2013	Island Catering Ltd	5/12/2013	1 905,00
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/113	Técnicas de entrevista para juizes italianos	3/2013	Island Catering Ltd	9/12/2013	1 297,00
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/113	Reunião sobre qualidade e menores não acompanhados	4/2013	Island Catering Ltd	9/12/2013	3 578,00
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/113	Reuniões sobre a formação e os módulos do EASO	5/2013	Island Catering Ltd	16/12/2013	1 934,00
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/80	Serviços de segurança adicionais	01/2013	J.F. Security & Consultancy Services Limited	31/5/2013	1 400,00
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/106	Serviços de segurança adicionais	01/2013	J.F. Security & Consultancy Services Limited	29/11/2013	77,00

TIPO DE PROCEDIMENTO E CONTRATO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO CONTRATO	NOME DO FORNECEDOR	DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	MONTANTE LÍQUIDO DO CONTRATO (euros)
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/106	Serviços de segurança	01/2013	JF Security and Consultancy Services	1/9/2013	25 329,20
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/104	Conselho de Administração do EASO — interpretação em 3-4/6	01/2013	Malta Online Dictionary Ltd	3/6/2013	5 440,00
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro DI/06900	Consultoria da Microsoft	01/2013	Microsoft	19/12/2013	94 400,00
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/140	Postais de Natal e cartões profissionais	01/2013	Outlook Ltd	4/12/2013	1 005,00
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/99	Linhas telefónicas fixas	01/2013	Ozone Ltd	10/9/2013	2 887,25
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/99	Linhas telefónicas fixas	01/2014	Ozone Ltd	19/12/2013	6 344,27
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/96	Conselho de Administração do EASO — Transportes 3-4.6	01/2013	Peppin Garage Ltd	31/5/2013	2 935,00
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/96	Conselho de Administração do EASO — Transportes 13-19/9	02/2013	Peppin Garage Ltd	11/9/2013	3 106,00
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/96	Transportes relativos à visita ao EASO da Delegação da Comissão LIBE — 29-30.10	03/2013	Peppin Garage Ltd	28/10/2013	586,00
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/96	Fórum Consultivo 2013	05/2013	Peppin Garage Ltd	28/11/2013	556,00
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/96	13.ª reunião do Conselho de Administração do EASO	04/2013	Peppin Garage Ltd	29/11/2013	2 878,00
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2013/89	Merchandising do EASO	01/2013	Print Options Co Limited	28/10/2013	30 088,50

TIPO DE PROCEDIMENTO E CONTRATO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO CONTRATO	NOME DO FORNECEDOR	DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	MONTANTE LÍQUIDO DO CONTRATO (euros)
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2012/66	Alterações <i>Home & look and feel</i> (portal IPO)	01/2013	Unisys Belgium S.A.	28/5/2013	12 159,23
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2012/66	Alterações <i>Home & look and feel</i> (portal IPO)	02/2013	Unisys Belgium S.A.	4/10/2013	1 566,57
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro ADMIN/D1/PR/2009/036	Apólices de seguros de vida e acidentes de trabalho	EASO/2013/01	VANBREDA	15/10/2013	2 000,00
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro ADMIN/D1/PR/2009/036	Apólices de seguros de vida e acidentes de trabalho	EASO/2013/01 - ADMIN/D1/PR/2009/036	Vanbreda International N.V.	18/12/2013	0 23 euros por dia de cobertura por ano
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2011/ICT 002/Lot2	Telefonia móvel	01/2013	Vodafone Malta Ltd	24/1/2013	1 802,54
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2011/ICT 002/Lot2	Telemóveis	02/2013	Vodafone Malta Ltd	24/6/2013	8 421,22
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2011/ICT 002/Lot2	Telefonia móvel	03/2013	Vodafone Malta Ltd	15/11/2013	800,85
Contrato específico ou nota de encomenda em aplicação do contrato-quadro EASO/2011/ICT 002/Lot2	Telefonia móvel	04/2013	Vodafone Malta Ltd	13/12/2013	40 000,00
Nota de encomenda Procedimento por negociação <€5 000	Dispositivos de vigilância (ex-modelo Olympic)	EASO/2012/12	J. GRIMA & CO Ltd	11/1/2013	24 900,00
Nota de encomenda Procedimento por negociação <€15 000	Serviços de interpretação para reuniões do Conselho de Administração 02/2013	EASO/2013/85	Malta Online Dictionary	2/1/2013	3 614,29
Nota de encomenda Procedimento por negociação <€5 000	Conceção da futura infraestrutura Microsoft do EASO	EASO/2013/91	Chorus Ltd	12/4/2013	12 400,00
Nota de encomenda Procedimento por negociação <€15 000	Jantar <i>Buffet</i> para reuniões do Conselho de Administração — 2.2013	EASO/2013/86	Food Inspirations Ltd	2/1/2013	2 125,40
Nota de encomenda Procedimento por negociação <€5 000	Limpeza industrial das instalações do EASO	EASO/2012/81	CLENTEC Limited	18/1/2013	1 932,00

TIPO DE PROCEDIMENTO E CONTRATO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO CONTRATO	NOME DO FORNECEDOR	DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	MONTANTE LÍQUIDO DO CONTRATO (euros)
Nota de encomenda Procedimento por negociação <€25 000	Alojamento para reuniões do Conselho de Administração — 2.2013	EASO/2013/82	Grand Hotel Excelsior	24/1/2013	10 760,00
Nota de encomenda Procedimento por negociação <€15 000	Símbolo da fachada do EASO	EASO/2013/83	Sign It Holdings Ltd	25/1/2013	570,00
Nota de encomenda Procedimento por negociação <€15 000	Material elétrico de TI	EASO/2013/97	FGL Information Technology - Forestals	24/4/2013	14 995,75
Nota de encomenda Procedimento por negociação <€15 000	Arquiteto para as especificações técnicas dos estores do EASO	EASO/2013/87	Martin Farrugua	30/4/2013	1 800,00
Nota de encomenda Procedimento por negociação <€25 000	Mobiliário de escritório urgente	EASO/2013/64	Oxford House Limited	31/1/2013	17 883,38
Nota de encomenda Procedimento por negociação <€15 000	Serviços de transporte para as reuniões do Conselho de Administração do EASO — 2.2013	EASO/2013/84	Peppin Garage Ltd	1/2/2013	2 843,80
Nota de encomenda Procedimento por negociação <€25 000	Sistema eletrónico de gestão de chaves	EASO/2013/65	J GRIMA & CO Ltd	12/2/2013	7 744,00
Nota de encomenda Procedimento por negociação <€15 000	Ecrãs	EASO/2013/88	Astral Enterprises LTD	22/3/2013	8 638,68
Nota de encomenda Procedimento por negociação <€5 000	Equipamento de cozinha	EASO/2012/OFR/CT/0033	Inspirations Limited	30/8/2013	2 262,72
Nota de encomenda Procedimento por negociação <€15 000	Serviços de motorista	EASO/2013/92	Percius car hire Limited	30/4/2013	3 525,00
Nota de encomenda Procedimento por negociação <€15 000	Cinco assistentes administrativos temporários	EASO/2013/95	HR Outsourcing and Temping Services	21/5/2013	14 590,13
Nota de encomenda Procedimento por negociação <€15 000	Serviços de interpretação para reuniões do Conselho de Administração	EASO/2013/108	Astral Enterprises LTD	30/5/2013	4 876,20
Nota de encomenda Procedimento por negociação <€15 000	Aluguer de cadeiras	EASO/2013/107	Nexos & CO Limited	31/5/2013	4 950,00

TIPO DE PROCEDIMENTO E CONTRATO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO CONTRATO	NOME DO FORNECEDOR	DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	MONTANTE LÍQUIDO DO CONTRATO (euros)
Nota de encomenda Procedimento por negociação <€15 000	Serviços de alojamento/jantar	EASO/2013/102	Grand Hotel Excelsior	2/6/2013	11 072,00
Nota de encomenda Procedimento por negociação <€5 000	Prateleiras	EASO/2013/90	Storage Systems Ltd	6/6/2013	1 359,36
Nota de encomenda Procedimento por negociação <€15 000	Artigos de primeiros socorros	EASO/2013/105	Europharma Ltd	6/7/2013	7 242,64
Nota de encomenda Procedimento por negociação <€15 000	Material de escritório	EASO/2013/111	Barbantini Ltd	11/7/2013	12 386,00
Nota de encomenda Procedimento por negociação <€15 000	Plantas	EASO/2013/109	Piscopo Gardens	15/7/2013	1 716,09
Nota de encomenda Procedimento por negociação <€15 000	Equipamento de escritório	EASO/2013/115	Barbantini Ltd	26/7/2013	12 865,05
Nota de encomenda Procedimento por negociação <€15 000	Mobiliário de escritório	EASO/2013/119	Vivendo Project Ltd (DEX)	13/8/2013	11 079,76
Nota de encomenda Procedimento por negociação <€15 000	Alojamento Conselho de Administração setembro	EASO/2013/120	Grand Hotel Excelsior	14/8/2013	8 439,35
Nota de encomenda Procedimento por negociação <€15 000	Linhas telefónicas fixas	EASO/2013/110	Go Group	10/6/2013	4 541,61
Nota de encomenda Procedimento por negociação <€15 000	Jantar do Conselho de Administração	EASO/2013/128	Barracuda Ltd	12/9/2013	2 803,50
Nota de encomenda Procedimento por negociação <€15 000	Módulos CEA Serviços de TI	EASO/2013/125	PSG MALTA Ltd	10/09/2013	15 000,00
Nota de encomenda Procedimento por negociação <€15 000	Jantar do COS	EASO/2013/137	Fine Style Catering Co Ltd	23/10/2013	750,00
Nota de encomenda Procedimento por negociação <€15 000	Equipamento de viagem COS	EASO/2013/133	Airmode Limited	11/11/2013	15 000,00
Nota de encomenda Procedimento por negociação <€15 000	13.º Jantar do Conselho de Administração	EASO/2013/141	Xara Palace	29/11/2013	2 879,10
Nota de encomenda Procedimento por negociação <€15 000	Serviços de interpretação para a 13.ª reunião do Conselho de Administração	EASO/2013/142	Malta Online Dictionary	29/11/2013	4 760,00
Nota de encomenda Procedimento por negociação <€15 000	Verificação dos extintores de incêndios	EASO/2013/136	Alberta	2/12/2013	486,25

TIPO DE PROCEDIMENTO E CONTRATO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO CONTRATO	NOME DO FORNECEDOR	DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	MONTANTE LÍQUIDO DO CONTRATO (euros)
Nota de encomenda Procedimento por negociação <€15 000	Material de escritório para o COS	EASO/2013/144	MB Distribution Ltd	9/12/2013	9 435,08
Nota de encomenda Procedimento por negociação <€15 000	Sofás individuais	EASO/2013/131	Ideacasa Co Ltd	10/12/2013	1 101,72
Nota de encomenda Procedimento por negociação <€15 000	Selos	EASO/2013/147	Barbantini Ltd	17/12/2013	3 500,00
Nota de encomenda Procedimento por negociação <€15 001	Festa de Natal do EASO	EASO/2013/152	Lava Lounge	17/12/2013	3 000,00
Nota de encomenda Procedimento por negociação <€15 000	Painéis de incêndio	EASO/2013/149	Alberta	20/12/2013	9 108,00
Nota de encomenda Procedimento por negociação <15 000 €	Aluguer de cadeiras de conferência	EASO/2013/107	Nexos & CO Limited	31/5/2013	4 950,00

Anexo II — Pessoal 2013

Grupo de funções e grau	2013			
	Autorizados ao abrigo do orçamento da UE		Preenchidos a partir de 31.12.2013	
	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários
AD	0	0	0	0
AD	0	0	0	0
AD 4	0	1	0	1
AD 3	0	0	0	0
AD 2	0	0	0	0
AD	0	0	0	0
AD 0	0	2	0	2
AD	0	6	0	6
AD	0	5	0	5
AD	0	9	0	8
AD	0	2	0	2
AD	0	7	0	7
Total AD	0	32	0	31
AST	0	0	0	0
AST 0	0	0	0	0
AST	0	0	0	0
AST	0	0	0	0
AST	0	0	0	0

Grupo de funções e grau	2013			
	Autorizados ao abrigo do orçamento da UE		Preenchidos a partir de 31.12.2013	
	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários
AST	0	0	0	0
AST	0	0	0	0
AST	0	1	0	1
AST	0	6	0	6
AST	0	1	0	1
AST	0	5	0	5
Total AST	0	13	0	13
TOTAL	0	45	0	44 ⁽¹¹⁾
TOTAL GLOBAL	45		44	

Agentes contratuais	Autorizados em 2013	Recrutados em 31.12.2013
Grupo de funções IV	6	5
Grupo de funções III	8	7
Grupo de funções II	1	1
Grupo de funções I	2	2
Total	17	15 ⁽¹²⁾

Peritos nacionais destacados (PND)	Autorizados em 2013	Recrutados em 31.12.2013
Total	15	12 ⁽¹³⁾

4. Relatório do EASO sobre o acesso a documentos em 2013

Na nossa sociedade da informação e do conhecimento, a informação do setor público pode constituir um importante recurso económico, político e social, que acrescenta valor aos processos decisórios e facilita o desenvolvimento de organizações, pessoas e sociedades.

A abertura e a disponibilidade de informações da União Europeia permite que os cidadãos participem mais de perto no seu processo de tomada de decisões. Sendo transparentes, as instituições e os organismos da União são mais eficazes e mais responsáveis perante os cidadãos. A transparência também contribui para reforçar os princípios democráticos e o respeito pelos direitos fundamentais.

Neste contexto, o acesso a documentos é um direito reconhecido pelo artigo 15.º, n.º 4, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia. A fim de respeitar esse direito e promover a boa governação, o EASO realiza o seu trabalho com a maior abertura possível.

⁽¹¹⁾ Incluindo propostas de trabalho.

⁽¹²⁾ Incluindo propostas de trabalho.

⁽¹³⁾ Incluindo propostas de trabalho.

Nos termos do artigo 17.º, n.º 1, do Regulamento (CE) n.º 1049/2001 do Parlamento e do Conselho, de 30 de maio de 2001, relativo ao acesso do público aos documentos do Parlamento Europeu, do Conselho e da Comissão, cada instituição publicará anualmente um relatório sobre o ano anterior, referindo o número de casos em que a instituição se recusou a conceder o acesso a documentos.

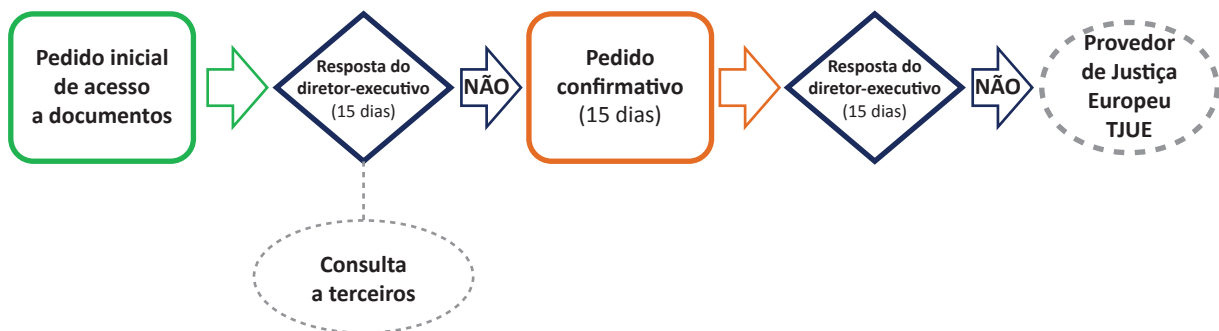
O regulamento acima mencionado é aplicável ao EASO por força do artigo 42.º do Regulamento (UE) n.º 439/2010 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de maio de 2010, que cria um Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo.

Além disso, a Decisão n.º 6 do Conselho de Administração do EASO, de 20 de setembro de 2011, definiu as modalidades práticas de acesso público aos documentos do Gabinete de Apoio. Essa decisão prevê que o EASO anexe o relatório sobre o acesso aos documentos ao seu relatório anual (artigo 17.º).

4.1. Procedimento do EASO em matéria de acesso a documentos

Qualquer pessoa pode exercer o direito de acesso aos documentos na posse do EASO mediante a apresentação de um pedido por escrito. Caso o documento seja da autoria, ou coautoria, de terceiros, o EASO consulta o terceiro em causa. O diretor-executivo do EASO responde aos pedidos iniciais no prazo de 15 dias úteis. As recusas de acesso aos documentos solicitados apenas podem basear-se em exceções específicas. Se o acesso ao documento não for concedido, o requerente pode apresentar um pedido confirmativo no prazo de 15 dias úteis. O diretor-executivo do EASO responde aos pedidos confirmativos no prazo de 15 dias úteis. Se o acesso for recusado após a apresentação de um pedido confirmativo, o requerente pode interpor uma ação no Tribunal de Justiça da União Europeia e/ou apresentar queixa ao Provedor de Justiça Europeu.

O diagrama seguinte descreve os processos do EASO em matéria de acesso a documentos.



4.2. Principais avanços no domínio do acesso a documentos em 2013

Em 2013, o EASO continuou a aplicar a sua estratégia de comunicação ⁽¹⁴⁾, confirmando o seu empenho em promover a abertura e a transparência e manter um fluxo de informação constante sobre as suas atividades.

Além disso, o EASO prosseguiu o desenvolvimento do seu sítio *web* (<http://www.easo.europa.eu>), que funciona como uma plataforma para facilitar o acesso aos documentos do EASO.

No período de referência, o EASO tomou as decisões sobre pedidos iniciais e confirmativos a seguir descritas.

4.2.1. Pedidos iniciais de acesso a documentos em 2013

Em 2013, o EASO recebeu oito pedidos iniciais de acesso a 12 documentos.

⁽¹⁴⁾ Disponível em: <http://easo.europa.eu/wp-content/uploads/communication%20strategy%20final.pdf>.

O acesso a dois documentos foi recusado, num caso em resultado da consulta feita a um Estado-Membro que era coautor do documento e no outro com o intuito de proteger o processo decisório do EASO [artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 1049/2001 e artigo 3.º da Decisão n.º 6 do Conselho de Administração].

4.2.2. Pedidos confirmativos de acesso a documentos em 2013

Em 2013 não foram apresentados quaisquer pedidos confirmativos ao EASO.

4.2.3. Queixas apresentadas ao Provedor de Justiça Europeu ou ações interpostas no Tribunal de Justiça da União Europeia

Em 2013 não foram interpostas ações no Tribunal de Justiça da União Europeia nem apresentadas queixas ao Provedor de Justiça em relação às decisões do EASO sobre o acesso a documentos.

5. Publicações do EASO em 2013

Publicação	Número de línguas
Nove edições do boletim informativo do EASO	1
<i>Programa de trabalho do EASO para 2014</i>	24
<i>Relatório anual de atividades do EASO em 2012</i>	24
<i>Relatório anual sobre a situação do asilo na União Europeia em 2012</i>	5
<i>Análise comparativa sobre os Balcãs Ocidentais</i>	5
<i>Práticas de avaliação da idade na Europa</i>	5
<i>Manual do EASO</i>	1
Quatro relatórios trimestrais sobre o asilo	1

COMO OBTER PUBLICAÇÕES DA UNIÃO EUROPEIA

Publicações gratuitas:

- um exemplar:
via EU Bookshop (<http://bookshop.europa.eu>);
- mais do que um exemplar/cartazes/mapas:
nas representações da União Europeia (http://ec.europa.eu/represent_pt.htm),
nas delegações em países fora da UE (http://eeas.europa.eu/delegations/index_pt.htm),
contactando a rede Europe Direct (http://europa.eu/europedirect/index_pt.htm)
ou pelo telefone 00 800 6 7 8 9 10 11 (gratuito em toda a UE) (*).

(*) As informações prestadas são gratuitas, tal como a maior parte das chamadas, embora alguns operadores, cabines telefónicas ou hotéis as possam cobrar.

Publicações pagas:

- via EU Bookshop (<http://bookshop.europa.eu>).

Assinaturas pagas:

- através de um dos agentes de vendas do Serviço das Publicações da União Europeia (http://publications.europa.eu/others/agents/index_pt.htm).

BZ-AD-14-001-PT-N



Serviço das Publicações

ISBN: 978-92-9243-255-3
doi:10.2847/30600